

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA**

**JANAINA ROSA**

**A REPRODUÇÃO DOS PAPÉIS HISTORICAMENTE ATRIBUÍDOS ÀS  
MULHERES ATRAVÉS DAS CONDICIONALIDADES DO APORTE NUTRICIONAL  
NOS CRAS DE SÃO BORJA/RS**

**São Borja  
2017**

**JANAINA ROSA**

**A REPRODUÇÃO DOS PAPÉIS HISTORICAMENTE ATRIBUÍDOS ÀS  
MULHERES ATRAVÉS DAS CONDICIONALIDADES DO APORTE NUTRICIONAL  
NOS CRAS DE SÃO BORJA/RS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Pampa, como requisito parcial para obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social.

Orientador: Prof. Dr. Jocenir de Oliveira Silva

**São Borja  
2017**

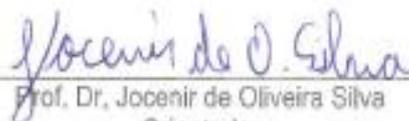
JANAINA ROSA

**A REPRODUÇÃO DOS PAPÉIS HISTORICAMENTE ATRIBUÍDOS ÀS  
MULHERES ATRAVÉS DAS CONDICIONALIDADES DO APORTE NUTRICIONAL  
NOS CRAS DE SÃO BORJA/RS**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado ao Curso de Serviço Social  
da Universidade Federal do Pampa, como  
requisito parcial para obtenção do Título  
de Bacharel em Serviço Social.

Trabalho de Conclusão de Curso defendido e aprovado em: 06 de julho de 2017.

Banca examinadora:



Prof. Dr. Jocenir de Oliveira Silva  
Orientador  
(UNIPAMPA)



Prof. Dr. Jaqueline Carvalho Quadrado  
(UNIPAMPA)



Prof. Dr. Elisângela Maia Pessoa  
(UNIPAMPA)

## **AGRADECIMENTOS**

Agradeço à minha mãe, por ter sido forte e corajosa criando uma filha sozinha, é graças a ela que cheguei até aqui. O caminho não foi fácil e sei que ela fez e continua fazendo o melhor que pode. Agradeço ao meu irmão Gledson, por sempre ter cuidado de mim e por ter sido forte por nós dois nos momentos de adversidades.

Agradeço ao meu amigo e namorado Ronivelton, por todo o apoio, compreensão, companheirismo, paciência, por ter ficado sempre comigo nas horas mais difíceis, por ter sido um grande incentivador para que eu não desistisse e por transmitir seu carinho e afeto em abraços e cafunés que me deram forças quando precisei.

Agradeço às minhas amigas Ester, Catielen e Adeline que me acompanharam nessa trajetória. Vivemos momentos felizes e difíceis juntas, a companhia de vocês aliviava a dificuldade da caminhada. Agradeço por vocês aguentarem meu mau humor e meu jeito grosso. Agradeço à Ester por ter sido minha companheira de moradia e pelas vezes que tentou me ensinar a fazer conta, mas raciocínio matemático não é meu forte. Agradeço à Catielen pelas comidas que fazia enquanto falava horas sem parar nem pra tomar água. Agradeço à Adeline pelas gargalhadas que me proporcionou principalmente dançando bêbada igual uma minhoca tomando choque.

Agradeço às professoras e professores e pelas contribuições na minha formação, cada um/a do seu modo contribuiu para que eu me tornasse uma pessoa melhor do que a que eu era antes do curso.

E por fim, agradeço a todas as pessoas que contribuem para a existência e funcionamento da UNIPAMPA. Em particular, agradeço à Chaiane, Rafaela, Eufrásia, Dayse e Dilva, funcionárias da biblioteca na época em que fui bolsista e por quem sinto um carinho especial.

## RESUMO

O presente Trabalho de Conclusão de Curso possui como tema a mulher e a política de assistência social. A delimitação é relacionada à implementação nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) no município de São Borja no período de 2016 e a reprodução dos papéis historicamente atribuídos às mulheres no cumprimento das condicionalidades do aporte nutricional. Seu objetivo é verificar como a política de assistência social implementada nos CRAS de São Borja contribui com a reprodução dos papéis historicamente atribuídos às mulheres através das condicionalidades do aporte nutricional, a fim de contribuir para o debate sobre os papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres e a reprodução das desigualdades de gênero nos espaços de efetivação das políticas públicas, em especial a política de assistência social. Trata-se de uma pesquisa bibliográfica e de campo, bem como qualitativa e exploratória, norteadas pelo método dialético-crítico, utilizando-se de suas categorias centrais para leitura da realidade: totalidade, historicidade e contradição. Em relação às técnicas e instrumentos de coleta de dados, utilizou-se a entrevista e dois roteiros norteadores, um para a pesquisa de campo e outro para a pesquisa bibliográfica. O trabalho estrutura-se em quatro capítulos que abordam as principais categorias teóricas do estudo: proteção social, política social, seguridade social, assistência social, gênero, patriarcado e feminismo. Considerando o objetivo proposto, verificou-se que o modo como a política de assistência social efetiva-se nos CRAS de São Borja contribui com a reprodução dos papéis historicamente atribuídos às mulheres através das condicionalidades do aporte nutricional, fato que se materializa nos grupos de convivência direcionados somente para as mulheres, tornando os homens invisíveis na assistência social e sobrecarregando as mulheres que possuem jornadas triplas de trabalho produtivo e reprodutivo.

Palavras-Chave: Serviço Social. Assistência Social. Gênero. Patriarcado.

## RESUMEN

El presente trabajo de conclusión de curso tiene como tema la mujer y la asistencia social. La delimitación se relaciona con la política de asistencia social implementada en los Centros de Referencia de Asistencia Social (CRAS) en el municipio de São Borja en el período de 2016 y la reproducción de los papeles históricamente atribuidos a las mujeres en el cumplimiento de las condicionalidades del aporte nutricional. Su objetivo es verificar cómo la política de asistencia social implementada en los CRAS de San Borja contribuye con la reproducción de los papeles históricamente atribuidos a las mujeres a través de las condicionalidades del aporte nutricional, a fin de contribuir al debate sobre los papeles tradicionalmente atribuidos a las mujeres y la reproducción De las desigualdades de género en los espacios de efectivación de las políticas públicas, en especial la política de asistencia social. Se trata de una investigación bibliográfica y de campo, así como cualitativa y exploratoria, orientada por el método dialéctico-crítico, utilizándose de sus categorías centrales para la lectura de la realidad: totalidad, historicidad y contradicción. En cuanto a las técnicas e instrumentos de recolección de datos, se utilizó la técnica de la entrevista y dos guías orientadores, uno para la investigación de campo y otro para la investigación bibliográfica. El trabajo se estructura en cuatro capítulos que abordan las principales categorías teóricas del estudio: protección social, política social, seguridad social, asistencia social, género, patriarcado y feminismo. Considerando el objetivo propuesto, se verificó que la forma como la política de asistencia social se efectúa en los CRAS de San Borja contribuye con la reproducción de los papeles históricamente atribuidos a las mujeres a través de las condicionalidades del aporte nutricional, hecho que se materializa en los grupos de convivencia Dirigidos solamente a las mujeres, haciendo invisibles a los hombres en la asistencia social y sobrecargando a las mujeres que poseen jornadas triples de trabajo productivo y reproductivo.

Palabras clave: Servicio Social. Asistencia social. Género. Patriarcado.

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### TABELAS

Tabela 1 – Contrapartidas para o acesso ao aporte nutricional.....	71
Tabela 2 – Elementos destacados nas falas das usuárias sobre a contrapartida para o acesso ao aporte nutricional.....	73
Tabela 3 – Respostas das assistentes sociais sobre a pergunta relativa às condicionalidades exigidas das/os usuárias/os para a obtenção do aporte nutricional.....	78

### GRÁFICOS

Gráfico 1 – número total de pessoas no grupo familiar.....	66
Gráfico 2 – nível de escolaridade das usuárias.....	67
Gráfico 3 – situação ocupacional das usuárias.....	68
Gráfico 4 – situação ocupacional dos companheiros das usuárias.....	68

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

BPC – Benefício de Prestação Continuada

CadÚnico – Cadastro Único para Programas Sociais

CF – Constituição Federal

CNAS – Conselho Nacional de Assistência Social

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social

FNAS – Fundo Nacional de Assistência Social

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LBA – Lei Brasileira de Assistência

LOAS – Lei Orgânica da Assistência Social

MDS – Ministério do Desenvolvimento Social

NOB/SUAS – Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social

PAIF – Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família

PBF – Programa Bolsa Família

PNAS – Política Nacional de Assistência Social

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO .....</b>	<b>10</b>
<b>2 PROTEÇÃO SOCIAL: DAS ORIGENS À ATUALIDADE.....</b>	<b>16</b>
<b>2.1 Proteção Social e Política Social .....</b>	<b>16</b>
<b>2.2 Seguridade Social .....</b>	<b>21</b>
<b>2.3 Assistência Social: da caridade à uma política de direito .....</b>	<b>31</b>
<b>3 A REPRESENTAÇÃO DA MULHER: TRAJETÓRIA HISTÓRICA .....</b>	<b>40</b>
<b>3.1 Notas sobre a gênese da opressão feminina e o conceito de patriarcado ..</b>	<b>40</b>
<b>3.2 Breve aproximação ao conceito de gênero .....</b>	<b>49</b>
<b>3.3 A mulher na contemporaneidade: contribuição do feminismo.....</b>	<b>56</b>
<b>4 A REPRODUÇÃO DOS PAPÉIS HISTORICAMENTE ATRIBUÍDOS ÀS MULHERES NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>65</b>
<b>4.1 A percepção das usuárias em relação às condicionalidades do aporte nutricional.....</b>	<b>65</b>
<b>4.2 O entendimento das profissionais de Serviço Social sobre as condicionalidades do aporte nutricional.....</b>	<b>74</b>
<b>4.3 A concepção da Política de Assistência Social sobre o papel das mulheres no cumprimento das condicionalidades do aporte nutricional .....</b>	<b>84</b>
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>900</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>94</b>
<b>ANEXOS.....</b>	<b>105</b>

## 1 INTRODUÇÃO

O presente Trabalho Final de Graduação possui como tema a mulher e a assistência social. O objeto que se propõe a estudar é a política de assistência social implementada nos Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de São Borja e a reprodução dos papéis historicamente atribuídos às mulheres no cumprimento das condicionalidades do aporte nutricional. A pesquisa será referente ao ano de 2016 e abrangendo três CRAS.

O objetivo geral é verificar como a política de assistência social implementada nos CRAS de São Borja contribui com a reprodução dos papéis historicamente atribuídos às mulheres através das condicionalidades do aporte nutricional. Os objetivos específicos são: verificar a percepção das usuárias acerca das condicionalidades do aporte nutricional; investigar a concepção da política de assistência social sobre o papel das mulheres no cumprimento das condicionalidades do aporte nutricional; e indagar qual o entendimento das profissionais de Serviço Social sobre as condicionalidades do aporte nutricional.

Considera-se pertinente as reflexões sobre esse tema, pois o conhecimento acerca de como se configura a política de assistência social pode contribuir para o debate sobre os papéis tradicionalmente atribuídos às mulheres e como o poder público, ao invés de romper com práticas conservadoras, reproduz estas em seus diversos espaços institucionais. A pesquisa é um meio de investigação de questões, problemas, dúvidas e perguntas que inquietam o/a pesquisador/a, é o “processo que, utilizando a metodologia científica, permite a obtenção de novos conhecimentos no campo da realidade social” (GIL, 2007, p. 42). Segundo Minayo (2007, p. 16) a “metodologia é o caminho do pensamento e a prática exercida na abordagem da realidade. Neste sentido, a metodologia ocupa um lugar central no interior das teorias e está sempre referida a elas”. O conhecimento científico

Constitui um conhecimento contingente, pois suas proposições ou hipóteses têm sua veracidade ou falsidade conhecida através da experiência e não apenas pela razão, como ocorre no conhecimento filosófico. É sistemático, já que se trata de um saber ordenado logicamente, formando um sistema de ideias (teoria) e não conhecimentos dispersos e desconexos. Possui a característica da verificabilidade, a tal ponto que as afirmações (hipóteses) que não podem ser comprovadas, não pertencem ao âmbito da ciência. Constitui-se em conhecimento falível, em virtude de não ser definitivo, absoluto ou final e, por esse motivo, é aproximadamente exato: novas proposições e o desenvolvimento de técnicas podem reformular o acervo de teoria existente (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 80).

O método utilizado é o dialético-crítico, Konder (2008, p. 3) o descreve como “o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação”. Este método “considera a historicidade dos processos sociais e dos conceitos, as condições socioeconômicas de produção dos fenômenos e as contradições sociais” (MINAYO, 2007, p. 24). O referido método apresenta três categorias teóricas que servirão de suporte à pesquisa, são elas: historicidade, totalidade e contradição

Categorias metodológicas são aquelas que constituem a teoria que vai informar a maneira pela qual o pesquisador trabalha o seu objeto. Se ele o toma em sua totalidade, então esta é uma categoria metodológica. Se ele contextualiza seu objeto, então estará respeitando a categoria metodológica de historicidade. E se ele optar pelo estudo de seu objeto na relação que se estabelece em seu pensamento, entre os aspectos pelos quais tomou esse objeto, e verificar que as relações assim estudadas se apresentam numa relação de tensão, então terá chegado à dialética, que é uma concepção que tem nessas categorias metodológicas as suas leis principais: a contradição, a totalidade, a historicidade (WACHOWICZ, 2001, p. 5).

Neste sentido, as categorias do método são necessárias para a análise do objeto a ser estudado. A história da assistência social revela que ela passou por diversas transformações que possibilitaram que ela adquirisse o status de direito assegurado via legislação, ela surge como caridade e ao longo do tempo foi alçada ao campo dos direitos. Assim como a representação da mulher adquire determinadas características de acordo com o espaço-tempo em que se encontra, se há algumas décadas a mulher não podia votar, estudar, trabalhar e fazer uma série de outras atividades, atualmente tais restrições não existem legalmente, apesar de as desigualdades de gênero presentes no capitalismo persistirem e dificultarem a inserção das mulheres em inúmeras atividades. A historicidade compreende o objeto de estudo como parte de um contexto sócio histórico, e para Gramsci as sociedades e suas transformações só podem ser compreendidas através

da apreensão de sua localização histórica (COUTINHO, 2007), portanto, o entendimento das transformações históricas em relação ao objeto estudado auxilia na compreensão da sua configuração atual.

A contradição é o motor história, ela é um movimento de negação e superação, “é a fonte genuína do movimento, da transformação dos fenômenos” (TRIVIÑOS, 2007, p. 69). Além disso

No desenvolvimento existem elementos chamados contrários. Estes, no processo de transformação, são opostos. Mas não podem existir um sem o outro, apesar de possuírem algum aspecto importante ou essencial que o outro não possui. Não é possível, por exemplo, conceber a existência da burguesia sem a presença do proletariado. E, por outro lado, todos sabemos que essa classe social privilegiada é proprietária dos meios de produção. Os opostos estão em interação permanente. Isto é o que constitui a contradição, ou seja, a luta dos contrários (TRIVIÑOS, 2007, p. 69).

A contradição trata-se de “uma categoria, não inventada, mas definida por Marx, pois a contradição é própria da realidade, como dimensão concreta da sua totalidade” (ARAÚJO, 2002, p. 3). Nessa perspectiva

[...] não se pode imaginar o real sem seu permanente movimento de construção do novo, de autoconstrução e de superação. O novo só pode ser vislumbrado a partir do velho, numa relação de contradição, um nega o outro, e nessa negação, tanto ocorre uma ruptura quanto uma continuidade (ARAÚJO, 2002, p. 4).

A realidade é contraditória e marcada por negações e superações, isto é o que resulta nas infundáveis transformações, possibilitando que alguns aspectos sejam negados, mas não eliminados totalmente, enquanto outros podem adquirir uma nova configuração (ARAÚJO, 2002 apud DIAS, 2016). É possível observar a contradição na política de assistência social, que é destinada a quem dela necessitar, entretanto, seleciona quem está apta/o a acessar os benefícios de acordo com um critério de renda, contrariando a proposta de universalidade. Verifica-se também outra contradição na política ao trazer como um dos objetivos a inclusão e a equidade da/os usuária/os através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, fazendo da família o núcleo central de suas ações. Entretanto, as/os profissionais que concretizam a política direcionam suas ações somente às mulheres, as famílias se corporificam nas mulheres, sobrecarregando as

mesmas e reforçando as desigualdades entre os gêneros ao isentar os homens de participação nas atividades, tornando-os invisíveis na assistência social.

Em relação à totalidade, entende-se que ela significa que a realidade deve ser analisada levando em consideração as inúmeras dimensões que a compõem, assim

Qualquer objeto que o homem possa perceber ou criar é parte de um todo. Em cada ação empreendida, o ser humano se defronta, inevitavelmente, com problemas interligados. Por isso, para encaminhar uma solução para os problemas, o ser humano precisa ter uma certa visão de conjunto deles: é a partir da visão do conjunto que a gente pode avaliar a dimensão de cada elemento do quadro (KONDER, 2008, p. 36).

As dimensões que compõem a realidade são articuladas entre si, Konder (2008) observa que a visão de conjunto é sempre provisória e nunca pode pretender esgotar a realidade a que ela se refere, a realidade é sempre mais ampla do que o conhecimento que a gente tem dela e a totalidade é mais do que a soma das partes que a constituem. Portanto

A totalidade, mais do que a reunião de todas as partes, significa um todo articulado, conectado, onde a relação entre as partes altera o sentido de cada parte e do todo. A totalidade concreta não é um todo dado, mas em movimento de autocriação permanente, o que implica a historicização dos fenômenos que a compõem (PRATES, 2003, p. 87).

A totalidade se expressa na análise do objeto deste estudo ao considerar o nível macro representado pelo sistema capitalista, cujas características causam impactos no nível micro, ou seja, as características excludentes do modo de produção capitalista interferem na configuração das políticas sociais, afetando diretamente a vida das/os usuárias/os e das/os profissionais que as efetivam. Os ajustes neoliberais reduzem recursos das políticas sociais e causam distorções entre seus objetivos e o que é praticado efetivamente, além de causar a precarização das condições de trabalho das/os profissionais, impactando na qualidade dos serviços prestados às/os usuárias/os.

O presente Trabalho Final de Graduação resulta de pesquisa qualitativa, que responde a questões muito particulares, com um nível de realidade que não pode ou não deveria ser quantificado (MINAYO, 2007). Esta pesquisa caracteriza-se também como bibliográfica e de campo, pois “o trabalho de campo permite a aproximação do pesquisador da realidade sobre a qual formulou uma pergunta, mas também

estabelecer uma interação com os ‘atores’ que conformam a realidade [...]” (MINAYO, 2007, p. 61). Caracteriza ainda como exploratória e este tipo de pesquisa tem como objetivo “desenvolver hipóteses, aumentar a familiaridade do pesquisador com um ambiente, fato ou fenômeno para a realização de uma pesquisa futura mais precisa ou modificar e clarificar conceitos” (LAKATOS; MARCONI, 2003, p. 85).

O espaço da coleta de dados foram três CRAS que estavam em funcionamento no período da coleta de dados, localizados na cidade de São Borja. O universo da pesquisa se constituiu das usuárias dos CRAS que frequentaram a instituição no ano de 2016 e das profissionais de Serviço Social que compõem a equipe da instituição. Em relação à amostra, foram entrevistadas uma assistente social de cada CRAS, e a intenção era entrevistar três usuárias que foram beneficiadas com o aporte nutricional, uma de cada CRAS, mas cinco usuárias se ofereceram espontaneamente para participar da pesquisa. O critério utilizado para a composição da amostra é que as pessoas deveriam estar em contato frequente com a política de assistência social, seja usufruindo desta ou a efetivando.

Para atender ao objetivo específico de verificar a percepção das usuárias acerca das condicionalidades do aporte nutricional, foram entrevistadas cinco usuárias, pois se entende que a entrevista é “uma forma privilegiada de interação social e nos fornece dados subjetivos, que só podem ser conseguidos com a contribuição da pessoa” (MINAYO, 2007, p. 65). Foi utilizada na coleta de dados a técnica de entrevista semiestruturada, que combina “perguntas fechadas e abertas, em que o entrevistado tem a possibilidade de discorrer sobre o tema em questão sem se prender à indagação formulada” (MINAYO, 2007, p. 64), e para este fim utilizou-se como instrumento o roteiro de entrevista. Para alcançar o objetivo específico de indagar qual o entendimento das profissionais de Serviço Social sobre as condicionalidades do aporte nutricional, foram entrevistadas uma assistente social de cada CRAS e utilizou-se a mesma técnica e o mesmo instrumento usados com as usuárias.

Por fim, para investigar a concepção da política de assistência social sobre o papel das mulheres no cumprimento das condicionalidades do aporte nutricional, foram analisados, através de um roteiro norteador como instrumento de coleta de dados, três documentos legais: Política Nacional de Assistência Social (PNAS), Orientações Técnicas da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e a Lei nº 4.978,

de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social do município de São Borja. No ato das entrevistas, foi disponibilizado às entrevistadas um Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE) e os nomes das mesmas foram preservados, ficando as suas falas identificadas através de números e letras.

A análise dos dados realizada foi a análise de conteúdo. Bardin (2011) organiza a análise em três fases: 1) a pré-análise; 2) a exploração do material; 3) o tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação. A pré-análise é a fase de organização que tem por objetivo sistematizar as ideias iniciais, envolvendo a escolha dos documentos que serão submetidos à análise (BARDIN, 2011). A leitura flutuante consiste em estabelecer contato com os documentos que serão analisados e em conhecer o texto, assim, a leitura vai se “tornando mais precisa, em função de hipóteses emergentes, da projeção de teorias adaptadas sobre o material e da possível aplicação de técnicas utilizadas sobre materiais análogos” (BARDIN, 2011, p. 96). A exploração do material é a fase em que se realiza a codificação dos dados coletados, e nessa etapa podem surgir categorias oriundas da pesquisa de campo (BARDIN, 2011 apud FERREIRA, 2008). O tratamento dos resultados, a inferência e a interpretação é a “fase em que ocorre a significação, a confrontação e interpretação das informações e dados coletados, a partir da mediação entre o conteúdo descrito e a teoria que dá suporte à pesquisa” (BARDIN, 2011 apud FERREIRA, 2008, p. 65).

Por fim, no tocante à relevância deste trabalho, acredita-se que o mesmo possa contribuir para a reflexão sobre as desigualdades que estão sendo reproduzidas pelas profissionais responsáveis pela efetivação da política de assistência social e pela própria política de assistência social em suas normas legais, ao reproduzir valores ou diretrizes que favorecem a desigualdade entre os gêneros feminino e masculino. O conhecimento sobre a realidade da política de assistência social e as contradições contidas em sua configuração contribui para pensar em estratégias de ruptura com práticas conservadoras para favorecer uma efetiva igualdade entre os gêneros.

## **2 PROTEÇÃO SOCIAL: DAS ORIGENS À ATUALIDADE**

Este capítulo abordará um breve histórico da origem da proteção social, das políticas sociais, da seguridade social, de uma maneira geral e também de uma forma específica direcionada ao sistema de proteção social brasileiro. Ainda irá focar em uma das políticas que compõem o tripé da seguridade social brasileira: a Política de Assistência Social, trazendo o processo que culminou em seu surgimento e incorporação à seguridade social, buscando fazer uma análise de seu processo histórico de constituição que parte de uma concepção assistencialista que marca a sua gênese. Chegará ao seu atual entendimento enquanto uma política pública a partir da Constituição Federal de 1988, e por fim as normativas que embasam sua configuração.

### **2.1 Proteção Social e Política Social**

A proteção social tem sua origem em um contexto histórico no qual a relação da sociedade com o trabalho sofria uma profunda transformação causada pelo advento da industrialização no século XIX. Assim, conforme se expandiam as relações de trabalho assalariadas, juntamente com a industrialização e a urbanização das sociedades, aumentou o risco dos trabalhadores sofrerem um processo de empobrecimento e miserabilidade em decorrência do não acesso a um salário no mercado de trabalho (JACCOUD, 2009). Deste modo, a proteção social pode ser definida como um “conjunto de iniciativas públicas ou estatalmente reguladas para a provisão de serviços e benefícios sociais visando enfrentar situações de risco social ou privações sociais” (JACCOUD, 2009, p. 58). Ou ainda conforme Di Giovanni (1998), os sistemas de proteção social são formas institucionalizadas que as sociedades organizam para proteger uma parte ou a totalidade de seus membros. Ressalta-se que a proteção social nem sempre foi administrada pelo Estado, ela era deixada a cargo do círculo familiar e comunitário, além das organizações da sociedade civil

Durante um longo período do capitalismo, na sua fase liberal ou concorrencial, no século XIX, predominou o formato da proteção expressa em solidariedade primária, de pessoa a pessoa, no qual as famílias são constituídas pelos principais agentes desse tipo de proteção social, bem como a comunidade, a filantropia, a assistência religiosa e outras manifestações da sociedade civil, cabendo ao Estado uma intervenção esporádica e emergencial sobre os casos extremos de pobreza, e ações coercitivas contra a vadiagem e vagabundagem (TEIXEIRA, 2007, p. 45).

Assim, percebe-se que as vicissitudes enfrentadas pelas camadas mais pobres não eram vistas como responsabilidade do estado, além de existir também um viés de culpabilização individual e criminalização da pobreza, sendo esta tratada como caso de polícia. Enquanto parte da proteção social, a política social “integra um complexo político-institucional denominado seguridade social, o qual, por sua vez, constitui a base conceitual e política do Estado de Bem Estar ou Welfare State” (PEREIRA, 1998, p. 61). Conforme Pereira (1998), as políticas sociais constituintes do sistema de seguridade social no contexto do Welfare State podem se classificar em: a) políticas contributivas e contratuais, e b) políticas distributivas, não-contratuais e não-contributivas.

As políticas contributivas e contratuais se destinam aos cidadãos que estão incluídos no mercado de trabalho e/ou sistema previdenciário contributivo, e visam garantir uma renda ao trabalhador em situações nas quais ele sofre uma interrupção ou perde a capacidade de obter rendimentos do trabalho e/ou quando gastos específicos diminuem seu poder aquisitivo (PEREIRA, 1998). Assim, esse tipo de política imprime uma maior importância ao mercado de trabalho e a renda do trabalhador, deixando de fora grande parte da população que não possui condições de trabalhar e conseqüentemente sem poder contribuir.

As políticas distributivas, não contratuais e não-contributivas se materializam através da prestação de benefícios e serviços públicos, total ou parcialmente custeados pelo Estado, independente de prévias contribuições, inserção no mercado de trabalho ou, em alguns tipos específicos, da renda dos beneficiários (PEREIRA, 1998). São políticas universais, ou seja, incluem toda a sociedade e não apenas as pessoas que possuem renda ou capacidade de contribuição. Elas podem ocorrer de duas maneiras: como transferência de auxílios em dinheiro às pessoas sem renda ou com renda insuficiente para prover o sustento de todos os membros da família; e sob a forma não monetária, como serviços e benefícios gratuitos nas áreas da

educação, saúde, assistência social ou outras provisões em grande parte subsidiadas pelo Estado (PEREIRA, 1998).

Do mesmo modo, as políticas sociais têm sua origem nas reivindicações da classe trabalhadora, que, com o início do processo de industrialização, tiveram seu modo de vida alterado pelas novas configurações das relações sociais. Esta origem reside na convergência “dos movimentos de ascensão do capitalismo com a Revolução Industrial, das lutas de classe e do desenvolvimento da intervenção estatal” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 47). A expansão dos direitos sociais, resultado da luta da classe trabalhadora, ao questionar e provocar mudanças no papel do estado no âmbito do capitalismo contribuiu para que as políticas sociais ampliassem a ideia de cidadania (BEHRING; BOSCHETTI, 2011). As políticas sociais

Fazem parte de um conjunto de iniciativas públicas com o objetivo de realizar fora da esfera privada o acesso a bens, serviços e renda. Seus objetivos são amplos e complexos, podendo organizar-se não apenas para a cobertura de riscos sociais, mas também para a equalização de oportunidades, o enfrentamento das situações de destituição e pobreza, o combate às desigualdades sociais e a melhoria das condições sociais da população (JACCOUD, 2009, p. 60).

No contexto do Estado capitalista, as ações estatais estão voltadas para garantir a produção e reprodução de condições favoráveis à acumulação do capital e ao desenvolvimento do capitalismo, assim, as políticas sociais representam um “resultado da relação e do desenvolvimento das forças produtivas e das forças sociais, elas são o resultado da luta de classes e ao mesmo tempo contribuem para a reprodução das classes sociais” (FALEIROS, 2008, p. 46). A partir da perspectiva dos interesses do Estado, as políticas sociais apresentam características úteis ao controle social e à “própria reprodução das condições de dominação, também apresentam um caráter contraditório que precisa ser considerado e que diz respeito às lutas políticas dos subalternos pela ampliação de políticas de corte social” (YAZBEK, 2009, p. 52). As formas de respostas do Estado capitalista à questão social são múltiplas, e ele pode inclusive se antecipar a estas lutas

[...] a formulação pública de um problema social pode surgir do próprio campo político, que encontra, nas expressões numéricas dos problemas, ou nas estimativas futuras, uma causa de interesse geral a ser defendida. Alguns respondem de modo a fragmentar os trabalhadores, a quebrar a solidariedade de classe, em outros, quanto mais forte a organização da classe operária, maiores são as proteções e os grupos cobertos. Todavia, essas formas de respostas são sempre resultantes da luta de classe, e não correspondem às intenções, ou a projetos específicos de cada classe. Elas implicam sempre na possibilidade de negociação numa arena incontestável de conflito de interesses, que são as políticas públicas, mas sem que o *status quo* seja abalado (TEIXEIRA, 2007, p. 46).

As políticas sociais estão no centro da disputa na correlação de forças entre classe trabalhadora e classe burguesa, esta procura absorver algumas demandas dos trabalhadores sem que seu domínio seja alterado, assim, as políticas sociais fazem parte do jogo político pela luta entre projetos societários distintos. Esta luta entre projetos societários distintos faz parte do sistema capitalista, e neste sistema o trabalho é coletivo, ou seja, todos aqueles que não possuem os meios de produção necessitam vender sua força de trabalho em troca de um salário, enquanto a apropriação dos meios para a produção e dos frutos do trabalho são privados

[...] o desenvolvimento nesta sociedade redundava, de um lado, em uma enorme possibilidade de o homem ter acesso à natureza, à cultura, à ciência, desenvolver as forças produtivas do trabalho social; porém, de outro lado, faz crescer a distância entre a concentração/acumulação de capital e a produção crescente da miséria, da pauperização que atinge a maioria da população nos vários países, inclusive naqueles considerados de “primeiro mundo” (IAMAMOTO, 2007, p. 27).

Dessa forma, ao mesmo tempo em que produz riqueza, o sistema capitalista também produz o pauperismo, pois uma grande fração da sociedade está fora do mercado de trabalho formal, portanto, sem meios de vender a sua força de trabalho para sobreviver. Esta fração excluída do processo de produção e reprodução da vida material faz parte do exército de reserva, e a existência de uma reserva de força de trabalho desempregada e parcialmente empregada é uma característica inerente à sociedade capitalista, “criada e reproduzida diretamente pela própria acumulação do capital, a que Marx chamou exército de reserva do trabalho ou exército industrial de reserva” (BOTTMORE, 2001, p. 144). Essa contradição intrínseca ao sistema capitalista, no qual o trabalho é coletivo e apropriação é privada, resulta na chamada questão social

Questão social apreendida como o conjunto das expressões das desigualdades da sociedade capitalista madura, que tem uma raiz comum: a produção social é cada vez mais coletiva, o trabalho torna-se amplamente social, enquanto a apropriação dos seus frutos mantém-se privada, monopolizada por uma parte da sociedade (IAMAMOTO, 2007, p. 27).

A questão social também carrega em si mesma a contradição, pois ela ao mesmo tempo em que se constitui como desigualdade, constitui-se também como rebeldia, pois os sujeitos que vivenciam as desigualdades não são passivos, eles resistem e se opõem a esta realidade (IAMAMOTO, 2007). É nessa “tensão entre produção da desigualdade e produção da rebeldia e da resistência” (IAMAMOTO, 2007, p. 28) que o aparato estatal e as forças do mercado atuam na incorporação, total ou parcial, das demandas dos trabalhadores. Assim, em momentos de profundo acirramento nas relações entre os detentores do capital e possuidores da força de trabalho, o Estado atua como regulador a serviço da manutenção das relações capitalistas

O Estado capitalista moderno cuidaria não só de qualificar permanentemente a mão-de-obra para o mercado, como também, através de tal política e programas sociais, procuraria manter sob controle parcelas da população não inseridas no processo produtivo. O sistema de acumulação capitalista engendra em seu desenvolvimento problemas estruturais relativos à constituição e reprodução permanente da força de trabalho e à socialização desta através do trabalho assalariado. O Estado deve “responder” a estes problemas, ou em outros termos, deve assegurar as condições materiais de reprodução da força de trabalho – inclusive visando uma adequação quantitativa entre a força de trabalho ativa e a força de trabalho passiva – e da reprodução da aceitação desta condição (JACCOUD, 2009, p. 33).

Neste sentido, as políticas sociais ao incorporar as demandas dos trabalhadores, se constituem como instrumentos para efetivar a regulação das relações antagônicas entre o capital e o trabalho, elas possuem uma perspectiva de respostas e formas de enfrentamento às expressões da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra na exploração do capital sobre o trabalho

As políticas sociais são concessões/conquistas mais ou menos elásticas, a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus segmentos envolvidos na questão. No período de expansão, a margem de negociação se amplia; na recessão, ela se restringe. Portanto, os ciclos econômicos, que não se definem por qualquer movimento natural da economia, mas pela interação de um conjunto de decisões ético-políticas e econômicas de homens de carne e osso, balizam as possibilidades e limites da política social (BEHRING, 2009, p. 375).

Assim, as políticas sociais se constituem em terreno “para que o grupo no poder possa, de um lado, conter conflitos e, de outro, responder ‘humanitariamente’ a situações de agravamento da miséria e espoliação de grupos sociais” (SPOSATI et. al. 2010, p. 31). Além disso, as “políticas estatais são um espaço para a mercantilização do social através do repasse, pelo Estado, de recursos para a iniciativa privada” (IAMAMOTO, 1982, p. 65), tornando os serviços uma área lucrativa de investimentos do capital devido às vantagens tributárias que tal arranjo supõe (IAMAMOTO, 1982). Outro aspecto deste arranjo é o repasse de recursos à “entidades de caráter filantrópico, que diluem as obrigações do Estado e os possíveis direitos do cidadão em ações de solidariedade da sociedade em prol dos mais ‘pobres’ e ‘fracos’” (SPOSATI et. al., 2010, p. 33).

Portanto, a criação das políticas sociais está condicionada ao momento histórico vivido pelas classes sociais, e está sujeita às oscilações de poder das forças sociais presentes na luta política, podendo ora avançar e atender aos interesses da classe trabalhadora, ora retroceder e assim significar uma vitória para os detentores do capital.

## **2.2 Seguridade Social**

As primeiras iniciativas de benefícios previdenciários que vieram a constituir a seguridade social ocorreram na Alemanha no final do século XIX, durante o Governo do Chanceler Otto Von Bismarck, e se constituíram em resposta às greves e pressões dos trabalhadores (BOSCHETTI et al., 2009). O modelo bismarckiano é considerado como um sistema de seguros sociais, porque suas características são semelhantes às de seguros privados

No que se refere aos direitos, os benefícios cobrem principalmente (e às vezes exclusivamente) os trabalhadores, o acesso é condicionado a uma contribuição direta anterior e o montante das prestações é proporcional à contribuição efetuada; quanto ao financiamento, os recursos são provenientes, fundamentalmente, da contribuição direta de empregados e empregadores, baseada na folha de salários; em relação à gestão, teoricamente (e originalmente), cada benefício é organizado em Caixas, que são geridas pelo Estado, com participação dos contribuintes, ou seja, empregadores e empregados. Esse modelo orientou e ainda sustenta muitos benefícios da seguridade social, sobretudo, os benefícios previdenciários (BOSCHETTI et al., 2009, p. 385).

Tal modelo de sistema se insere no rol das políticas contributivas e contratuais, as quais privilegiam as pessoas que têm condições de trabalhar e assim contribuir, deixando desprotegida grande parte da população. Em outro contexto histórico, durante a Segunda Guerra Mundial, foi formulado na Inglaterra o Plano Beveridge, que continha críticas ao modelo bismarckiano e propunha a instituição do Welfare State. No sistema beveridgiano, os direitos destinam-se a todos os cidadãos integralmente ou o acesso pode ser relacionado aos recursos de que dispõe os cidadãos, mas garantindo mínimos sociais a todos em condições de necessidade, o financiamento é resultante dos impostos e a gestão é pública e estatal (BOSCHETTI et al., 2009).

As bases do Welfare State foram estruturadas a partir da solidariedade social, “nascida na guerra, da resistência em torno de objetivos que buscaram incorporar o proletariado e outros segmentos subalternos à nova produtividade, à cidadania e às instituições socioestatais” (FIORI; TAVARES, 1997, p. 45). O Welfare State é um “Estado no qual se usa deliberadamente o poder organizado (através da política e da administração)” (BRIGGS, 1961 apud DRAIBE, 1989, p. 47) com o objetivo de alterar as forças estatais e do mercado em três vertentes

- garantindo aos indivíduos e as famílias uma renda mínima, independentemente do valor do trabalho ou de sua propriedade;
- restringindo o arco de insegurança, colocando os indivíduos e as famílias em condições de fazer frente a certas contingências sociais (por exemplo, a doença, a velhice e a desocupação), que, de outra forma, produziriam as crises individuais e familiares;
- assegurando que a todos os cidadãos, sem distinção de status ou classe, seja oferecida uma gama de serviços sociais (FLEURY, 1994, p. 111).

Neste contexto do Welfare State, a universalização da proteção social adquire centralidade no projeto de seguridade social que, diferente do seguro social, propõe proteção aos riscos a toda à população e cujo acesso independe de contribuição anterior ou de filiação a caixas de seguro (JACCLOUD, 2009). No entanto, essa perspectiva de universalidade da proteção social confronta-se com as regras do capital, pois “confere significado de igualdade em uma sociedade que, pelas regras do mercado, é fundada na desigualdade, e tal confronto se manifesta em formas múltiplas e permanece presente em contínua luta” (SPOSATI, 2013, p. 661). Além do mais, a consolidação do sistema de proteção social baseado no Welfare State aconteceu de formas diferentes, pois nos países cujos trabalhadores tinham uma

organização sindical forte, foi possível avançar de forma mais efetiva na área dos direitos (COUTO, 2004). Em contrapartida, nos países com uma mobilização trabalhista fraca, incluindo os de economia periférica como o Brasil, a proteção social encontrou muitos obstáculos para se constituir como sistema (COUTO, 2004).

Como já apresentado anteriormente, é no bojo de um processo de embates políticos que o capital incorpora as exigências do trabalho, e conforme reflexões de Mota (1995) a respeito da seguridade social, as políticas sociais são resultados tanto das lutas dos trabalhadores, quanto dos modos de absorção de suas reivindicações pelo capital, e é “no interior deste movimento, dialético e contraditório, que se dá a estruturação dos sistemas de seguridade social nas sociedades capitalistas ocidentais” (MOTA, 1995, p. 122). A autora ainda traz em sua reflexão os diferentes aspectos que compõem a concepção das políticas de proteção social

As políticas de seguridade social não são concebidas como mecanismo exclusivo de controle das classes subalternas por parte da classe dominante, tampouco como um resultado apenas das conquistas dos trabalhadores contra a exploração capitalista, ou um arranjo estrutural inerente a uma determinada fase de desenvolvimento do capitalismo, tal como é abordado pelas correntes politicistas. A questão reside no fato de o capital ser compelido a incorporar algumas exigências dos trabalhadores, mesmo que elas sejam conflitantes com os seus interesses imediatos; mas, ao fazê-lo, procura integrar tais exigências à sua ordem, transformando o atendimento delas em respostas políticas que, contraditoriamente, também atendem às suas necessidades (MOTA, 1995, p. 122).

Dessa forma, as políticas sociais são gestadas em um terreno de conflitos de interesses divergentes, na luta permanente entre o capital e o trabalho, ficando assim a sua institucionalização dependente tanto do nível de apropriação da política conquistado pelas classes trabalhadoras, como das técnicas do capital na incorporação das demandas do trabalho, caracterizando-se, portanto, como um campo de disputas e negociações na ordem burguesa (MOTA, 2007).

No que se refere ao Brasil, a proteção social se originou na lógica do seguro social, ou seja, seguindo o modelo bismarckiano, e excluiu durante décadas as pessoas que não estavam inseridas no mercado de trabalho formal. O modelo brasileiro de proteção social “não partiu do reconhecimento universal enquanto direito de todos os trabalhadores; sua lógica seletiva foi incluindo paulatinamente segmentos da força de trabalho ativa” (SPOSATI, 2013, p. 661). As necessidades sociais no período anterior à década de 1930 eram consideradas como caso de

polícia, e as manifestações públicas de descontentamento por parte dos cidadãos eram enfrentadas por meio do uso da repressão e autoritarismo das forças públicas e privadas (MILWARD, 2009), deste modo

A transformação dessa visão – ‘a questão social em um problema de estado’ – se dará somente a partir de 1930 [...]. É a partir desse momento, que se tem o estabelecimento do projeto de industrialização no país, considerado tardio, dado que não houve a passagem pela sequência artesanato-manufatura-indústria – a industrialização nacional ‘saltou etapas’ (MILWARD, 2009, p. 3).

O surgimento da política social no Brasil está ligado à formação do capitalismo nacional, e “as relações sociais capitalistas desenvolveram-se aqui de forma bem diferente dos países de capitalismo central, ainda que mantendo suas características essenciais” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 71). É no contexto da década de 1930 que emerge a “‘revolução’ burguesa, fruto do pacto entre as classes dominantes tradicionais e as emergentes, que capturam o Estado e adotam a industrialização por substituição de importações” (TEIXEIRA, 2007, p. 48) como novo modelo de desenvolvimento, que a contradição entre capital e trabalho adquire importância e se instaura um novo trato à questão social, “através do direito sindical, direito trabalhista e direito previdenciário, uma regulação da relação capital/trabalho fundamental à expansão da acumulação” (TEIXEIRA, 2007, p. 48). A partir de 1930 é que se pode falar em legislação social de fato, e esta passou a ser implementada no país durante o governo do presidente Getúlio Vargas, com serviços e benefícios que cobriam categorias específicas do mercado formal de trabalho urbano

Todo o aparato legal destinado ao trabalhador urbano foi respaldado na Constituição de 1934 definindo o campo dos direitos que passaram a ser assegurados ao povo brasileiro, destacando a legislação trabalhista, a regulamentação do trabalho feminino e dos menores no âmbito industrial, o salário mínimo, o repouso remunerado, a fixação da jornada de trabalho de oito horas, férias anuais remuneradas, regulamentação especial para o trabalho agrícola, amparo aos desvalidos, amparo à maternidade e à infância, direito à educação primária integral e gratuita (SOUZA, 2005, p. 2).

Esse modelo getulista que compreende o período de 1930 a 1945 definia a proteção social fragmentada em categorias, limitada e desigual na implementação de benefícios (FALEIROS, 2008), resultado de uma combinação de “distribuição de favores, concessão de direitos, repressão e a integração dos trabalhadores” (FALEIROS, 2008, p. 149), objetivando manter a dominação e a paz social. Uma das

características centrais deste período é que a ação governamental vai assumir o “objetivo de conciliar uma política de acumulação que não exacerbasse as iniquidades sociais com uma política voltada para a equidade, que, longe de comprometer, até vai ajudar a acumulação” (CASTRO, 2009, p. 90).

A intervenção do Estado estava atrelada à capacidade contributiva dos trabalhadores formalmente vinculados ao mercado de trabalho, ou seja, os direitos sociais passaram a ser “condicionados pela inserção dos indivíduos na estrutura produtiva e a cidadania, como contrapartida do Welfare State, vai se dar sob a forma regulada – pela condição de trabalho” (SANTOS, 1979, p. 75). O autor segue explicando a sua reflexão sobre a cidadania regulada

É o conceito de cidadania cujas raízes encontram-se, não em valores políticos, mas em um sistema de estratificação ocupacional que é definido por norma legal. São cidadãos todos aqueles membros da comunidade que se encontram localizados em ocupações definidas em lei. A extensão da cidadania se faz via regulamentação de novas profissões/ocupações e mediante ampliação dos direitos associados a estas profissões, antes que por expansão dos valores inerentes ao conceito de membro da comunidade. A cidadania está embutida na profissão e os direitos do cidadão restringem-se aos direitos do lugar que ocupa no processo produtivo, tal como reconhecido por lei. Tornam-se pré-cidadãos todos aqueles cuja ocupação a lei desconhece. A implicação imediata deste ponto é clara: seriam pré-cidadãos todos os trabalhadores da área rural, que fazem parte ativa do processo produtivo e, não obstante, desempenham ocupações difusas, para efeito legal; assim como seriam pré-cidadãos os trabalhadores urbanos em igual condição, isto é, cujas ocupações não tenham sido reguladas por lei (SANTOS, 1979, p. 75).

Percebe-se nesta configuração da política social que o status de cidadão era atribuído apenas a alguns segmentos da força de trabalho ativa, e devido à baixa capacidade de contribuição da grande maioria dos trabalhadores formalmente vinculados ao mercado de trabalho, apenas uma parcela pequena da sociedade conseguia usufruir os benefícios previdenciários e trabalhistas

[...] instaura-se um padrão de proteção social, via políticas sociais públicas, que tem como características respostas fragmentadas aos setores mais combativos e dinâmicos da economia brasileira, em que o Estado antecipa-se frente às demandas sociais, de modo a controlar os movimentos classistas e sociais que problematizam suas necessidades sociais em cena pública, a evitar a constituição de sujeitos políticos fora da arena de controle do Estado, cuja consequência é a transmutação de direitos em concessões (TEIXEIRA, 2007, p. 48).

Essa conjuntura, na qual o Estado pretende organizar a participação da classe trabalhadora através das políticas sociais e da legislação trabalhista, estava voltada para “incorporar seletiva e controladamente aquelas frações da classe trabalhadora que, por inserirem-se nos setores mais dinâmicos da economia, tinham seu poder de barganha aumentado e podiam ver atendidas suas pressões” (FLEURY, 1994, p. 181). Nas décadas posteriores, as transformações da economia e do Estado brasileiro impulsionaram mudanças na configuração da proteção social, o “começo da década de 60 foi marcado pela crise do populismo, gerada pela crise da aliança populista e pelo aguçamento do conflito social” (CASTRO, 2009, p. 91), tendo como consequência maior a intervenção militar

Esse sistema de proteção social avançou rumo a sua consolidação e expansão durante as décadas de 70 e 80, sob a orientação do autoritarismo da ditadura militar, fazendo com que a expansão dos programas e serviços sociais passasse a funcionar como compensação à repressão e ao arbítrio, aliada à grande demanda posta na conjuntura anterior. Ampliaram-se os programas sociais como uma espécie de compensação pela repressão aberta direcionada aos movimentos sociais e ao movimento sindical (SILVA; YAZBEK; GIOVANNI, 2011, p. 26).

Com esses aspectos e o número reduzido de pessoas empregadas, o Estado “desenvolveu um esquema assistencial para grupos específicos, que, no entanto, acabou por se dirigir a todos os indivíduos” (CASTRO, 2009, p. 92), pois tal política que deveria se constituir como suplementar, passa a ser a principal, substituindo precariamente os direitos sociais básicos e reforçando a dimensão clientelista do sistema (CASTRO, 2009).

As transformações capitalistas que ocorreram nos países centrais a partir da década de 1970 impulsionaram a crise estrutural do capital e provocaram mudanças no sistema de proteção social (BERGER, 2011). Conforme Netto e Braz (2007), as crises econômicas são inerentes ao capitalismo e representam a lógica contraditória do modo de produção capitalista, pois expressam a disparidade entre a produção coletiva e a apropriação privada

Para alterar o quadro de recessão, as saídas encontradas por segmentos do grande capital vão na direção de reduzir custos sociais, enxugar postos de trabalho e restringir os direitos trabalhistas. Esses mecanismos foram postos em prática com a crise dos anos 1970 marcando o fim de um período temporal único nas sociedades capitalistas centrais, o chamado “trinta gloriosos”, que combinou por cerca de trinta anos altas taxas de lucro com certo padrão de proteção social, além da ampliação de empregos e salários, registrando uma expansão do capitalismo associado com presença interventora do Estado. O fim deste período resultou por parte do capital na adoção de medidas de caráter restritiva aos direitos sociais garantidos quando da conformação do Estado de Bem-estar nos países capitalistas desenvolvidos. Conseqüentemente, as políticas sociais sofrem modificações em sua estrutura, uma vez que são deslocadas do Estado para a sociedade civil por meio da privatização e da focalização de seu público-alvo - os segmentos mais vulneráveis (BERGER, 2011, s/p).

A resposta a esta crise da década de 1970 se manifestou através da chamada reestruturação produtiva, a qual demandava a adesão de novas formas de organização e de produção. No caso do Brasil, as medidas adotadas tiveram mais expressividade a partir dos anos 1990, entre as quais estão reorganização da produção, intensificação da jornada de trabalho, informatização produtiva e terceirização da força de trabalho (ANTUNES, 2005). A reestruturação produtiva no Brasil acarretou uma maior precarização do trabalho e afetou com maior intensidade “o setor industrial, implicando em redução expressiva de mão-de-obra, práticas de subcontratação de produtos e principalmente serviços, maiores níveis de desemprego e extensão do subemprego” (DAMASCENO, 2003, p. 97). Articulada a esses processos de reestruturação ocorreu

[...] a implantação do programa neoliberal, a partir da década de 1990, em nosso país. Este retoma princípios do liberalismo clássico no tocante à primazia do mercado, mas, vai além no ataque contra o papel intervencionista do Estado de Bem-estar social e de sua capacidade de investimentos e de redistribuição, bem como contra os trabalhadores, ao promover o desmonte da legislação sindical e dos direitos sociais. No apogeu da recessão da década de 1970, as ideias neoliberais passaram a ter “voz”. As causas da crise, na concepção dos teóricos neoliberais, eram advindas do poder exacerbado dos sindicatos e do movimento operário. Assim, a solução estava em cortar o poder dos sindicatos e para isso era preciso um Estado forte (BERGER, 2011, s/p).

É neste contexto de crise e redefinição capitalista que surge o conceito de Seguridade Social nos países de capitalismo desenvolvido, constituindo um avanço devido à sua perspectiva ampliada de proteção social. A seguridade social brasileira foi formulada no contexto de redemocratização do Estado na década de 1980 e emerge como uma resposta às demandas de reformulação das políticas sociais, em

oposição à política de seguro social e política assistencialista desenvolvidas até àquele período (BAPTISTA, 1998). Entretanto, foi apenas em 1988, com a promulgação da Constituição Federal (CF), que a proposta da Seguridade Social foi definitivamente inserida como política de proteção social.

Desta maneira, supera-se a concepção de seguro social até então adotada, apesar de mantê-la em muitos aspectos, entretanto, apesar da conquista da introdução da seguridade na forma da lei, esses direitos são alvo de ataques do projeto neoliberal que emergiu em 1990, pois tal projeto postulava mudanças que impactaram na seguridade social antes mesmo que esta se consolidasse, visto que as políticas da seguridade mal conseguiram ser implementadas e já foram alvo de ataques das correntes contrárias à consolidação dos direitos sociais (BERGER, 2011). O artigo 1º da Lei 8.212, de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social, conceitua a mesma como um conjunto de ações de iniciativa dos poderes públicos e da sociedade, com o objetivo de assegurar o direito à saúde, à previdência e à assistência social

Art. 2º - A Saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação (...); Art. 3º - A Previdência Social tem por fim assegurar aos seus beneficiários meios de manutenção, por motivo de incapacidade, idade avançada, tempo de serviço, desemprego involuntário, encargos de família e reclusão ou morte daqueles de quem dependiam economicamente (...); Art. 4º - A Assistência Social é a política social que provê o atendimento das necessidades básicas, traduzidas em proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à pessoa portadora de deficiência, independentemente de contribuição à Seguridade Social (...) (BRASIL, 2012, p. 35).

No sistema de seguridade social brasileiro podem ser vislumbradas características dos dois sistemas, o bismarckiano e o beveridgiano

Os princípios do modelo bismarckiano predominam na previdência social, e os do modelo beveridgiano orientam o atual sistema público de saúde (com exceção do auxílio doença, tido como seguro saúde e regido pelas regras da previdência) e de assistência social, o que faz com que a seguridade social brasileira se situe entre o seguro e a assistência social (BOSCHETTI et al., 2009, p. 386).

Boschetti et al. (2009) evidencia uma heterogeneidade na configuração da seguridade social visto que esta incorpora atributos de dois modelos de proteção

social. Entretanto, o conceito de seguridade social proposto pela Constituição Federal de 1988 é restrito comparado ao sistema Beveridgiano

Enquanto o esquema Beveridgiano incluiu, ao lado de um programa unificado e amplo de Seguro Social, a saúde, a assistência, a reabilitação, a pensão e às crianças, o treinamento profissional e a sustentação ao emprego, o esquema brasileiro restringe-se à Previdência, à Saúde e à Assistência Social (PEREIRA, 1998, p. 66).

Fleury (1994) observa que a separação entre previdência, saúde e assistência revela a incapacidade de superar uma concepção da proteção social como seguro, “à qual vão se superpondo programas assistenciais e diversificando-se a clientela, de tal forma que se pode falar de um sistema de Seguridade Social híbrido, ou seja, orientado por princípios e práticas concorrentes” (FLEURY, 1994, p. 224), que se constituem em benefícios contributivos de um lado, e de programas distributivos assistenciais de outro (TEIXEIRA, 2007). Fleury (1994) também analisa os paradoxos presentes no conceito de seguridade social brasileiro

(...) a aparente unidade expressa pelo conceito de Seguridade guarda no seu interior contradições profundas que se revelam, por exemplo, nas tensões entre centralização e descentralização (a previdência segue sendo centralizada enquanto a saúde e a assistência deveriam ser descentralizadas; os recursos advêm basicamente da contribuição salarial e, portanto, seguem sendo altamente centralizados enquanto as responsabilidades são cada vez mais descentralizadas); entre acumulação e redistribuição (os benefícios previdenciários sendo de natureza contributiva e os assistenciais, mesmo que idênticos aos primeiros, de caráter redistributivo); entre seletividade e universalidade (propõe-se a seletividade em alguns benefícios ao mesmo tempo em que uma universalidade indiscriminada para os demais), entre estatismo e privatismo (assume-se que as funções públicas devam ser garantidas pelo Estado, algumas vezes com exclusividade na prestação dos benefícios e serviços, outras com a participação subsidiária do setor privado, outras ainda com a participação imprescindível da ação social voluntária e participativa) (FLEURY, 1994, p. 224).

Percebe-se na fala de Fleury (1994) a evidente contradição presente na seguridade social brasileira, pois, apesar de o conceito objetivar a unidade e uniformidade, que se traduziria em todos os serviços com o mesmo fim de proteger todos os cidadãos das contingências sociais, não é isso o que ocorre na realidade. O que ocorre é uma fragmentação do sistema, onde cada política é efetivada separadamente, cada uma com um objetivo diferente e focalizada em uma parcela selecionada da sociedade.

Apesar do formato da seguridade social proposto pela Constituição de 1988 possuir orientação similar ao estado de bem estar nos países desenvolvidos, as características “excludentes do mercado de trabalho, o grau de pauperização da população, o nível de concentração de renda e as fragilidades do processo de publicização do Estado” (MOTA, 2007, p. 42) permitem inferir que no Brasil a adoção do conceito de seguridade social não significou objetivamente uma universalização do acesso aos benefícios sociais (MOTA, 2007). A grande massa da força de trabalho ativa recebe salários baixos e uma parte expressiva não possui emprego regular

[...] a própria base contributiva (salário) “per capita” é relativamente estreita, se tomarmos a área da seguridade social. Consequentemente, a qualidade dos serviços é afetada e os benefícios são necessariamente insuficientes para as finalidades a que se destinam; a política tende a se “assistencializar” e os programas assistenciais voltados para o combate à miséria ficam “sobrecarregados” por terem de enfrentar as carências de praticamente um terço da população; os outros terços mesmo empregados e recebendo regularmente salários, necessitam da assistência do Estado para assegurar uma vida digna; nesse quadro, os recursos tornam-se parcos para suportar as tarefas ampliadas da política assistencial e para complementar os benefícios da base contributiva (DRAIBE, 1989, p. 47).

Consequentemente, a política social adquire um contorno cada vez mais seletivo e destinado aos grupos de riscos individualizados, aos quais se distribui “arbitrariamente dinheiro e benefícios ‘in natura’, fragilizando-se enquanto política que cada vez menos se assenta sobre direitos sociais claramente definidos e respeitados” (DRAIBE, 1989, p. 47), entretanto

[...] tais fragilidades não foram o suficiente para negar que os trabalhadores brasileiros, a partir dos anos 1980, adquiriram novos direitos, ampliaram o acesso a serviços públicos não mercantis, usufruíram o alargamento da oferta de benefícios, como os da assistência social e da saúde, dentre outros (MOTA, 2007, p. 42).

Portanto, a proteção social no Brasil se originou através de um longo processo envolvendo capital, o Estado e a classe trabalhadora, no qual houve avanços e retrocessos que favoreciam ou prejudicavam os interesses das partes envolvidas. As políticas sociais no Brasil enfrentam questões importantes que afetam diretamente o sentido de sua efetivação como um direito universal. A lógica mercadológica e assistencialista que perpassa a proteção social a distancia de sua

concretização pelo Estado, o que exige da classe desfavorecida nos direitos mais básicos a constante pressão para que tenham suas demandas atendidas.

### **2.3 Assistência Social: da caridade à uma política de direito**

Ao analisar a trajetória histórica da assistência social no contexto brasileiro, evidencia-se que em sua gênese era atribuída à família ou ao próprio sujeito a obrigação de solucionar problemas relacionados à falta de condições para prover suas necessidades, ou seja, não havia serviços ou ações por parte do estado com intenção de prevenir ou intervir diante destes problemas. Pode-se afirmar que até 1930 “nosso país não apreendia a pobreza enquanto expressão da questão social” (SPOSATI et. al. 2010, p. 41). A pobreza era vista como algo natural, como um desajuste do sujeito perante a sociedade e como fruto da incapacidade de mudar a sua situação

[...] a apropriação da prática assistencial pelo Estado se dará como expressão de benemerência, lançando-se para a seara das instituições privadas de fins sociais, em especial os organismos atrelados às igrejas de diferentes credos, as ações assistenciais. Ao Poder Público caberia somente catalizar e direcionar os esforços de solidariedade social da sociedade civil (CARVALHO, 2008, p. 12).

A atenção dedicada à pobreza se dava na perspectiva da caridade e “benemerência realizadas especialmente pelas damas de caridade, mulheres de elevado poder aquisitivo, destacadamente, as primeiras-damas” (CISNE, 2007, p. 01). Além disso, no Brasil

A materialização da questão social enquanto marco político da intervenção das classes e do Estado acompanha os primeiros passos do capitalismo monopolista, em função da constituição da sociedade urbano-industrial e da consolidação da intervenção do Estado – que, entre nós, rompe com as propostas liberais clássicas a partir dos anos 30. É neste âmbito que as condições de vida e trabalho dos trabalhadores migram do ambiente privado e familiar para a esfera pública, através de lutas e movimentos sociais, exigindo o seu reconhecimento enquanto necessidades de classe, razão de serem tratadas como questão social (MOTA, 1995, p. 47).

Assim, o Estado inicia o enfrentamento da questão social de forma institucionalizada e passa a “dar conta de condições agudizadas de pauperização da força de trabalho” (SPOSATI et. al., 2010, p. 41). A assistência social configurou-se

então em uma das estratégias acionadas pelo Estado para enfrentar a questão social, e “não se dissocia, portanto, das relações que caracterizam a sociedade de classes” (YAZBEK, 2009, p. 61). Entretanto, “tradicionalmente, as ações públicas de enfrentamento da pobreza na sociedade brasileira têm sido acompanhadas por algumas distorções, que lhes conferem um perfil limitado e ambíguo” (YAZBEK, 2009, p. 61).

A primeira instituição de grande visibilidade da assistência social foi a Legião Brasileira de Assistência (LBA), criada em 1942 para amparar as famílias dos soldados envolvidos na Segunda Guerra Mundial, e era coordenada em nível nacional pela primeira-dama Darci Vargas. A presidência da LBA tinha que ser obrigatoriamente das primeiras-damas, conforme seu estatuto, representando assim a associação “entre a iniciativa privada e a pública, a presença da classe dominante enquanto poder civil e a relação benefício/caridade x beneficiário/pedinte, conformando a relação entre Estado e classes subalternizadas” (SPOSATI et. al. 2010, p. 45). Posteriormente, a LBA vai se configurando como instituição articuladora da assistência social no Brasil, com uma rede de instituições privadas conveniadas, “mas sem perder essa marca assistencialista, fortemente seletiva e de primeiro-damismo, o que só começara a se alterar muito tempo depois, com a Constituição de 1988” (BEHRING; BOSCHETTI, 2011, p. 108), assim

[...] a legião campanhista se torna uma sociedade civil de finalidades não econômicas, voltada para “congregar as organizações de boa vontade”. Aqui a assistência social como ação social é ato de vontade e não direito de cidadania do apoio às famílias dos pracinhas, ela vai estender sua ação às famílias da grande massa não previdenciária. Passa a atender as famílias quando da ocorrência de calamidades, trazendo o vínculo emergencial à assistência social. Agora as secas, as enchentes, entre outras ocorrências que fragilizam grupos e coletivos da população, demarcam a presença do caráter da urgência e do circunstancial no campo genético da menina LOAS (SPOSATI, 2005, p. 20)

Ao longo dos anos e das transformações políticas do país, a situação da assistência social permanece a mesma: práticas clientelistas, assistemáticas, focalizadas, com traços conservadores, com programas sociais pautados no viés de concessão e favor, contrapondo-se à concepção de direito (COUTO, 2004). A partir dos anos 1980, o contexto de crise social e de luta pela democratização iria propiciar um novo cenário para a assistência social. Eclodiu neste período um “forte engajamento e pressão da sociedade civil no que concerne à discussão das políticas

sociais, na qual se manifestou uma ampla articulação dos movimentos sociais, principalmente no campo da assistência social” (SANTANA; SILVA; SILVA, 2013, p. 15). Entre os fatores que impulsionaram a inclusão da assistência social na Seguridade Social estão

O aumento da pobreza; a comprovação – mediante pesquisas – de que a pobreza é um problema social e não individual; os riscos políticos e/ou os prejuízos econômicos que uma massa empobrecida poderia representar para o sistema capitalista; a ameaça do socialismo, em franca expansão no pós-guerra; a multiplicação de organizações sociais, produções intelectuais e movimentos reivindicatórios indispensáveis à formação de uma consciência coletiva e de uma cultura política voltada para o comprometimento dos poderes públicos com uma proteção incondicional aos pobres (PEREIRA, 1998, p.69).

Assim, o grande marco para a assistência social surgiu com a promulgação da Constituição Federal de 1988, na qual ela se firma como um direito reconhecido por lei e dever do Estado e “será prestada a quem dela necessitar, independentemente de contribuição à seguridade social” (BRASIL, 2012, p. 120). A nova constituição busca então, por meio da seguridade social, “dar um sentido amplo à área social, na ótica da ampliação dos direitos sociais e da inserção da noção de responsabilidade do Estado brasileiro frente a essas políticas” (COUTO, 2004, p. 159). Sobre o tripé da seguridade social brasileira, cada uma dessas áreas

[...] particulariza ou seleciona, como demanda, um segmento da população brasileira. Assim a saúde é direito de todos (art. 196); a previdência social atende aos que lhe são contributivos (art. 201); a assistência social é prestada aos necessitados (art. 203) ou aos desamparados (art. 6º). Diferentemente da extensiva universalidade da saúde e do seletivo critério jurídico-contábil da previdência social, a assistência social usa um critério particular, o mérito ou o valor da necessidade, para definir sua demanda. Quem é o brasileiro usuário da assistência social na nova Constituição? Não é qualquer um que se credencia aos serviços da assistência social, mas só aqueles a quem a sociedade reconhece como necessitados e desamparados (SPOSATI, 2005, p. 7).

Assim, percebe-se que cada elemento constituinte da seguridade social direciona seus objetivos a um público específico baseado em critérios próprios. Apesar de a assistência social ter sido incluída no âmbito da Seguridade Social no marco da Constituição de 1988, ela só foi regulamentada pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, “demonstrando o movimento de afirmação e

negação que permeia a assistência” (ZUCCO, 1997, p. 43). Esse novo significado atribuído à área da assistência social contém aspectos inovadores como

a) a sua definição como política social; b) a definição de que é possível existir provisão social sem que, para isso, seja necessária a contribuição financeira de quem é mandatário da política; e c) o caráter universalizante, colocando-a no rol da integração com as demais políticas sociais e principalmente econômicas (COUTO, 2004, p. 67).

Dessa nova configuração do aparato legal resulta o entendimento de que a assistência social rompe, ao menos formalmente, com o caráter desenvolvido ao longo de sua trajetória, na qual prevaleceu a lógica do favor, da caridade e do clientelismo. O artigo 2º da Lei nº 12.435, de 6 de 2011, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e altera a Lei nº 8.742, de 1993, traz os objetivos da assistência social

I - proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e) a garantia de 1 (um) salário mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família;

II - a vigilância socioassistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos;

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões socioassistenciais (BRASIL, 2016, p. 8).

Em seu artigo 5º, a LOAS introduz diretrizes inovadoras para a organização da assistência social, como a descentralização político-administrativa para os entes federados, a participação da população na formulação das políticas e no controle em todos os níveis através de entidades representativas, assim como a predominância da responsabilidade estatal na condução da política em cada esfera de governo (BRASIL, 2016). A LOAS também instituiu o Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), instância superior de deliberação que tem como competências principais aprovar a Política Nacional de Assistência Social (PNAS); normatizar e regular a prestação de serviços sejam eles de caráter público ou privado no campo da política em questão; fiscalizar as entidades e organizações de

assistência social; zelar pela efetivação do sistema participativo e descentralizado; acompanhar e avaliar a gestão dos recursos; estabelecer diretrizes e aprovar os programas anuais e plurianuais do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) (BRASIL, 2016).

A PNAS, aprovada pelo CNAS na Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, objetiva normatizar as ações de assistência social, promovendo a defesa e a atenção às necessidades dos indivíduos em situação de risco e/ou vulnerabilidade social, a prevenção, a proteção e a inserção social (BRASIL, 2004). O artigo 6º da LOAS estabelece que a gestão das ações se organiza na forma de sistema descentralizado e participativo denominado Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a fim de promover a gestão e o financiamento compartilhados entre os entes federativos, bem como estabelecer as responsabilidades de cada esfera na condução da política (BRASIL, 2016). Tendo como ponto de partida para sua implementação a Resolução nº 130 de 2005, na qual o CNAS aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS), posteriormente revogada e alterada pela Resolução nº 33 de 2012.

O SUAS traz, entre outros objetivos, a defesa de direitos sociais, garantia de vigilância socioassistencial, assim como atribui à política uma nova lógica de organização das ações, classificadas em níveis de complexidade, considerando as especificidades territoriais e regionais, buscando assim a materialização da LOAS (BRASIL, 2016). SUAS traz ainda as seguranças de acolhida, renda, convívio familiar, comunitário e social, desenvolvimento de autonomia e os auxílios. Outra normativa que regula a assistência social é a Resolução do CNAS, nº 109 de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. A assistência social é organizada em dois níveis de complexidade: Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, esta última ainda se divide em Média e Alta Complexidade.

A Proteção Social Básica busca efetivar o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e prevenir situações de risco, desenvolve serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos. Tem como público alvo aquele que vive em situação de vulnerabilidade social “decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos) [...] e fragilização de vínculos afetivos” (BRASIL, 2004, p. 33). Os serviços de proteção social básica serão executados de

forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e em outras unidades públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS. É ainda no nível básico que se efetiva o Benefício de Prestação Continuada (BPC), que se constitui em um salário mínimo mensal destinado à pessoa com deficiência e ao idoso com 65 anos ou mais, mediante a comprovação da inexistência de meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida pela família (BRASIL, 2016). Encontram-se previstos também os benefícios eventuais, que são as “provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do SUAS e são prestadas aos cidadãos e às famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública” (BRASIL, 2016, p. 14).

A Proteção Social Especial destina-se às pessoas que já tiveram seus direitos violados e se encontram em situação de risco pessoal e social “por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras” (BRASIL, 2004, p. 37). Os serviços de Média Complexidade oferecem atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, tais como: Serviço de orientação e apoio sociofamiliar; Plantão Social; Abordagem de Rua; Cuidado no Domicílio; Serviço de Habilitação e Reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência; Medidas socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA). A proteção especial de média complexidade efetiva-se no Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) visando à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário, e difere-se da proteção básica por se tratar de um atendimento dirigido às situações de violação de direitos (BRASIL, 2004).

Os serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade são aqueles que garantem proteção integral como “moradia, alimentação, higienização e trabalho protegido para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e, ou, em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar/comunitário” (BRASIL, 2004, p. 38). Tais como: Atendimento Integral Institucional; Casa Lar; República; Casa de Passagem; Albergue; Família Substituta; Família Acolhedora;

Medidas socioeducativas restritivas e privativas de liberdade (semiliberdade, internação provisória e sentenciada); Trabalho protegido.

Em relação ao CRAS, que é o foco deste trabalho, ele se caracteriza como uma unidade pública municipal que atua com famílias e indivíduos visando à orientação e o convívio sociofamiliar e comunitário, ele localiza-se em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, e é destinado à articulação dos serviços socioassistenciais no seu território de abrangência e à prestação de serviços, programas e projetos socioassistenciais de proteção social básica (BRASIL, 2004). É no âmbito do CRAS que se efetivam os benefícios eventuais que são o auxílio natalidade, auxílio funeral, aporte nutricional (popularmente conhecido como cesta básica), materiais de construção para pequenas reformas, cobertores, 2ª via de certidão de nascimento, casamento ou óbito, fotos 3x4 ou 2x2 para documentos e sopão comunitário no período do inverno (SÃO BORJA, 2014). Além disso

A equipe do CRAS deve prestar informação e orientação para a população de sua área de abrangência, bem como se articular com a rede de proteção social local no que se refere aos direitos de cidadania, mantendo ativo um serviço de vigilância da exclusão social na produção, sistematização e divulgação de indicadores da área de abrangência do CRAS, em conexão com outros territórios (BRASIL, 2004, p. 34).

A PNAS (2004) indica ainda que, sob a orientação do gestor municipal da assistência social, o CRAS realiza também o mapeamento e a organização da rede socioassistencial de proteção básica e promove a inserção das famílias nos serviços de assistência social local, assim como

[...] o encaminhamento da população local para as demais políticas públicas e sociais, possibilitando o desenvolvimento de ações intersetoriais que visem à sustentabilidade, de forma a romper com o ciclo de reprodução intergeracional do processo de exclusão social, e evitar que estas famílias e indivíduos tenham seus direitos violados, recaindo em situações de vulnerabilidades e riscos (BRASIL, 2004, p. 34).

O CRAS baseia-se no princípio da territorialização indicado no SUAS, e essa descentralização aproxima e possibilita um maior conhecimento sobre as demandas dos usuários, sua cultura, seus costumes, aprofundando assim o leque de estratégias a serem postas em prática para o atendimento de suas demandas

A adoção da perspectiva da territorialização se materializa a partir da descentralização da Política de Assistência Social e consequente oferta dos serviços socioassistenciais em locais próximos aos seus usuários. Isso aumenta a eficácia e efetividade, criando condições favoráveis à ação de prevenção ou enfrentamento das situações de vulnerabilidade e risco social, bem como de identificação e estímulo das potencialidades presentes no território (BRASIL, 2009, p. 13).

Conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009), devem ser desenvolvidos no CRAS os seguintes serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; e o Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosas. O PAIF é o trabalho social realizado com famílias e de caráter continuado, a sua implementação cabe exclusivamente à esfera estatal e deve ser ofertado necessariamente no CRAS, seus objetivos são

Fortalecer a função protetiva da família, contribuindo na melhoria da sua qualidade de vida; prevenir a ruptura dos vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas; promover aquisições sociais e materiais às famílias, potencializando o protagonismo e a autonomia das famílias e comunidades; promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social de assistência social; promover acesso aos demais serviços setoriais, contribuindo para o usufruto de direitos; apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares (BRASIL, 2009, p. 7).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos consiste em um serviço realizado em grupos “organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social” (BRASIL, 2009, p. 9), ele é ainda uma

Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social (BRASIL, 2009, p. 9).

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas objetiva a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários, entre outros objetivos

Prevenir confinamento de idosos e/ou pessoas com deficiência; prevenir o abrigo institucional de pessoas com deficiência e idosos com vistas a promover a sua inclusão social; sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de mitos e preconceitos; desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social; contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria de qualidade de vida dos usuários (BRASIL, 2009, p. 17).

O CRAS é como uma porta de entrada para a rede de proteção social, pois é nele que se realiza o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico), que é um instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias brasileiras de baixa renda, entendidas como aquelas com renda mensal igual ou inferior a ½ salário mínimo por pessoa (per capita) ou renda familiar mensal total de até três salários mínimos. É este cadastro que possibilita o acesso aos inúmeros serviços, benefícios, programas e projetos da política de assistência social.

Portanto, a assistência social carrega em si a reprodução de embates e resistências em torno da questão social, na luta que busca transformar a proteção às pessoas que vivenciam a vulnerabilidade social em direito de cidadania (PEREIRA, 1998). Esse confronto entre forças opostas explica por que, no conteúdo da LOAS

[...] há evidentes choques entre princípios, que têm mais a ver com a ética e disposições normativas, que devem orientar, na prática, critérios e formas de provisão (caracterização dos destinatários, linha de pobreza, tipo e valor dos benefícios, etc.) (PEREIRA, 1998, p. 70).

Embora haja contradições que perpassam as leis, Couto (2004) destaca que a existência da legislação é um caminho para a criação da consciência a respeito da assistência social como um direito e não uma benesse, embora insuficiente e por vezes ineficaz, para estimular uma cultura que considere a assistência pela ótica da cidadania.

### 3 A REPRESENTAÇÃO DA MULHER: TRAJETÓRIA HISTÓRICA

Para explicar como os papéis atribuídos à mulher se configuram na atualidade, é necessário fazer uma retrospectiva e verificar a gênese da opressão feminina, a qual modificou consideravelmente a identidade da mulher. Optou-se em apresentar diferentes perspectivas sobre as relações entre os gêneros, pois ao longo das transformações históricas vão emergindo inúmeras reflexões que possibilitam novos ângulos de observação sobre o assunto.

#### 3.1 Notas sobre a gênese da opressão feminina e o conceito de patriarcado

No campo dos estudos feministas, existem autoras que criticam o uso do termo patriarcado em função do “caráter a-histórico, fixo e determinante impregnado em seu conceito” (NARVAZ; COLLER, 2006, p. 50). Entre as estudiosas do tema, há o argumento de que no contexto da modernidade seria inadequado falar em sociedade patriarcal, pois as relações entre homens e mulheres mudam e a ideia de patriarcado cristaliza a dominação masculina, impossibilitando pensar sua alteração. As críticas do termo patriarcado defendem o uso do termo gênero, pois este “comporta a variabilidade histórica das relações entre homens e mulheres” (AGUIAR, 2000, p. 324).

Já para Pateman (1993, p. 167), “o poder natural dos homens como indivíduos (sobre as mulheres) abarca todos os aspectos da vida civil. As mulheres estão submetidas aos homens tanto na esfera privada quanto na pública”. A autora defende a existência de um patriarcado moderno instituído pelo contrato social que estrutura a sociedade civil capitalista, o qual ela critica e o define como um contrato sexual, pois ele cria o direito político dos homens sobre as mulheres

O patriarcado moderno vigente alterou sua configuração, mas manteve as premissas do pensamento patriarcal tradicional. O pensamento patriarcal tradicional envolve as proposições que tomam o poder do pai na família como origem e modelo de todas as relações de poder e autoridade, o que parece ter vigido nas épocas da Idade Média e da modernidade até o século XVII. O discurso ideológico e político que anuncia o declínio do patriarcado, ao final do século XVII, baseia-se na ideia de que não há mais os direitos de um *pai* sobre as mulheres na sociedade civil. No entanto, uma vez mantido o direito natural conjugal dos homens sobre as mulheres, como se cada homem tivesse o direito natural de poder sobre a esposa, há um *patriarcado moderno* (NARVAZ; COLLER, 2006, p. 50).

É nítida a compreensão de que diferentes contextos históricos manifestam diferentes formas de organização patriarcal, sendo assim um fenômeno variável que adquire características específicas em cada época, não se constituindo em um único sistema universal. Não há intenção, portanto, de se referir a “uma ideia unitária ou totalizante de patriarcado, a não ser como uma alusão à constante (mas jamais igual) modalidade de dominação masculina” (MACHADO, 2000, p. 3). Sobre a escolha de dois conceitos para elaborar a presente revisão de bibliografia, supõe-se que é “perfeitamente possível empregar os dois conceitos, de gênero e de patriarcado, observando-se, quanto ao primeiro, que ele possui conotações que não estão presentes no último” (AGUIAR, 2000, p. 324).

Na perspectiva de Engels (2002), as desigualdades entre mulheres e homens têm como origem a questão econômica, sua análise é centrada nos processos de produção. O homem – enquanto gênero – ao evoluir para um modo de produção que proporcionou acumular mais do que o necessário para sua sobrevivência, percebeu que poderia concentrar cada vez mais riqueza para si, o que deu origem à propriedade privada, e para que esta fosse perpetuada por seus descendentes foi necessário o domínio do corpo da mulher e o cerceamento de sua liberdade

A situação econômica é a base, mas os diferentes fatores da superestrutura que se levanta sobre ela – as formas políticas da luta de classes e seus resultados, as constituições que, uma vez vencida uma batalha, a classe triunfante redige etc., as formas jurídicas e inclusive os reflexos de todas essas lutas reais no cérebro dos que nelas participam, as teorias políticas, jurídicas, filosóficas, as ideias religiosas e o desenvolvimento ulterior que as leva a converter-se num sistema de dogmas – também exercem sua influência sobre o curso das lutas históricas e, em muitos casos, determinam sua forma, como fator predominante (ENGELS, 1985, p. 64).

Neste sentido, o que estrutura a sociedade são as classes sociais, e não os gêneros, estes “se guardam pouca relação com o sexo, guardam muita relação com as classes sociais, com a localização da família no modo de produção” (TOLEDO, 2005, p. 7). Toledo (2005, p. 9) aponta que “pertencer a uma classe social determinada é o que define a qualificação de gênero”, a divisão de homens e mulheres ocorre segundo a função que cumprem na produção material

A desigualdade entre os gêneros como criação cultural só pode ser formulada enquanto tal em uma sociedade onde existem dominados e dominantes, e a mulher cumpre uma função social e econômica enquanto ser dominado. Restringir o problema a uma questão de gênero pode mascarar os determinantes econômicos que separam homens e mulheres das diferentes classes, além de diluir as diferenças que existem entre as mulheres burguesas e proletárias. A questão de gênero se manifesta de forma distinta em cada classe social e tratar de forma globalizante essa questão mascara esse fato, transmite a ideia de que todas as mulheres estão unidas por igual problemática. Apesar de todas sofrerem com a problemática de gênero, sofrem de forma diferente e as saídas para elas são diferentes, de acordo com a classe social a que pertençam (TOLEDO, 2005, p. 10).

O capitalismo acirrou a opressão feminina encontrando novas formas de exploração ao se estruturar em classes sociais distintas, a mulher foi “progressivamente fechada no espaço doméstico, excluída de uma participação igual na esfera pública e atada ao trabalho ‘invisível’, mas necessário, de reprodução da força de trabalho” (OPPEN, 2003, p. 195). Há o entendimento que

(...) o capitalismo incorporou o patriarcado como estruturante das relações sociais. Para isso, aprofundou a divisão sexual do trabalho, fortalecendo uma divisão entre uma esfera pública e outra privada, a primeira considerada o lugar onde se dá a produção e a segunda onde se dá a reprodução (FARIA, 2013, p. 4).

Friedrich Engels no livro *A origem da família, da propriedade privada e do Estado* traz um estudo sobre a história primitiva, revelando um contexto em que os homens praticavam a poliginia<sup>1</sup> e as mulheres a poliandria<sup>2</sup>, “e que, por consequência, os filhos de uns e outros tinham que ser considerados comuns” (ENGELS, 2002, p. 33). Engels (2002) divide os períodos pré-históricos em três: estado selvagem, barbárie e civilização. Nos períodos que antecederam a civilização, homens e mulheres viviam em sociedades de comunismo primitivo nas quais existia matrimônio por grupos. Nesse tipo de casamento por grupos não se sabe com certeza quem é o pai de uma criança, a descendência só pode ser reconhecida pelo lado materno, por isso só se reconhecia a linhagem feminina. Progressivamente foram aumentando as proibições em relação ao casamento, tornando-se cada vez mais inviáveis as uniões por grupos, que foram substituídas pela família sindiásmica

---

<sup>1</sup> Costume social ou o regime matrimonial em que um homem possui várias esposas (FERREIRA, 2004).

<sup>2</sup> Costume social ou o regime matrimonial em que uma mulher possui vários maridos (FERREIRA, 2004).

[...] já se observa o matrimônio por pares, embora a poligamia e a infidelidade permaneçam como um direito dos homens. Das mulheres exige-se agora rigorosa fidelidade, sendo o adultério cruelmente castigado, entretanto, o vínculo conjugal dissolve-se com facilidade por ambas as partes e ainda se considera a linhagem feminina, o que garante o direito materno em caso de dissolução do vínculo conjugal (ENGELS, 2002, p. 53).

A família sindiásmica é o estágio que permitirá o desenvolvimento da família monogâmica. Até o surgimento da família sindiásmica, predomina a economia doméstica comunista, na qual a mulher tem uma posição valorizada e importante dentro da gens<sup>3</sup>. Conforme as civilizações vão se desenvolvendo, conseqüentemente as relações entre homens e mulheres também sofrem transformações. O surgimento da família monogâmica é um processo que está ligado ao desenvolvimento da agricultura, pois esta surgiu em detrimento do sistema da caça e coleta

O deslocamento da caça e coleta para a agricultura pôs fim gradualmente a um sistema de considerável igualdade entre homens e mulheres. Na caça e coleta, ambos os sexos, trabalhando separados, contribuíam com os bens econômicos importantes. As taxas de natalidade eram relativamente baixas e mantidas assim em parte pelo aleitamento prolongado. Em consequência disso, o trabalho das mulheres de juntar grãos, e nozes era facilitado, pois nascimentos muito frequentes e cuidados com crianças pequenas seria uma sobrecarga. A agricultura estabelecida, nos locais em que se espalhou, mudou isso, beneficiando o domínio masculino (STEARNS, 2007, p. 31).

Assim, “quanto mais as relações perdiam seu caráter primitivo por força do desenvolvimento das condições econômicas, tanto mais opressivas as relações se tornaram para as mulheres” (ENGELS, 2002, p. 67), pois estas deviam renunciar à poligamia praticada nos matrimônios por grupos e ficar com um homem só, “o que ao homem nunca foi verdadeiramente proibido”. A agricultura permitiu a geração de um excedente de produção com relação às necessidades imediatas e “a partir desse excedente, um pequeno número de pessoas pode se especializar em atividades não agrícolas, como artesanato, religião e governo” (STEARNS, 2007, p. 28). Este excedente acumulado imprimiu maior importância à posição do homem em função do aumento das riquezas, provocando a abolição do direito materno em substituição à filiação masculina e ao direito paterno (STEARNS, 2007). Os homens precisavam

---

<sup>3</sup> Um círculo fechado de parentes consanguíneos por linha feminina, que não se podem casar uns com os outros, consolidando por meio de instituições comuns, de ordem social e religiosa, que o distingue das outras gens da mesma tribo (ENGELS, 2002, p. 44).

garantir com o máximo de certeza possível que os filhos fossem do marido devido à importância da propriedade em sociedades agrícolas (em contraste com as de caça e coleta), eles então asseguraram a herança das gerações futuras controlando o corpo e a sexualidade das mulheres, instituindo-se então a família monogâmica e a divisão sexual do trabalho entre homens e mulheres

[...] exige-se essa paternidade porque os filhos, na qualidade de herdeiros diretos, entrarão na posse dos bens de seu pai. Os laços conjugais são agora muito mais sólidos, cabendo somente ao homem rompê-los, a quem igualmente se concede o direito à infidelidade. Quanto à mulher, exige-se que guarde uma castidade e fidelidade conjugal rigorosa, todavia, para o homem não representa mais que a mãe de seus filhos. A monogamia aparece na história sob a forma de escravização de um sexo pelo outro, como a proclamação de um conflito entre os sexos [...]. A primeira divisão do trabalho é a que se fez entre o homem e a mulher para a procriação dos filhos (ENGELS, 2002, p. 65).

A monogamia foi o primeiro modelo de família que não se baseava em origens naturais, mas econômicas, e surge do “triumfo da propriedade privada sobre a propriedade primitiva, originada espontaneamente”, constituindo-se também na “primeira opressão de classes, com a opressão do sexo feminino pelo masculino” (ENGELS, 2002, p. 65). O cuidado do lar se transformou em serviço privado e exclusivo da mulher, ela foi convertida em “primeira criada, sem mais tomar parte na produção social” (ENGELS, 2002, p. 73), assim estabeleceu-se o confinamento do lar como o lugar da mulher

Os homens agora eram responsáveis, em geral, pela plantação; a assistência feminina era vital, mas cabia aos homens suprir a maior parte dos alimentos. A taxa de natalidade subiu, em parte porque os suprimentos de alimentos se tornaram um pouco mais seguros, em parte porque havia mais condições de aproveitar o trabalho das crianças. Essa foi provavelmente a razão principal de os homens assumirem a maior parte das funções agrícolas, já que a maternidade consumia mais tempo. Dessa forma, as vidas das mulheres passaram a ser definidas mais em termos de gravidez e cuidados de crianças. Era o cenário para um novo e penetrante patriarcalismo. Nas sociedades patriarcais, os homens eram considerados criaturas superiores. Tinham direitos legais que as mulheres não possuíam (STEARNS, 2007, p. 32).

Surgem assim as bases do patriarcado, o qual se caracteriza “como uma estrutura sobre as quais se assentam todas as sociedades contemporâneas” (CASTELLS, 2008, p. 169). Segundo Gebara (2007, p. 19), a “sociedade patriarcal significa que a maneira pela qual somos educados é marcada por concepções que

valorizam um referencial teórico masculino mais do que o feminino”. Narvaz e Coller (2006, p. 50) observam que o patriarcado “não designa o poder do pai, mas o poder dos homens, ou do masculino, enquanto categoria social”, assim

O patriarcado é uma forma de organização social na qual as relações são regidas por dois princípios básicos: 1) as mulheres estão hierarquicamente subordinadas aos homens e, 2) os jovens estão hierarquicamente subordinados aos homens mais velhos. A supremacia masculina ditada pelos valores do patriarcado atribuiu um maior valor às atividades masculinas em detrimento das atividades femininas; legitimou o controle da sexualidade, dos corpos e da autonomia femininas; e, estabeleceu papéis sexuais e sociais nos quais o masculino tem vantagens e prerrogativas (MILLET, 1970; SCOTT, 1995 apud NARVAZ; COLLER, 2006, p. 50).

Apesar de o patriarcado restringir o acesso das mulheres ao âmbito público, tal fato não confere poder a elas no âmbito privado, mesmo neste espaço onde as mulheres “desenvolveram um cativado aconchegante”, o patriarcado nega-lhes o poder de decisão (CASTRO; MACHADO, 2016; LAGARDE, 2011), neste sentido

Às mulheres não é negado somente o acesso ao espaço público, mas também está limitado o exercício de decisão no âmbito privado. Este espaço em última instância está sob a autoridade do patriarca, pai e senhor. Uma consequência desta assimetria de poder está na definição e prescrição dos valores e normas que irão reger a sociedade. Estes vão seguir os parâmetros masculinos e serão percebidos como “universais” enquanto que os valores femininos serão “especiais” ou particularmente “particulares/peculiares” (NEUENFELDT, 2006, p. 85).

Stearns (2007, p. 34) observa que a força do patriarcado caiu sobre as mulheres, “mas obviamente afetou também definições de masculinidade. Os homens, independentemente da personalidade de cada um, deveriam assumir seus papéis de dominantes”, ou seja, os homens também são afetados pela coerção social imposta pelos valores patriarcais. Para Lagarde (2011, p. 92), “el poder patriarcal no se expressa solo en sí mismo, sino que siempre se presenta articulando con outros poderes, así, el poder patriarcal es sexista, pero es também classista, etnicista, racista, imperialista...”. Castro e Machado (2016, p. 30) corroboram essa visão

O domínio patriarcal atinge não somente as mulheres, mas a todos/as que estão distantes do “ideal” imposto pelo patriarcado. A sociedade construída para inferiorizar as mulheres também é nociva aos homens, às pessoas com baixo poder aquisitivo, às minorias étnicas, aos homossexuais, às crianças, aos pobres e com baixa escolaridade. Portanto, podemos perceber que “estar bem na sociedade patriarcal” é algo para pouquíssimas pessoas.

O patriarcado está presente tanto na vida pública (mercado de trabalho, meios de comunicação, política, educação...) como na vida privada (família, relações de casal), se manifesta nas relações de poder na sociedade como um todo e para que esta autoridade possa ser exercida

É necessário que o patriarcalismo permeie toda a organização da sociedade, da produção e do consumo à política, à legislação e à cultura. Os relacionamentos interpessoais e, conseqüentemente, a personalidade, também são marcados pela dominação e violência que têm sua origem na cultura e instituições do patriarcalismo. É essencial não esquecer o enraizamento do patriarcalismo na estrutura familiar e na reprodução sócio biológica da espécie, não fosse a família patriarcal, o patriarcalismo ficaria exposto como dominação pura e acabaria esmagado pela revolta da “outra metade do paraíso” historicamente mantida em submissão (CASTELLS, 2008, p. 169).

Segundo Scott (1995), embora não seja possível reduzir ao patriarcado a explicação de todas as formas de desigualdades e de opressão do gênero feminino, é necessário observar a articulação entre gênero, classe social e etnia. Saffioti (2004, p. 101) ressalta que “além de o patriarcado fomentar a guerra entre as mulheres, funciona como uma engrenagem quase automática, pois pode ser acionada por qualquer um, inclusive mulheres”. Esta “guerra” é visível no machismo<sup>4</sup> reproduzido pelas mulheres contra outras mulheres, através de frases, piadas, ofensas relacionadas à vida sexual, por exemplo, separar mulheres entre aquelas que são “para casar” e outras que são só para sexo casual, revelando assim que há mulheres mais “dignas” que outras de ter uma relação de compromisso.

No contexto brasileiro, o patriarcado se estabelece no período colonial como uma estratégia da colonização portuguesa, a qual fez surgir a família patriarcal brasileira, que se formou a partir da miscigenação de três culturas: indígena,

---

<sup>4</sup> Atitude ou comportamento de discriminação e desvalorização do universo feminino, baseado no pensamento de que mulheres são inferiores aos homens.

européia e africana. A “dominação se exerce com homens utilizando sua sexualidade como recurso para aumentar a população escrava, a relação entre homens e mulheres ocorre pelo arbítrio masculino no uso do sexo” (AGUIAR, 2000, p. 308). Esse modelo de família é baseado na superioridade hierárquica do pai, o qual exercia autoridade sobre sua esposa, filhos, parentes e demais dependentes que estivessem sob sua influência, sendo que o pai tinha poder de vida e morte sobre todos. Nessa formação familiar “o papel principal das mulheres é servir - em todos os sentidos do termo (doméstico, sexual, afetivo) – às necessidades do marido” (JELIN, 2010, p. 36).

Destaca-se o recorte racial do domínio masculino neste contexto da colonização devido à existência do sistema escravagista, a opressão feminina incidia de forma diferente na vida das mulheres brancas e negras. A mulher branca era criada para ser dona de casa e mãe de família legalmente constituída, já a mulher negra, além de se constituir em uma mercadoria, era também usada como objeto sexual para os homens brancos que as usavam desde a iniciação deles na vida sexual até depois de casados, “assim, a escravidão satisfazia não apenas às exigências do sistema produtivo, mas ainda àquelas impostas pela forma de colonização adotada” (SAFFIOTI, 1976, p. 167). Nesta fase do patriarcado, propagasse a fragilidade e inferioridade das mulheres, estas deviam ficar restritas aos deveres domésticos e poderiam ser proibidas de aparecerem em público. A dita inferioridade da mulher em relação ao homem está também ligada ao seu papel de reprodução. Afastadas da produção social, elas foram postas como produtoras de filhos, elas os gera, os cria dentro da casa. E por esses encargos serem atribuídos à mulher como sua função social, elas se naturalizaram e ainda hoje são vistas como uma vocação.

A família patriarcal clássica sofreu alterações com o decorrer da história até chegar à configuração denominada nuclear. A família nuclear é composta somente pelos pais e os filhos, embora haja casos de famílias que agrupam genros, noras, netos e outros familiares. Além da família nuclear, na atualidade existem diversas configurações familiares, como as formadas por casais homossexuais, outras chefiadas apenas pela mãe ou pelo pai, entre outras. Apesar da mudança no modo de produção e transformações na sociedade, na família nuclear ainda se espera que a mulher desempenhe sua função de dona de casa e mãe, cuidando de todas as necessidades do marido e filhos. Nas primeiras décadas do século XX as mulheres

brasileiras não tinham os mesmos direitos civis dos homens, o Código Civil Brasileiro de 1916 dizia que a mulher só poderia trabalhar com autorização do marido e isso só mudou em 1962, além do direito delas ao voto só virar lei em 1934 (NARVAZ; COLLIER, 2006), além disso

O trabalho feminino foi regulamentado pela Consolidação das Leis Trabalhistas somente em 1941. Nesta época, nos países desenvolvidos, os homens foram para o *front* de batalha e as mulheres tiveram que trabalhar para sustentar suas famílias. O Estado de Bem-Estar Social, característico do pós-Segunda Guerra, em 1945, girava em torno do pleno emprego masculino e propunha o cuidado feminino do lar. A mulher, beneficiária do suporte social assegurado pelo trabalho masculino, não dispunha das mesmas garantias, a não ser enquanto esposa ou filha, o que evidenciava sua condição de dependente do marido/pai. Percebida apenas como uma coadjuvante no sustento da família, não sua mantenedora, o salário feminino poderia ser inferior aos salários gerais. No Novo Código Civil Brasileiro de 2002, a família não seria mais regida pelo *pátrio poder*, ou seja, pelo poder do pai, como na época feudal, mas pelo *pater familiae*, que pressupõe a igualdade de poder entre os membros do casal (NARVAZ; COLLIER, 2006, p. 51).

O advento da indústria alterou significativamente a estrutura da família ao colocar mulheres e crianças como força de trabalho assalariada e, portanto, objeto de exploração direta junto com os homens. Apesar dessa introdução da mulher no âmbito da produção, o capitalismo “não socializou as tarefas próprias da reprodução e as ligadas a ela (trabalho doméstico)” (REQUENA, 2016, s/p), ou seja, ele conserva o que lhe é útil da família patriarcal: a opressão da mulher

A incorporação da mulher ao trabalho produtivo, portanto, não se traduziu em igualdade com os homens, mas em uma dupla exploração e opressão. A grande indústria criou as novas bases econômicas para a independência feminina, mas, na prática, manteve e aprofundou as desigualdades entre homens e mulheres, sobretudo econômicas. Atualmente, o capitalismo utiliza a opressão da mulher para super-explorar a metade da classe trabalhadora (chegando inclusive a transformá-la em simples mercadoria sexual por meio da altamente rentável indústria do sexo) e para dividi-la. Mantém e preserva a família em todas as classes sociais a serviço dos seus próprios interesses. A família tem um papel econômico fundamental, como unidade de consumo, para garantir a herança da propriedade privada, principalmente no caso da família burguesa, e para assegurar a reprodução da força de trabalho no caso das famílias trabalhadoras, contribuindo, assim, com a opressão da mulher no seu papel de “escrava doméstica” e de “exército industrial de reserva” (REQUENA, 2016, s/p).

Conforme Saffioti (1988, p. 144) “patriarcado e capitalismo são duas faces de um mesmo modo de produzir e reproduzir a vida”. Embora o patriarcado seja anterior ao surgimento do capitalismo, a industrialização que emerge com o sistema

capitalista resulta no aumento das disparidades sociais entre homens e mulheres, além de aprofundar outras inúmeras desigualdades presentes na sociedade

Em lugar de situar as mulheres casadas como uma reserva para o sistema capitalista, caberia observar como no espaço doméstico, pela dominação patriarcal, as mulheres prestam serviços aos homens, pois o ingresso em atividades capitalistas não elimina o trabalho doméstico. Os dois âmbitos, portanto, se condicionam (AGUIAR, 2000, p. 321).

À vista disso, ao se inserir como força de trabalho ativa, as mulheres passaram a viver com jornadas triplas: o trabalho assalariado, os cuidados com os familiares e o trabalho doméstico, sendo estes dois últimos não remunerados e percebidos como uma obrigação da mulher. Patriarcado e capitalismo são sistemas que se articulam na modernidade, resultando em uma forma de produzir e de reproduzir a vida a partir de relações de dominação e de exploração, em especial dos corpos e da autonomia das mulheres (NARVAZ; COLLIER, 2006). Dominação e exploração articulam o patriarcado ao capitalismo porque as relações de produção resultam não apenas em mercadorias e serviços. Ao produzir a vida material, criam-se também subjetividades, papéis sociais, instituições, regras e ideologias que moldam a conduta de homens e mulheres, inclusive as ideias do que seja feminino e masculino, “pois o modo de produção da vida material condiciona o processo de vida social, política e intelectual” (MARX, 2008, p. 230). O patriarcado atravessou diferentes modos de produção, impregnando-se no inconsciente coletivo e até a modernidade constitui as identidades e modos de pensar, mesmo que os indivíduos não tenham consciência disso (LERNER, 1990).

### **3.2 Breve aproximação ao conceito de gênero**

Segundo Castro e Machado (2016, p. 30), o conceito de gênero “se interpenetra com o conceito de patriarcado, pois é o conceito de patriarcado que explica a estrutura social que inferioriza as mulheres”. A categoria gênero é recente no âmbito acadêmico e ocasionou várias discussões teóricas (LISBOA, 2010). Objetivando legitimidade acadêmica, as estudiosas feministas substituíram o termo mulheres por gênero na década de 1980, pois “gênero parece ajustar-se melhor à terminologia científica das Ciências Sociais” (SCOTT, 1995, p. 77). Conforme Lisboa (2010), o gênero “é uma categoria utilizada para designar as relações sociais entre

os sexos, uma vez que não existe um mundo das mulheres separado de um mundo dos homens”, neste sentido

A informação sobre as mulheres é necessariamente informação sobre os homens, um estudo implica o outro. Este uso insiste em que o mundo das mulheres é parte do mundo dos homens, criado nele e por ele. Este uso rejeita a utilidade interpretativa de esferas separadas (SCOTT, 1995, p. 80).

O conceito de gênero aborda como ser homem ou ser mulher é construído social e culturalmente. A célebre frase de Beauvoir (1967, p. 8) resume bem essa socialização, “ninguém nasce mulher: torna-se mulher”, portanto, a cultura na qual o ser humano se insere é fonte de aprendizado de como se “tornar mulher e homem”. Além disso, conforme Castro e Machado (2016, p. 26), “como estamos inseridos no contexto histórico patriarcal, aprendemos a ser heterossexuais (homens e mulheres)”. Tal aprendizado começa na infância, com adultos ensinando as crianças como se comportarem para serem socialmente aceitos (SAFFIOTI, 2004).

Segundo Chodorow (1979), a socialização das mulheres é transmitida desde cedo pelas mulheres mais velhas no ambiente doméstico, as últimas transmitem inúmeros atributos maternos, ensinam atividades domésticas tornando as meninas “pequenas mães” e donas de casa. A socialização dos homens é totalmente oposta, os meninos precisam aprender a ser homens “longe do ambiente doméstico, procurando companhias horizontais (meninos de sua idade) e estabelecendo laços públicos. Isso resulta em diferenças marcantes na psicologia masculina e feminina” (MEINERZ, 2012, p. 50). Portanto, quando a criança nasce, já estão dados pela sociedade os modelos de homem e mulher que devem ser seguidos. No ponto de vista de Beauvoir (1967, p. 8)

Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade; é o conjunto da civilização que elabora esse produto intermediário entre o macho e o castrado que qualificam de feminino. Somente a mediação de outrem pode constituir um indivíduo como um *Outro*. Enquanto existe para si, a criança não pode apreender-se como sexualmente diferenciada.

Para Ortner (1979), a mulher é percebida como mais próxima de um estado de natureza devido ao desempenho de funções consideradas como instintivas (procriação, cuidado, alimentação da prole). Como traz Lagarde (2011), as mulheres aprendem a ser de alguém e dedicar sua vida para os outros. Já o homem é

pensado como mais próximo da cultura, “porque a ele são delegadas funções de transformação da natureza em prol da vida em sociedade” (MEINERZ, 2012, p. 51). Neste sentido, as atividades “instintivas” realizadas pelas mulheres são secundárias diante da valorização do aspecto da cultura (MEINERZ, 2012).

O conceito de gênero não aparece exatamente na obra *A dominação masculina*, de Pierre Bourdieu, porém, considera-se pertinente trazer sua reflexão sobre o masculino e o feminino devido à sua similaridade com autoras que discutem o termo. O autor trata da dominação masculina como uma forma de violência simbólica. Esse conceito da violência simbólica “compreende o poder que impõe significações, impondo-as como legítimas, de forma a dissimular as relações de força que sustentam a própria força” (SENKEVICS, 2012, s/p), ou seja, é um poder que se mascara nas relações, que se infiltra na subjetividade e na concepção de mundo das pessoas. Bourdieu (2011) afirma que uma relação desigual de poder contém também uma aceitação dos grupos dominados, “não sendo necessariamente uma aceitação consciente e deliberada, mas principalmente de submissão pré-reflexiva” (SENKEVICS, 2012, s/p). A dominação masculina

É o princípio último dessas inúmeras relações de dominação/submissão singulares que, diferentes em sua forma segundo a posição, no espaço social, dos agentes envolvidos (diferenças às vezes enormes e visíveis; outras vezes infinitesimais e quase invisíveis, mas homólogas e unidas, por isso mesmo, por um ar de família) separam e unem, em cada um dos universos sociais, os homens e as mulheres, mantendo assim entre eles a “linha de demarcação mística” de que fala Virginia Wolf (BOURDIEU, 2011, p. 127).

Para Bourdieu (2011, p. 33), não são as necessidades de reprodução biológica que determinam as desigualdades entre os gêneros, estas são resultantes de uma construção do aspecto biológico e “particularmente do corpo, masculino e feminino, de seus usos e de suas funções, sobretudo na reprodução biológica, que dá fundamento aparentemente natural à visão androcêntrica<sup>5</sup> da [...] divisão sexual do trabalho e [...] de todo o cosmos”. Segundo o autor, essa construção a partir do biológico acumula duas operações: “ela legitima uma relação de dominação

---

<sup>5</sup> De androcentrismo: relativo à noção de patriarcado. Entretanto, não se refere apenas ao privilégio dos homens, mas também à forma com a qual as experiências masculinas são consideradas como as experiências de todos os seres humanos e tidas como uma norma universal, tanto para homens quanto para mulheres, sem dar o reconhecimento completo e igualitário à sabedoria e experiência feminina. A tendência quase universal de se reduzir a raça humana ao termo “o homem” é um exemplo excludente que ilustra um comportamento androcêntrico (JOHNSON, 1997, p. 54).

inscrevendo-a em uma natureza biológica que é, por sua vez, ela própria uma construção social naturalizada” (BOURDIEU, 2011, p. 33). Este corpo “biológico socialmente modelado é um corpo politizado”, ou seja, carrega em si uma política incorporada, e “os princípios fundamentais da visão androcêntrica do mundo são naturalizados sob a forma de posições e disposições elementares do corpo que são percebidas como expressões naturais de tendências naturais” (BOURDIEU, 2011, p. 145).

Conforme Bourdieu (2011), a dominação masculina cria expectativas sociais para homens e mulheres, ou seja, os homens também estão subjugados a uma série de expectativas de gênero, como por exemplo, o uso da força, o papel de provedores do lar, a imposição de atividade e constante disposição sexual, a censura à demonstração de emoção ou afeto. Homens que não correspondem a tais expectativas podem ser ridicularizados, tachados de “afeminados”, “mulherzinha”, recebem “insultos” que remetem à feminilidade, evidenciando assim uma misoginia<sup>6</sup>, pois, tudo que se refere à mulher ou ao feminino é entendido como inferior e ofensivo. A dominação masculina consegue impor tais expectativas à maioria das pessoas, como a “inferioridade intelectual inata” da mulher que foi um dogma aceito cientificamente ao longo do século XIX por todos, inclusive pelas mulheres (MEDEIROS, 2008).

Essas imposições sociais são tão fortes e tão profundamente enraizadas nos sujeitos por meio da socialização que muitas pessoas chegam ao extremo de tirar a própria vida e dos seus familiares por não suportar o “fracasso” em cumprir sua função social. Como exemplo, há um artigo de Torres (2016), no qual é relatado o caso de um homem que matou a esposa a facadas, após isso matou também os filhos de 7 e 10 anos com uma marreta e em seguida se jogou junto com os filhos do 18º andar do prédio onde a família vivia. O homem deixou uma carta relatando problemas financeiros e no trabalho, em um trecho ele diz: “Não vamos ter mais renda e não vou ter como sustentar a família. Sinto um desgosto profundo por ter falhado com tanta força, por deixar todos na mão. Mas melhor acabar com tudo isso logo e evitar o sofrimento de todos”. Fica nítido na carta seu sofrimento e culpa por ter “falhado” como provedor da família.

---

<sup>6</sup> Ódio, repulsa, desprezo ou aversão às mulheres e a tudo que tenha a ver com o mundo feminino. Do grego miso (odeio) e gyne (mulher) (MICHAELIS, 1998).

A divisão entre os sexos é naturalizada e incorporada em todos os aspectos da sociedade, “nos corpos e nos habitus dos agentes, funcionando como sistemas de esquemas de percepção, de pensamento e de ação” (BOURDIEU, 2011, p. 17). As esferas principais que efetivam esse trabalho de reprodução da divisão de gêneros são a família (experiência precoce da divisão sexual), a igreja (visão negativa das mulheres e da feminilidade), a escola (transmite os pressupostos patriarcais) e o Estado (legitima as imposições do patriarcado privado com as de um patriarcado público, com uma visão ultraconservadora que faz da família patriarcal o modelo ideal) (BOURDIEU, 2011).

Já na perspectiva de Louro (1997), os gêneros são construções sociais de uma determinada sociedade e de um determinado momento histórico, e para compreender as relações de mulheres e homens numa sociedade é importante “observar não exatamente seus sexos, mas sim tudo o que socialmente se construiu sobre os sexos” (p. 21). Entendem-se então os gêneros como fruto dessa socialização e do acesso a experiências diferentes por homens e mulheres. Louro (1997) refere-se às teorias que usam o conceito de gênero como distinto de sexo, as quais visam “rejeitar um determinismo biológico implícito no uso de termos como sexo ou diferença sexual” (SCOTT, 1995, p. 72), para acentuar, através da linguagem, “o caráter fundamentalmente social das distinções baseadas no sexo” (SCOTT, 1995, p. 72). A ocorrência da diferenciação entre sexo e gênero é justificada como

Uma maneira de distinguir as limitações e capacidades implicadas pelas características sexuais biológicas particulares, dos padrões de identidade, modelos, posições e estereótipos moldados pelas características sociais, psíquicas e históricas. Tais padrões e modelos são construídos por uma dada sociedade em um determinado momento e ditam como a pessoa deve ser e agir (IZQUIERDO, 1994 apud BRITO et al., 2002, p. 5).

Conforme Louro (1997, p. 22), não há intenção de negar o aspecto biológico da construção dos gêneros, mas enfatizar “deliberadamente, a construção social e histórica produzida sobre as características biológicas”. Louro (1997) segue afirmando que como construção social e histórica, o conceito de gênero pressupõe inúmeras concepções de homem e mulher, pois uma concepção polarizada dos gêneros esconde a pluralidade existente em cada polo.

Em relação às práticas organizacionais, Peterson e Albrecht (1999, apud BRITO et al., 2002, p. 5) indicam que as organizações têm a capacidade de definir e reproduzir as diferenças entre masculino e feminino “de uma maneira sutil, mas poderosa, mediante a construção de discursos, políticas e procedimentos que fundamentam a vida social e organizacional”. Putnam (1983 apud BRITO et al., 2002, p. 5) descreve tal reprodução como “prisões psíquicas, ou seja, formas de dominação e controle raramente percebidas por estarem intrínsecas à vida e linguagem organizacionais cotidianas”.

A divisão dos gêneros pode ser notada na divisão que se faz nas profissões, como por exemplo, na área da saúde, na qual a enfermagem, profissão tradicionalmente feminina, encontra-se subordinada à medicina, esta exercida principalmente por homens (FONSECA, 1996). Outros exemplos de profissões que concentram a presença feminina e que Fonseca (1996) considera como guetos ocupacionais de mulheres são a psicologia, a terapia ocupacional, a nutrição e o serviço social. Segundo Hirata (1999), os trabalhos mais estáveis e formais, além dos cargos de chefia, são frequentemente preenchidos por homens, enquanto as mulheres se inserem em trabalhos precarizados, com menor atribuição de responsabilidades ou em funções de atendimento, e também exercendo a mesma profissão a remuneração das mulheres é inferior a dos homens

[...] esse processo faz parte do regulamento informal das organizações e funciona como um mecanismo de incorporação de um senso de jogo socialmente aceito. [...] o capital simbólico da família, que é gerido pelas mulheres e constitui as atividades de apresentação e de representação, de recepção e de acolhida, costuma ser transposto para as empresas. A percepção desse fato não está presente apenas no mundo do trabalho, mas também as próprias mulheres tendem a escolher determinadas profissões, ou posições, guiadas por esse “simbolismo familiar”. Esse fato implica perceber a divisão sexual do trabalho como muito mais do que simplesmente uma conotação descritiva, mas como uma diferenciação entre os sexos nas atividades sociais que trata-se de um pretexto muitas vezes utilizado pela sociedade para hierarquizar as atividades entre homens e mulheres (FONSECA 2000; KERGOAT, 1996 apud BRITO et al., 2002 p. 3).

Na perspectiva de Rubin (1986, apud SENKEVICS, 2012), a autora trabalha com a separação entre a esfera da natureza (a fêmea) e da cultura (a mulher domesticada), constituindo o sistema de sexo-gênero, tal sistema pega uma matéria-prima (o sexo: a fêmea) e a transforma em um produto (o gênero: a mulher domesticada). Neste sentido, o sistema sexo-gênero é definido como um

aglomerado de arranjos através do qual a sociedade transforma a sexualidade biológica em produtos da atividade humana, e na qual estas necessidades sexuais transformadas são satisfeitas (RUBIN, 1986 apud SENKEVICS, 2012).

Exemplificando tais arranjos

O principal desses arranjos correlaciona a divisão sexual do trabalho com a organização nuclear da família. Ele opera criando uma oposição e, ao mesmo tempo, uma complementaridade entre os sexos e fazendo com que essa oposição e complementaridade sejam reconhecidas como condições necessárias para a vida em sociedade (MEINERZ, 2012, p. 52).

Henning (2008) compreende que ao entender o sexo como uma matéria-prima, Rubin (1986) isenta-o de questionamentos a respeito do seu caráter de construção sociocultural. Na análise de Rubin (1986), o sexo fica salvaguardado na sua própria “natureza”, gênero, pelo contrário, fica aberto à mudança histórica e, conseqüentemente, à agenda de lutas feministas (HENNING, 2008; SENKEVICS, 2012). Butler (2003) faz uma crítica à separação sexo-gênero observando a “construção igualmente cultural do sexo no ocidente, através de tensões poderosas e políticas do discurso biomédico” (HENNING, 2008, p. 6). Butler (2003) se questiona se “fatos considerados naturais do sexo são produzidos pelos discursos científicos dentro de disputas e interesses políticos e sociais, então não haveria um caráter imutável do sexo e este seria tão culturalmente construído quanto o gênero” (HENNING, 2008, p. 6).

Em relação à perspectiva de Scott (1995, p. 14), a conceituação de gênero como “elemento constitutivo de relações sociais fundadas sobre as diferenças percebidas entre os sexos, e o gênero é um primeiro modo de dar significado às relações de poder”. Para a autora, gênero é uma percepção sobre as diferenças sexuais, que hierarquiza essas diferenças dentro de uma maneira de pensar engessada e dual (SENKEVICS, 2012). Scott (apud HENNING, 2008, p. 6), “apresenta o caráter simbólico e oposicionalmente binário das representações de gênero”, assim

Os conceitos normativos que põem em evidência as interpretações do sentido dos símbolos, que esforçam para limitar e conter suas possibilidades metafóricas. Estes conceitos estão expressos nas doutrinas religiosas, educativas, científicas, políticas ou jurídicas e tomam a forma típica de uma oposição binária, que afirma de maneira categórica e sem equívocos o sentido do masculino e do feminino (SCOTT, 1995, p. 14).

Neste sentido, o binarismo de gênero atravessa todas as instâncias da sociedade, está presente na religião, educação, ciência, política, legislação, resultando em um enorme poder de introjeção de tal binarismo na subjetividade coletiva. Scott (1995) buscar investigar as formas como se constroem significados culturais para essas diferenças sexuais, dando sentido para essas e, por conseguinte, posicionando-as dentro de relações hierárquicas. Seguindo essa perspectiva de que o gênero não é um reflexo do sexo biológico e, sim, uma construção social, considera-se que a atribuição de significados masculinos ou femininos “está relacionada aos elementos de classe social, orientação sexual, fases da vida, etnias, religião, política, assim, não é possível pensar em um masculino e um feminino e, sim, em inúmeras ‘masculinidades’ e ‘feminilidades’” (MEINERZ, 2012, p. 54).

Portanto, as relações de gênero devem ser consideradas como práticas “discursivas que refletem e distribuem manifestações de poder e resistência entre as pessoas, de acordo com os interesses dos grupos que se organizam e se enfrentam em campos de disputas sociais” (BRITO et al., 2002, p. 5). Observa-se, portanto, a referida “utilidade analítica de gênero: a possibilidade de nos aprofundar nos sentidos construídos sobre os gêneros masculino e feminino, transformando ‘homens’ e ‘mulheres’ em perguntas, e não em categorias fixas, dadas de antemão” (SENKEVICS, 2012, s/p).

### **3.3 A mulher na contemporaneidade: contribuição do feminismo**

A história da mulher em busca de se libertar do domínio masculino e alcançar a igualdade em todos os âmbitos da vida foi e ainda é marcada por lutas e resistências, é fato que “ao longo da história ocidental sempre houve mulheres que se rebelaram contra sua condição, que lutaram por liberdade e muitas vezes pagaram com suas próprias vidas” (PINTO, 2010, p. 15). Segundo Nóbrega (2015, s/p), “o feminismo é uma ovelha desgarrada da Revolução Francesa”, esta pregava a liberdade e igualdade entre todas as pessoas, mas essa igualdade deixou de fora metade da população: as mulheres, depois de “tomada a Bastilha, sacanearam com aquelas que ajudaram a construir a Revolução”. Uma mulher se atreveu a questionar esse conceito de liberdade apenas para homens e pagou com a vida

Alguma atrevida começou a se pronunciar, solicitando a radicalização do conceito de igualdade que tanto pregavam, incluindo realmente toda a população. Essa moçoila foi a célebre Olympe de Gouges. Olympe quis reescrever o documento principiológico da Revolução Francesa, a *Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão*, que não mencionava as mulheres, redigindo a *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã*. No novo documento, proclamava que as mulheres também possuíam direitos inalienáveis, tais como a liberdade, a propriedade e o direito à resistência contra a opressão. Se as mulheres podem subir ao cadafalso e ser punidas por suas condutas e opiniões, também podem subir na tribuna e participar das decisões políticas. Por esses motivos, e por ser uma crítica ferrenha dos procedimentos jacobinos, como o uso disseminado da pena de morte, uma de nossas pioneiras foi condenada e morta na guilhotina (NÓBREGA, 2015, s/p).

A condição desigual da mulher em relação ao homem nem sempre foi questionada de forma expressiva, e o feminismo foi o movimento social que começou a contestar e refletir sobre as estruturas que originaram e perpetuaram a dominação masculina e as desigualdades entre os gêneros. Emerge então a teoria feminista que “passa a desconstruir a dominação do patriarcado e do androcentrismo no campo do conhecimento” (LISBOA, 2010, p. 69). A comunidade intelectual contemporânea se viu frente à descoberta de que tudo que foi considerado como o universo da experiência era uma visão particular de atores e experiências masculinas (LISBOA, 2010). Assim, os estudos feministas passam a reconhecer “a metade invisível da história e propõem uma reconstrução do conhecimento a partir de uma nova compreensão da realidade social” (LISBOA, 2010, p. 69), pois segundo Rodriguez (2008, p. 12)

[...] centenas de tratados feitos por sábios reitores do conhecimento: moralistas, teólogos, filósofos, cientistas, políticos, escritores, poetas, varões respeitados em todo o tempo e lugar, têm desenvolvido um pensamento excludente e práticas socializadoras repressivas da liberdade das mulheres, para poder sujeitá-las aos seus princípios divinos, biológicos irremovíveis.

Segundo Castro e Machado (2016, p. 2), feminismo é “um movimento social, filosófico e político que busca a igualdade entre os sexos, além da libertação de padrões opressores baseados em normas de gênero”. Os movimentos feministas

Só são o que são hoje porque foram o que foram no passado. Hoje nós podemos questionar as bases do pensamento ocidental porque houve um grupo de mulheres que queimou sutiãs em praças públicas. O sutiã simbolizava uma prisão, uma camisa de força, a organização social que enquadra a mulher de uma maneira e o homem de outra. A simbologia é essa: vamos queimar a camisa de força da organização social que aprisiona a mulher (SAFFIOTI, 2007 apud GOLDENBERG; TOSCANO, 1992, p. 22).

Não se pode falar em um único feminismo, pois este se desdobra em várias correntes teóricas com múltiplas concepções e pontos de vista, porém, não é o objetivo deste estudo se aprofundar em cada corrente. O que é comum a todos os feminismos é o seu interesse pela posição inferior da mulher na sociedade e as consequências de tal posição, bem como mudanças nas esferas econômica, social, política e cultural e a superação da discriminação contra a mulher em todos os aspectos da sociedade. A trajetória do feminismo pode ser dividida em três ondas: a primeira se situa no fim do século XIX e início do século XX; a segunda, nas décadas de 1960 e 1970; e a terceira, na década de 1990 até a atualidade (CASTRO; MACHADO, 2016).

Emergindo primeiramente na Inglaterra, a primeira onda do feminismo girava em torno da luta por igualdade política e jurídica entre os sexos. No contexto internacional, as reivindicações centrais desse período foram o direito à educação, à propriedade, posses de bens e o divórcio, o auge foi a luta sufragista pelo direito ao voto feminino, que aconteceu em diversos países no mundo (MARCELINO, 2016). Segundo Moraes (2000, p. 92), o movimento feminista dos anos 1960-1970 “enfrentou a Igreja Católica e os conservadores, na Itália e na França, conquistando o direito ao divórcio e ao aborto por plebiscito nacional”. Essa primeira onda surge em um contexto histórico de transformações relacionadas ao âmbito do trabalho, da cultura e das relações sociais decorrentes após a Revolução Francesa e a Revolução Industrial. Conforme Marcelino (2016), neste contexto ocorre a ascensão de um novo estágio do capitalismo, configurando um sistema que concentrou a produção nas fábricas e que se baseava no conflito de classes (trabalhadores e capitalistas), o qual incorporou mulheres e crianças como mão-de-obra barata

[...] Estágio que, como diz Marx no Manifesto Comunista, representa uma etapa do desenvolvimento histórico, ao mesmo tempo progressista e contraditória em relação aos períodos anteriores, tendo em vista a combinação de aspectos positivos (urbanização, democratização, industrialização) com negativos (exploração, reificação, dominação) (MARCELINO, 2016, s/p).

Apesar de as bandeiras da primeira onda do feminismo ser comumente associadas ao movimento das “feministas liberais” – mulheres de classe média e alta que se inspiraram nos ideais fomentados pela Revolução Francesa e a Declaração dos Direitos do Homem – as mulheres trabalhadoras também participaram cumprindo um papel histórico importante, ao se rebelarem contra as péssimas condições de vida e de trabalho, provocando insurreições como, por exemplo, a quebra de máquinas (MARCELINO, 2016). No Brasil, nesta primeira onda as reivindicações tinham relação com o direito ao voto e à vida pública, e em 1922 foi criada a Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, cujo objetivo era lutar pelo voto feminino e o direito ao trabalho sem a autorização do marido (RIBEIRO, 2014).

Segundo Pinto (2010), esse feminismo perdeu força em meados da década de 1930, tanto na Europa e nos Estados Unidos como no Brasil, e só retoma sua importância na década de 1960. Pinto (2010) relata que nesse meio tempo surge um livro que se torna um marco para as mulheres e foi fundamental para a segunda onda do feminismo: *O Segundo Sexo*, de Simone de Beauvoir, publicado em 1949 na França, no qual Beauvoir estabelece uma das máximas do feminismo: “não se nasce mulher, se torna mulher”, inaugurando assim uma nova perspectiva de estudos comumente chamada estudos de gênero. Em 1976, a socióloga Heleieth Saffioti, considerada uma das grandes precursoras dos estudos sobre a condição feminina no Brasil, publica *A mulher na sociedade de classes*.

Outra feminista dessa segunda onda do feminismo é Betty Friedan, que lança em 1963, nos Estados Unidos, o livro *A mística feminina*. Friedan (1971, p. 70) relata que as mulheres que ousaram primeiro a falar em público pelos direitos da mulher na América foram chamadas de “meretrizes” e “mulher mil vezes mais baixa que uma prostituta”. Outra afirmação usada para deslegitimar as feministas era a de que elas haviam “falhado” como mulheres se tornando solteironas amargas, eram assexuadas e por se corroer de inveja buscavam tomar o lugar destinado aos homens (FRIEDAN, 1971). As palavras “feminista” e “profissional” se tornaram ofensas e as primeiras mulheres a ingressar em carreiras liberais foram consideradas aberrações

O mito que as feministas eram monstros antinaturais baseava-se na crença de que destruir a submissão da mulher, ordenada por deus, seria destruir o lar e escravizar os homens. Tais mitos surgem em todas as revoluções que fazem progredir uma parcela da família humana no sentido da igualdade. Sejam as feministas representadas como seres desumanos, furiosas devoradoras de homens, ofensoras de deus, ou nos termos modernos como pervertidas sexuais, não diferem nisso dos estereótipos do membro de sindicato anarquista, ou do negro encarado como animal primitivo. O que a terminologia oculta é o fato que o movimento feminista era uma revolução (FRIEDAN, 1971, P.77).

Para Friedan (1971), as feministas só possuíam um modelo de ser humano livre para se espelhar: o homem. Só o homem tinha liberdade de realizar seus desejos e suas potencialidades, portanto, a mulher não deseja a liberdade por querer ser homem, e sim por desejar também realizar suas próprias vontades.

Na América Latina, a segunda onda do feminismo nasceu nos anos 1970, no contexto do autoritarismo e da repressão dos regimes militares dominantes (COSTA, 2005). No Brasil, em plena crise da democracia, as mulheres além de lutar pela valorização do trabalho da mulher, o direito ao prazer, contra a violência sexual, também lutaram contra a ditadura militar. Segundo Ribeiro (2014), o primeiro grupo de feministas foi formado em 1972 por professoras universitárias e em 1975 formou-se o Movimento Feminino pela Anistia, além disso

Uma das parcelas dos movimentos de mulheres nos anos 1970 e 1980, no Brasil, nasceu dos grupos de vizinhança nas periferias dos grandes centros urbanos. As mulheres dos bairros populares construíram uma dinâmica política própria. Por intermédio de seus papéis socialmente designados de esposas e mães, fizeram os primeiros protestos contra o regime militar. Lutaram contra o aumento do custo de vida, reivindicaram boas escolas, centros de saúde, água corrente, transportes, rede elétrica, moradia, legalização de terrenos e outras necessidades de infraestrutura urbana, exigiram condições adequadas para cuidar de sua família, educar suas crianças (SAFFIOTI, 1988; SARTI, 1988; GOLDBERG, 1989 apud SOARES, 2000, p. 39).

Segundo Costa (2005), as feministas latino-americanas lidavam com a discriminação dentro de organizações nas quais elas haviam participado, como os partidos políticos da esquerda e alas progressistas da Igreja Católica, e tais relações resultavam em constantes tensões em alguns momentos da luta política. Predominava na esquerda latino-americana a visão de que as feministas eram “pequenos grupos de pequeno-burguesas desorientadas, desconectadas da realidade do continente, que haviam adotado uma moda e faziam o jogo do imperialismo norte-americano” (STERNBACH et al., 1994, p. 70).

Apesar de as feministas latino-americanas romperem com as organizações de esquerda, “em termos organizativos, mantiveram seus vínculos ideológicos e seu compromisso com uma mudança radical das relações sociais de produção, enquanto continuavam lutando contra o sexismo<sup>7</sup> dentro da esquerda” (STERNBACH et al., 1994, p. 74). Segundo Molyneux (2003), esta é uma das características que distingue o feminismo latino-americano do europeu e norte-americano, pois o primeiro se interessa por um projeto mais amplo de reforma societária dentro do qual se realizam os direitos da mulher e formas organizativas que possibilitavam o envolvimento de setores populares. Saffioti (1976) observa que diferentemente do feminismo “pequeno burguês”, que acredita ser possível a superação das desigualdades entre os sexos apenas com a igualdade de direitos e o desenvolvimento econômico, as feministas latino-americanas defendem a ideia da existência de classes sociais atravessadas pelas contradições de gênero e de raça

O capitalismo pode até se revelar maleável e até mesmo permitir e estimular mudanças. Todavia, isto não significa que este sistema ofereça plenas possibilidades de integração social feminina. Neste modo de produção, as características naturais (sexo e raça) se tornam mecanismos que funcionam em desvantagem no processo competitivo e atuam de forma conveniente para a conservação da estrutura de classes (SAFFIOTI, 1976, p. 143).

Costa (2005) relata que o feminismo ressurgiu também nos movimentos contestatórios dos anos 1960, como o movimento estudantil na França, as lutas pacifistas contra a guerra do Vietnã nos Estados Unidos e o movimento hippie internacional. Esse ressurgimento traz o slogan “o pessoal é político”, que busca romper com os limites do conceito de político, até então identificado com o âmbito da esfera pública e das relações sociais (COSTA, 2005). Ao afirmar que “o pessoal é político”

[...] o feminismo traz para o espaço da discussão política as questões até então vistas e tratadas como específicas do privado, quebrando a dicotomia público-privado, base de todo o pensamento liberal sobre as especificidades da política e do poder político. Para o pensamento liberal, o conceito de público diz respeito ao Estado e às suas instituições, à economia e a tudo mais identificado com o político. Já o privado se relaciona com a vida doméstica, familiar e sexual, identificado com o pessoal, alheio à política (COSTA, 2005, p. 2).

---

<sup>7</sup> Conjunto de estereótipos relativos à aparência, comportamento, habilidades, emoções e papéis na sociedade, de acordo com o gênero ou orientação sexual; preconceito e discriminação baseados no gênero ou orientação sexual (MICHAELIS, 1998).

Costa (2005) observa que ao levantar essa bandeira de luta, o movimento feminista chama a atenção das mulheres para o caráter político da sua opressão, que é vivenciada de forma individualizada no âmbito privado, identificada como um fato pessoal. Para Pateman (1996, p. 47), essa bandeira

[...] chamou a atenção das mulheres sobre a maneira como somos levadas a contemplar a vida social em termos pessoais, como se tratasse de uma questão de capacidade ou de sorte individual. As feministas fizeram finca-pé em mostrar como as circunstâncias pessoais estão estruturadas por fatores públicos, por leis sobre a violação e o aborto, pelo status de “esposa”, por políticas relativas ao cuidado das crianças, pela definição de subsídios próprios do estado de bem-estar e pela divisão sexual do trabalho no lar e fora dele. Portanto, os problemas “pessoais” só podem ser resolvidos através dos meios e das ações políticas.

No contexto brasileiro, os movimentos de resistência à ditadura militar ampliaram-se fazendo surgir novos movimentos que se uniram às feministas para reivindicar seus direitos específicos, como por exemplo, os movimentos das/os negras/os e das/dos homossexuais (COSTA, 2005). Uma série de transformações começou a ocorrer na cultura em geral

Muitos grupos populares de mulheres vinculadas às associações de moradores e aos clubes de mães começaram a enfocar temas ligados a especificidades de gênero, tais como creches e trabalho doméstico. O movimento feminista se proliferou através de novos grupos em todas as grandes cidades brasileiras e assume novas bandeiras como os direitos reprodutivos, o combate à violência contra a mulher, e a sexualidade. O feminismo chegou até a televisão revolucionando os programas femininos, nos quais agora, junto às tradicionais informações sobre culinária, moda, educação de filhos etc., apareciam temas até então impensáveis como sexualidade, orgasmo feminino, anticoncepção e violência doméstica (COSTA, 2005, p. 5).

A terceira onda do feminismo surge a partir do início da década de 1990 e emerge com o objetivo de corrigir as falhas e lacunas deixadas pela onda anterior, além de trazer críticas às iniciativas da segunda onda. Segundo Bedin et al. (2015, p. 337), a terceira onda feminista traz desejos de “desconstrução da categoria ‘mulher’ como um sujeito coletivo unificado que partilha as mesmas opressões, os mesmos problemas e a mesma história”. Trata-se então de

[...] reivindicar a diferença dentro da diferença. As mulheres não são iguais aos homens, na esteira das ideias do feminismo de segunda onda, mas elas tampouco são todas iguais entre si, pois sofrem as consequências da diferença de outros elementos, tais como raça, classe, localidade ou religião (BEDIN et al. 2015, p. 337).

Bedin et al. (2015, p. 338) observa que havia a necessidade de encarar o fato de que o movimento feminista vinha sendo excludente, pois na primeira e na segunda ondas, as “*suffragettes* bem-educadas de classe média e as donas de casa americanas dos anos 70 e 80 tinham monopolizado as demandas feministas”, prejudicando questões enfrentadas por outras mulheres, que, apesar de serem também mulheres, não estavam no mesmo patamar daquelas em virtude de diferenças sociais. Butler (2003) corrobora tal crítica observando que é necessário discutir gênero com recorte de classe e etnia, levando em conta as especificidades das mulheres, por exemplo, trabalhar fora sem a autorização do marido nunca foi uma reivindicação das mulheres negras/pobres, assim como a representação política foi feita tendo como base a mulher branca de classe média (RIBEIRO, 2014). O livro *Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade*, de Judith Butler, é um dos grandes marcos teóricos dessa terceira onda.

É neste momento que grupos dentro do movimento feminista, como os de mulheres negras – questionando o padrão branco de classe média alta e revelando diferenças nas vivências de mulheres com distintas condições sociais e étnicas – lésbicas ou trabalhadoras rurais ganham autonomia e destaque. No Brasil, um exemplo de movimento de mulheres negras é o Geledés – Instituto da Mulher Negra, instituição criada em 1998, com o objetivo de reunir mulheres negras contra as práticas do racismo e do sexismo, denunciando as discriminações sofridas pelas mesmas. Percebe-se então que a terceira onda do feminismo foi marcada por diversos questionamentos internos, com um olhar crítico das feministas sobre o próprio movimento que integravam, o qual permitiu o surgimento de novas ideias.

Também no contexto brasileiro a década de 1980 é marcada por eventos significativos decorrentes das lutas e reivindicações dos movimentos feministas: em 1983 são criados os Conselhos Estaduais e Municipais de Direitos da Mulher e em 1985 criou-se o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher (CNDM), neste ano também surgiu a primeira Delegacia Especializada de Atendimento às Mulheres Vítimas da Violência (DEAM), em São Paulo. Em agosto de 2006, fruto de uma longa jornada de grupos feministas de todo o país, foi promulgada a Lei nº 11.340 –

Lei Maria da Penha<sup>8</sup>, que cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. O feminismo trouxe novos temas para o conjunto do movimento de mulheres, posteriormente incorporados por alguns partidos políticos: direito de ter ou não filhos/as, punição aos assassinos de mulheres, descriminalização do aborto, sexualidade, violência doméstica.

O denominado feminismo contemporâneo organizou-se em mais de 1.000 grupos espalhados pelo Brasil atuando nos diferentes setores, desde partidos políticos, estrutura do estado, sindicatos, grupos autônomos, organização não governamental - ONGs, associações de moradores, instâncias de controle social, universidades, etc., sendo considerado por muitos estudiosos como o movimento social mais importante do século XX (SOARES, 2000).

Pereira (2009, p. 232) escreve que “a contribuição ética do feminismo se dá na insistência de que o pessoal é político, o cotidiano é histórico, a reprodução é produtiva, a produção é distributiva”. Portanto, o feminismo vem contribuindo para dar visibilidade ao invisível, destacando que o que é forjado no cotidiano privado das mulheres, é político, histórico e produtivo e através da denúncia de que a sociedade patriarcal inferioriza o conhecimento das mulheres, vem reconhecer o conhecimento construído pelas mulheres mesmo nas diversas dificuldades da vida (CASTRO; MACHADO, 2016).

---

<sup>8</sup> A lei tem este nome em homenagem à Maria da Penha Maia Fernandes, que por vinte anos lutou para ver seu agressor preso. Ela sofreu duas tentativas de assassinato por parte do seu então marido: na primeira ela foi baleada e ficou tetraplégica; na segunda, que ocorreu meses depois, ela foi empurrada da cadeira de rodas e o agressor tentou eletrocutá-la no chuveiro.

## **4 A REPRODUÇÃO DOS PAPÉIS HISTORICAMENTE ATRIBUÍDOS ÀS MULHERES NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

A presente pesquisa buscou investigar a Proteção Social Básica efetuada no âmbito dos CRAS da cidade de São Borja. Contextualizando a atual configuração da Política Pública de Assistência Social, observa-se que até o segundo semestre do ano de 2016 havia seis CRAS no município, entretanto, devido à troca do governo municipal, no período da coleta de dados apenas três estavam ativos.

Conforme o IBGE (2010), a estimativa da população de São Borja no ano de 2016 é de 62.897 habitantes, e no município há uma incidência de pobreza de 31,67%. Segundo os depoimentos das assistentes sociais dos CRAS pesquisados, estes se situam em regiões com ocorrência de grande vulnerabilidade econômica, que muitas vezes está presente juntamente a outros agravantes como a violência em suas diversas formas, o desemprego, falta de acesso à saúde, educação, entre outros.

No capítulo seguinte serão demonstrados os resultados da pesquisa realizada nos CRAS e tais resultados serão apresentados considerando as três questões que nortearam a coleta e análise dos dados.

### **4.1 A percepção das usuárias em relação às condicionalidades do aporte nutricional**

A primeira questão que norteou esta pesquisa foi “qual a percepção das usuárias acerca das condicionalidades para obtenção e manutenção do aporte nutricional?”. Para além das respostas sobre essa pergunta, foram trazidas também questões que pudessem traçar um perfil das usuárias que solicitavam o aporte nutricional e participavam do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos materializado pelo grupo de mulheres, possibilitando um conhecimento maior sobre as particularidades do contexto em que cada uma vive. O objetivo era entrevistar três usuárias, porém, ao fazer o convite, cinco delas se apresentaram espontaneamente para participar.

Em relação à idade das entrevistadas, uma tem 28 anos, duas têm 32 anos, uma tem 34 anos e outra tem 49 anos. Sobre o estado civil, todas as mulheres afirmaram residir com um companheiro, ou seja, todas as famílias são constituídas

por grupos que contam com casal (casamento e união estável). Sobre a composição do grupo familiar (Gráfico 1), todas as usuárias são mães e têm de 1 a 2 filhos. Evidencia-se assim a prevalência do modelo nuclear de família, exceto a usuária D que além do marido e um filho, possui dois sobrinhos morando na residência, configurando assim o modelo de família extensa.

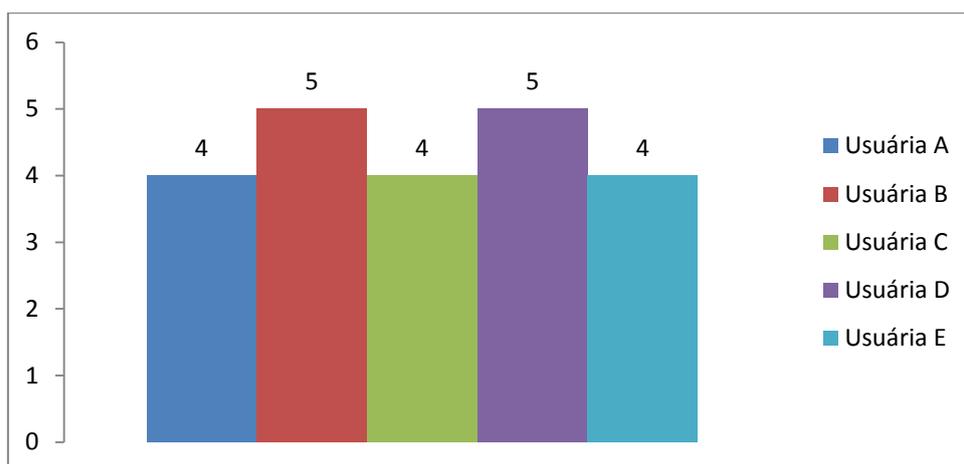


Gráfico 1 – número total de pessoas no grupo familiar.  
Fonte: elaboração da autora.

Quanto ao nível de escolaridade das entrevistadas (Gráfico 2), constatou-se uma grande parcela com a educação formal incompleta, quatro mulheres têm o ensino fundamental incompleto e apenas uma possui o ensino médio também incompleto. Segundo dados do IBGE (2010) sobre o nível de escolaridade em São Borja: há 10.548 pessoas de 10 anos ou mais com o ensino fundamental completo e médio incompleto e 27.448 pessoas de 10 anos ou mais sem instrução e ensino fundamental incompleto. No nível nacional, 14,65% (16 milhões de pessoas) com 25 anos ou mais concluíram o ensino fundamental, mas não terminaram o ensino médio, além disso, outros 49,25% de brasileiros/as com 25 anos ou mais não têm o ensino fundamental completo, este percentual equivale a 54,5 milhões de pessoas (IBGE, 2010).

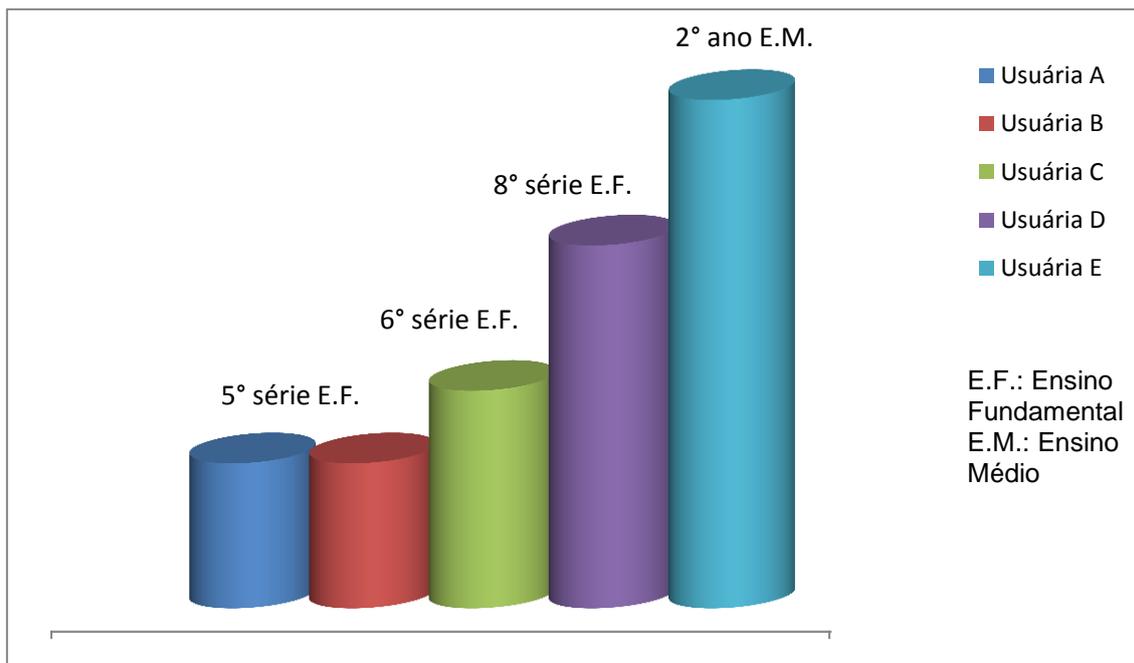


Gráfico 2 – nível de escolaridade das usuárias.  
Fonte: elaboração da autora.

Tais dados demonstram a alarmante precariedade do acesso à educação no Brasil e no município de São Borja, com um grande número de pessoas que não concluíram nem o ensino básico. Esta situação possibilita entender a dificuldade de pessoas com a educação incompleta de se inserir no mercado de trabalho, principalmente o mercado formal, devido às exigências de escolaridade. Apesar de a educação ser um direito garantido pela Constituição Federal de 1988, a qual traz como direitos sociais a “educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados” (BRASIL, 2012, p. 18), onde se apresenta como direito de todos/as e dever do estado, ela não está assim representada no município de São Borja. A dificuldade de inserção no mercado de trabalho se mostra ao constatar que todas as usuárias estão fora do mercado de trabalho formal (Gráfico 3), três estão desempregadas e duas são trabalhadoras informais: uma é diarista e a outra vende roupas.

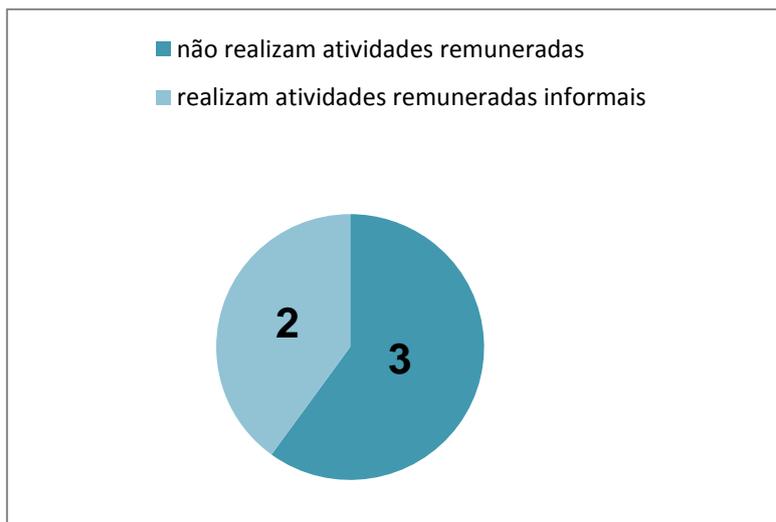


Gráfico 3 – situação ocupacional das usuárias.  
Fonte: elaboração da autora.

Optou-se por trazer também a ocupação dos companheiros das entrevistadas (Gráfico 4), a fim de obter uma visão maior sobre a situação financeira do grupo familiar. Entre os cinco homens, dois não realizam nenhuma atividade remunerada e os outros três têm ocupações informais: dois trabalham em olarias e um na construção civil.

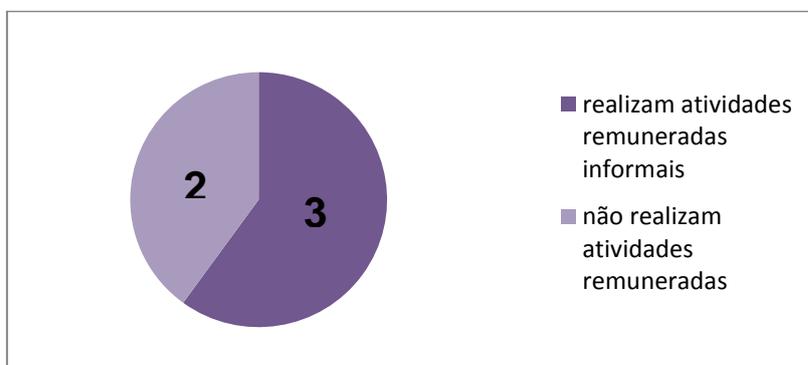


Gráfico 4 – situação ocupacional dos companheiros das usuárias.  
Fonte: elaboração da autora.

Ao observar os dados relativos à situação ocupacional das entrevistadas e dos seus companheiros, é possível ressaltar dois elementos importantes, o primeiro é a grande incidência de desemprego que corresponde a 50% do grupo e o segundo elemento a se ressaltar é a informalidade expressa pelos trabalhadores sem carteira de trabalho. A face do desemprego em São Borja é verificada diariamente, quando observamos anúncios de vagas de empregos que em pouco tempo resultam em filas de pessoas para entregar currículos, a concorrência entre os trabalhadores é

acirrada e o exército de reserva se mostra nessas filas de pessoas em busca de um lugar no mercado de trabalho. Como traz Iamamoto (2007), o desemprego é uma entre as diversas expressões da questão social, que é intrínseca ao capitalismo. Este sistema, ao mesmo tempo em que produz riqueza, produz também inúmeras desigualdades na sociedade, como a existência de uma massa de pessoas desempregadas que são usadas pelo capitalismo quando necessário. Conforme Silva (2010, p. 156), “o pleno emprego é incompatível com o processo de acumulação gerado nas formações sociais capitalistas. Neste sentido, a produção de acumulação capitalista, baseada na exploração, é estruturalmente excludente”.

Destaca-se que a dificuldade de inserção no mercado de trabalho formal, além de estar ligada à baixa escolaridade, tem relação também com a conjuntura internacional de mudanças econômicas ocorridas no mundo do trabalho resultantes do processo de reestruturação produtiva

Essa mudança no “mundo do trabalho” gera transformações no contexto social, político e econômico do país, ocorrendo um grande aprofundamento da desigualdade social, elevando o número de desemprego, da pobreza e da exclusão social, gerando a precarização das condições de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, como, por exemplo, o emprego temporário e terceirizado, levando a redução da organização dos trabalhadores, e a fragilização dos sindicatos (SIQUEIRA, 2008, p. 31).

As transformações no mundo do trabalho derivadas do processo de reestruturação produtiva, inegavelmente, interferem na renda do grupo familiar. Nenhuma usuária ou companheiro tem renda mensal fixa, a renda deles/as depende de vários fatores. No caso das mulheres, a renda depende da demanda de faxinas para fazer e da quantidade de roupas vendidas. No caso dos homens, o trabalho depende das condições climáticas, especialmente o trabalho em olarias, são trabalhos incertos, pois em uma semana pode haver bastante trabalho e uma renda suficiente para sanar as necessidades da família, e na outra semana pode não haver trabalho e a família ficar sem meios de subsistir. A precarização nessas relações de trabalho resulta em insegurança financeira, deixando as famílias sem garantias de sobrevivência.

Em relação aos benefícios socioassistenciais, quatro usuárias afirmaram ser beneficiárias do Programa Bolsa Família (PBF) e simultaneamente recebem cesta básica (aporte nutricional). Apenas uma mulher não é beneficiária do PBF nem da

cesta básica, a família se mantém com o Benefício de Prestação Continuada (BPC)<sup>9</sup> que um dos filhos recebe, porém, a usuária afirmou que pretende solicitar a cesta básica devido às dificuldades financeiras que a família está passando. Um fato que se destaca em relação às quatro usuárias que usufruem da cesta básica é que elas a recebem há pelo menos 1 ano, ou seja, um benefício eventual acabou se tornando habitual devido à persistência da vulnerabilidade socioeconômica.

Observa-se o número significativo de usuárias que recebem algum tipo de um benefício ou dois simultâneos, e apesar de alguns membros da família exercer atividades remuneradas, o benefício do PBF e BPC são as únicas fontes de renda regular da família. À vista disso, é possível inferir que a assistência social ocupa uma posição historicamente situada no atendimento aos segmentos mais pobres e vulneráveis da população, apesar de a Constituição Federal de 1988 e a LOAS afirmarem que ela é destinada a quem dela necessitar.

Em outra pergunta, questionou-se junto às usuárias se a equipe do CRAS solicita alguma contrapartida das pessoas que acessam o aporte nutricional, e em caso afirmativo, como elas se sentiam em relação a essa solicitação. As respostas estão no quadro a seguir e as falas das usuárias foram transcritas integralmente, exceto alguns trechos que foram adaptados para melhor entendimento:

Usuárias	A equipe do CRAS solicita alguma contrapartida para a obtenção do benefício eventual do aporte nutricional? Qual?	Como você se sente em relação a essa solicitação?
A	Eles querem que a gente faça os cursos, quem participa do grupo ganha a cesta.	Eu gosto de aprender novidades como um bordado, sempre estou participando. Eu casei e não sabia pregar nem um botão e aqui aprendi, sou bem feliz aqui, adoro aprender e levar as coisas pra fazer em casa. Eu acho que [as outras pessoas] tinham que participar, porque às vezes nem vem aqui e tiram [o benefício] das outras que estão aqui aprendendo,

<sup>9</sup> O BPC é uma renda no valor de um salário mínimo, tendo sido um direito estabelecido na Constituição Federal e posteriormente regulamentado a partir da LOAS, destinado à pessoa com deficiência e à/o idosa/o a partir de 65 anos de idade, observado, para acesso, o critério de renda previsto em lei (BRASIL, 2016).

		que tem criança. A gente precisa [da cesta básica] até pegar um troquinho, já é uma ajuda.
<b>B</b>	Agora não é obrigatório, antes, no governo passado, era. Esse ano é um convite.	Me sinto bem, eu gosto, agora que estou aprendendo a fazer artesanato pra mim é uma renda.
<b>C</b>	Pedem pra participar do grupo. Claro, se estão ajudando eu acho certo virem. [As usuárias] Fazem tudo de graça [materiais para o artesanato], a gente faz aquilo e pode vender e ter um dinheiro para gente.	Me sinto bem porque em casa fica só eu, as crianças vão para o colégio, eu me sinto sozinha em casa.
<b>D</b>	Pedem que participe do grupo, só pega cesta quem participa dos grupos.	Acho normal, porque tem muita gente que não faz nada e não vem aqui. Às vezes nem sabem como que é a situação do CRAS e vem aqui, pegam rancho e vão embora e pronto. Aqui pelo menos você aprende alguma coisa que futuramente pode levar pra sua vida, uma renda a mais para complementar em casa. Aqui antes nós fazíamos os artesanatos e vendíamos na praça, agora que deu uma parada [nas vendas].
<b>E</b>	Pedem para vir no grupo, quem participa tem mais chances de ganhar.	Acho bom para aprender e não me sentir sozinha, porque de manhã levo meu filho para a APAE <sup>10</sup> , depois da APAE deixo na escola pra vir pra cá. Vir no grupo ajuda a espairar minha cabeça, ver outras pessoas porque ficar só com a criança, vivendo só dentro de casa, acaba causando muito estresse, é um lugar pra fazer amizade.

Tabela 1 – Contrapartidas para o acesso ao aporte nutricional.

Fonte: elaboração da autora.

Em duas falas percebe-se uma contradição: nas falas das usuárias A e D. Na questão sobre a solicitação da contrapartida para a obtenção do benefício eventual, ambas relatam que “eles querem que a gente faça os cursos” e “pedem que

<sup>10</sup> Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais. Organização Social cujo objetivo principal é promover a atenção integral à pessoa com deficiência.

participe do grupo”, ou seja, entende-se que é um pedido e não uma imposição para a participação no grupo de mulheres. Porém, estas falas posteriores corroboram o entendimento de que é de fato uma imposição: “quem participa do grupo ganha a cesta” e “só pega cesta quem participa dos grupos”, elas mostram que tal pedido para participação, se não for atendido, resulta no não acesso ao benefício.

As falas das usuárias B e C apresentam a participação no grupo de mulheres como um convite da equipe do CRAS. Entretanto, a usuária B revela que na gestão municipal anterior era obrigatória a participação, o que suscita reflexão sobre se tal obrigatoriedade não continua vigente no governo atual, visto que este mantém a estratégia de cortes orçamentários do governo anterior, o que pode rebater diretamente na forma como a política de assistência social é efetivada.

Apesar de aparentemente a solicitação de participação ser um pedido, percebe-se que há uma coerção para o pedido ser atendido, e caso não seja, a pessoa que não participa das atividades fica excluída do grupo dos aptos a receber o benefício, o que pode ser considerado como uma espécie de punição. Tal coerção contraria o caráter de direito da política de assistência social, pois como política de proteção social visa garantir a todos/as que dela necessitam e sem contribuição prévia a efetivação dessa proteção (BRASIL, 2004). Faz surgir o questionamento sobre a legitimidade da exigência de contrapartida da família porque o benefício é um direito e deveria ter caráter incondicional, a alimentação está entre os já citados direitos sociais. Para Zimmermann (2006), isso é consequência da falta de uma política baseada em direitos, ele afirma que a única condição que deve ser considerada no momento da garantia de um direito é a condição de pessoa, e nenhuma contrapartida pode ser imposta ao direito garantido.

É perceptível através das falas das usuárias que a execução da política de assistência social não segue a lógica do direito, sistemático e regulamentado, se distanciando substancialmente dos direitos previstos nas normativas legais, ficando longe de serem integrados no campo do direito e adquirindo o viés de benemerência (SILVA, 2011). Se a participação no grupo é necessária para as usuárias “ganharem” a cesta básica, então o acesso se baseia numa relação meritocrática e condicionada, pois recebe quem merece e esforçou mais (SILVA, 2011). O que vem se transformando em regra numa política que, por lei, não deve exigir contrapartida, o direito se reduz a uma relação de troca, em que só se tem direito a um se frequentar o outro, ainda que não goste ou não possa.

Nesta fala da usuária A: “eu acho que [as outras pessoas] tinham que participar, porque às vezes nem vem aqui e tiram [o benefício] das outras que estão aqui aprendendo”, percebe-se que há concorrência entre as usuárias e que a usuária A acredita que a pessoa que não frequenta o grupo e recebe o benefício está prejudicando as demais que participam. O acesso ao benefício é mais importante do que a condicionalidade da participação, gerando também a culpabilização daquelas que não participam das atividades, demonstrando o individualismo e a concorrência que caracterizam as relações capitalistas, pois na sociedade capitalista o individual é mais valorizado que o coletivo, e a concorrência faz os trabalhadores competirem entre si e se enxergarem como adversários na luta diária pela manutenção de sua sobrevivência.

Ao questionar as usuárias sobre como elas se sentiam em relação a essa solicitação de participação no grupo de mulheres, se destacaram alguns elementos em suas respostas que estão dispostos na tabela abaixo:

<b>Coerção</b>	<b>Aprendizado</b>	<b>Renda</b>	<b>Convivência</b>
2	4	2	2

Tabela 2 – Elementos destacados nas falas das usuárias sobre a contrapartida para o acesso ao aporte nutricional. Fonte: elaboração da autora.

Nas falas das usuárias A e D percebe-se a existência de um apoio à coerção da instituição para que as mulheres participem do grupo, tal atitude pode ser fruto de uma concepção da assistência social como uma benesse, e não como um direito previsto em lei, no sentido de que se a instituição está fazendo algo pelas mulheres então elas devem retribuir de alguma forma. A escolaridade incompleta contribui para o desconhecimento ou conhecimento vago sobre políticas públicas, assim a pessoa fica alheia aos seus próprios direitos e pode reproduzir discursos institucionais que prejudicam o atendimento de suas demandas.

O grupo de mulheres como um espaço de aprendizado apareceu em quatro falas, demonstrando que as participantes têm vontade de aprender coisas novas. É possível compreender como um reflexo da escolaridade incompleta, apesar de não sabermos os motivos para elas não terminarem os estudos, é possível imaginar que possa ter sido por falta de oportunidade e através do grupo elas têm a possibilidade de aprender algo. Mesmo que não sejam atividades relacionadas aos conteúdos escolares, são conhecimentos valorizados pelas entrevistadas.

Outro aspecto que se destaca é a valorização da renda gerada pelos objetos confeccionados através do grupo, duas mulheres afirmaram a importância da renda para complementar no orçamento da família. Entretanto, esta fala da usuária D “antes nós fazíamos os artesanatos e vendíamos na praça, agora que deu uma parada [nas vendas]”, suscita a reflexão a respeito do potencial de efetividade na renda familiar, pois se não estão vendendo em um local de grande circulação de pessoas pode dificultar as vendas e conseqüentemente não gerar renda suficiente para as necessidades da família.

Por fim, a valorização da convivência proporcionada pelo grupo emerge em duas falas. Na fala “vir no grupo ajuda a espairecer minha cabeça, ver outras pessoas porque ficar só com a criança, vivendo só dentro de casa, acaba causando muito estresse, é um lugar pra fazer amizade”, percebe-se que é um espaço de lazer e socialização com pessoas com realidades semelhantes. Através desta fala, é possível inferir que este seja o único espaço de interação social de algumas mulheres. Na atualidade ainda existem mulheres cujos vínculos sociais se resumem aos familiares e não possuem uma vida fora desse círculo familiar. Apesar dos avanços possibilitados pelo feminismo sobre a situação de submissão da mulher ao homem, ainda existem mulheres que não tem vínculos afetivos ou comunitários por imposição do marido. Além do machismo, outros fatores como a insuficiência de políticas públicas eficientes na área da educação e saúde podem influenciar para que a mulher fique “vivendo só dentro de casa”, seja cuidando de crianças por falta de vagas em creche/escola, ou cuidando de pessoas enfermas por falta de suporte das autoridades competentes, atividades de cuidado que historicamente são atribuídas como responsabilidade da mulher e que ainda se mantêm neste viés.

#### **4.2 O entendimento das profissionais de Serviço Social sobre as condicionalidades do aporte nutricional**

A segunda questão que norteou esta pesquisa foi “qual o entendimento das profissionais de Serviço Social sobre as condicionalidades para o acesso ao aporte nutricional?”. Além das respostas para essa pergunta, serão apontadas informações a respeito da realidade em que cada profissional esta inserida, a fim de obter uma visão ampla sobre as condições de trabalho de cada uma. Foram entrevistadas três assistentes sociais, todas exercendo a profissão em um dos CRAS de São Borja. As

três profissionais têm em comum o vínculo de trabalho adquirido através de concurso público, além de também trabalharem na área da Proteção Social Básica no âmbito do CRAS há menos de um ano (5, 8 e 9 meses). Duas exercem a profissão há menos de um ano (5 e 9 meses) e a última exerce há 11 anos.

Questionadas sobre qual é a demanda mais frequente do assistente social no CRAS, as respostas são unânimes: aporte nutricional. Tal fato revela que a falta de acesso à alimentação é a expressão da questão social predominante nas demandas dos CRAS, e é consequência direta do desemprego e empregos informais, os quais contribuem para a pobreza gerando a insuficiência de recursos para a alimentação adequada. A persistência da falta de acesso à alimentação e suas consequências para a vida humana é um dos aspectos que exemplificam a contradição do modo de produção capitalista: o ser humano atingiu grandes avanços em várias áreas do conhecimento (científico, tecnológico, sociológico), entretanto, tal progresso não resultou na superação da fome. Segundo Valente (2003), a fome representa a deterioração do estado de saúde e do desempenho produtivo e social de indivíduos, resultante de uma ingestão de alimentos de baixa qualidade ou do tipo errado, ou ambos

O conceito de fome [...] abarca desde aquela sensação fisiológica ligada à vontade de comer, conhecida de todos nós, até as formas mais brutais de violação do ser humano, ligadas à pobreza e à exclusão social. A fome não pode ser reduzida nem à sua dimensão econômica nem ao seu impacto biológico mensurável. A fome e a alimentação [...] são facetas de um fenômeno muito mais amplo do que isto. Elas incorporam dimensões relacionadas a diferentes necessidades históricas, culturais, psicológicas e espirituais dos seres humanos, incluindo a questão básica da dignidade (VALENTE, 2003, p. 56).

A Constituição Federal de 1988 assegura a alimentação como um dos direitos dos sociais, além da educação, saúde, trabalho, moradia, lazer, segurança, previdência social, proteção à maternidade e à infância, assistência aos desamparados (BRASIL 2016). A pobreza que gera a falta de acesso à alimentação é produto das relações sociais assentadas na exploração de uns sobre os outros, marcadas pelo antagonismo entre classes, pela dominação dos que detêm o poder e os meios de produção sobre aqueles que só possuem sua força de trabalho para subsistir, neste tipo de relação a riqueza da minoria se constrói sobre a pobreza e exploração da maioria. Segundo Waiselfisz (1998), a pobreza humana é multidimensional e se constitui de três eixos

- a) A pobreza material, como ausência de bens e serviços básicos;
- b) A pobreza intelectual, que determina o desenvolvimento cultural, ideológico, científico e político do ser humano; e
- c) A pobreza social, que nega a integração no coletivo com direitos plenos, a participação na sociedade e respeito dentro do coletivo (WAISELFISZ, 1998, p. 19).

Para Yazbek (2009), a pobreza vai além da ausência de renda e ela cria a situação de subalternidade. A subalternidade significa a ausência “de poder de mando, de poder de decisão, de poder de criação e de direção” (ALMEIDA, 1990, p. 35), e ela “faz parte do mundo dos dominados, dos submetidos à exploração e à exclusão social, econômica, política” (YAZBEK, 2009, p. 18).

Em relação ao gênero que solicita com mais frequência o aporte nutricional, as respostas novamente foram unânimes: gênero feminino. De acordo com dados do Retrato das desigualdades de gênero e raça<sup>11</sup>, é possível constatar que a pobreza brasileira tem gênero e cor, a presença predominante de mulheres negras entre as pessoas pobres é reflexo de um processo histórico de produção e reprodução de desigualdades sociais, “essas desigualdades têm como eixos estruturantes os marcadores sociais como gênero e raça–etnia, os quais orientam a construção da cidadania e a efetivação de direitos no Ocidente” (CARLOTO; MARIANO, 2009, p. 902), portanto, gênero e cor são também definidores das desigualdades sociais. Esta realidade, ao analisar a bibliografia que trata sobre o tema da mulher na política de assistência social, na maioria dos casos se relaciona com as mulheres chefes de família, porém, as usuárias entrevistadas nesta pesquisa não são chefes de família, todas possuem companheiros. Ainda assim, é necessário reconhecer as desigualdades de gênero e que essas interferem diretamente na vida das mulheres. Segundo Novellino (2004), há um aumento significativo da pobreza entre as mulheres e ao longo do tempo elas vêm se tornando mais pobres que os homens

Sete em cada 10 homens na população economicamente ativa trabalham ou procuram emprego, e menos de cinco em cada 10 mulheres estão na mesma situação. A diferença de rendimentos é marcante: as mulheres recebem 73,8% dos rendimentos dos homens (BRASIL, 2013, p. 14).

Fatores como a condição desigual da mulher na inserção no mercado de trabalho, pois muitas empresas não aceitam mulheres com filhos/as e em entrevistas

---

<sup>11</sup> PINHEIRO, Luana et al., 2008.

de emprego as mulheres que não são mães são questionadas sobre a intenção de ter filhos futuramente, diferenças nos salários no exercício da mesma função, participação política, entre outros, as colocam em situação de subalternidade e em situação de maior vulnerabilidade. Para alguns movimentos feministas, a presença predominante de mulheres entre as pessoas pobres

[...] não se explica necessariamente pela falta do provedor masculino nos lares, mas sim, pela sujeição financeira e discriminação vivenciada pelas mulheres dentro de seus espaços de trabalho onde ocupam cargos mais precarizados e com menores rendimentos. A inserção destas mulheres no mercado de trabalho por via informal seja na realização eventual de faxinas, na coleta de alumínio e materiais para reciclagem (latas de cervejas, garrafas pets, papelão, etc.), na produção de artesanatos ou em outras atividades, também é um fator que contribui para essa tendência (GOMES, 2014, p. 61).

Surge então a reflexão em relação às usuárias entrevistadas nesta pesquisa, sobre porque foram elas que procuraram a assistência social, sendo que na composição familiar de todas há a presença de um homem dividindo as responsabilidades. Considerando que apesar de inúmeros estereótipos atribuídos aos gêneros estarem em declínio nos últimos anos, ainda persistem atribuições impostas às mulheres e aos homens: a mulher deve desempenhar funções de cuidado e manutenção do lar e o homem deve dedicar seu tempo às atividades produtivas fora de casa. Percebe-se na preponderância das mulheres pela procura da assistência social, que esse papel é assumido pela mulher quando o homem fracassa no cumprimento de suas responsabilidades advindas da função de provedor. Este peso do fracasso atinge mais fortemente o homem do que a mulher. Considerando o papel principal da mulher como dona de casa e não como provedora, assumir o fracasso e procurar um programa assistencial é comparativamente um ato menos difícil e vexatório do que seria para o homem.

Além de grande parte dos homens não procurarem a assistência social, é possível inferir também que a maioria dos homens não veja a assistência social como um local destinado à sua participação devido à ausência de atividades voltadas para eles, pois um aspecto a ser destacado é que no conjunto que integra o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos CRAS de São Borja não existe grupo de homens, só existe o grupo de idosas (majoritariamente composto por mulheres), de crianças, de adolescentes e de mulheres. Durante o Estágio Supervisionado em Serviço Social da autora, que ocorreu em um dos CRAS que

atualmente está desativado, havia a presença de alguns homens no grupo de idosos/as, mas ainda assim tal grupo existia em virtude da idade e não do gênero, portanto pode-se dizer que não havia intervenção especificamente destinada à inclusão dos homens.

Também foi questionado junto às assistentes sociais quais eram as condicionalidades exigidas das/os usuárias/os para a obtenção do aporte nutricional e as respostas encontram-se na tabela abaixo:

<b>Assistentes Sociais</b>	
<b>1</b>	Pelo que sei não podemos exigir que elas participem do grupo para ganhar a cesta, eu não posso dizer que é obrigado porque é um direito delas de ganhar. É diferente de uma situação do PBF que tem relação com saúde e educação. Não é obrigatório, eu sempre digo que não há obrigação. Eu digo que a participação é uma forma de inclusão social, geração de renda, mas o direito à alimentação independe disso.
<b>2</b>	Existe uma lei que fala dos benefícios eventuais no âmbito do município, ela traz nos artigos algumas condicionalidades, a condicionalidade que existia é sobre a participação nos grupos. Você nunca coloca no sentido da obrigação, a gente convidava, e algumas pessoas não iam. Você não pode pensar em negar o acesso por ela não conseguir ou não querer participar, se tem alguma situação gritante no ambiente familiar que necessite e tendo o benefício e fazendo a triagem. Realmente, condicionalidades não deveriam existir tantas, mas você acaba tendo que fazer uma triagem. Então eu colocaria como uma das maiores condicionalidades a triagem que a gente faz. Porque é tanta demanda, alguns usuários são de extrema pobreza, outros não tanto, estão só em situação de vulnerabilidade. Mas se formos olhar pela perspectiva da alimentação como um direito social, todos deveriam ser atendidos, independente de condicionalidades.
<b>3</b>	[...] mas as condicionalidades eu sigo bem o que diz na legislação, vejo a renda, [a legislação] diz por família, eu considero por pessoa porque ninguém vive com meio salário mínimo, ainda mais nessa sociedade que a gente se encontra. Se a pessoa, por exemplo, tem um benefício, digamos um aposentado, só que você vai na casa e vê as condições extremas, você vê as despesas são enormes: medicação, água, luz aluguel, tem idoso que não tem sua casa própria, é uma realidade, eu não vou desconsiderar só porque tem um benefício, eu faça a análise, coloco no prontuário quais os quesitos que eu estou analisando e porque estou dando o parecer favorável.

Tabela 3 – Respostas das assistentes sociais sobre a pergunta relativa às condicionalidades exigidas das/os usuárias/os para a obtenção do aporte nutricional. Fonte: elaboração da autora.

Percebe-se que a resposta da assistente social 1 contradiz com as falas das usuárias que afirmam ser a participação nos grupos um pré-requisito para a obtenção do aporte nutricional. As assistentes sociais 2 e 3 trazem também como condicionalidades a renda e nível de vulnerabilidade socioeconômica.

A assistente social 2 está se referindo à Lei nº 4.978, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social do município de São Borja e estabelece que a pessoa que se recusar a participar das atividades propostas terá a concessão do benefício suspenso. Como já mencionado, a alimentação é um direito social, percebe-se assim a lei municipal ferindo uma norma constitucional ao cercear o direito à alimentação das usuárias e usuários que buscam o aporte nutricional. Na fala da profissional 2 ela reconhece a alimentação como um direito social que não deveria se restringir a poucas pessoas e nem depender de condicionalidades, entretanto, ela relata que a demanda por alimentação é muito grande e ela é obrigada a selecionar alguns entre tantos que precisam.

A vulnerabilidade no município de São Borja é expressiva e quem já teve a oportunidade de conhecer de perto a realidade dos CRAS sabe que a quantidade de cestas básicas é insuficiente para o número de pessoas que solicitam, tal realidade faz com que as/os assistentes sociais tenham que selecionar uma quantidade mínima de pessoas em um conjunto enorme de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esta situação reflete “a segmentação da assistência”, a qual efetiva a “exclusão’ da exclusão” (IVO, 2004, p. 62). Essa operacionalização da política de assistência social gera “segmentação e seletividade crescentes entre os genericamente considerados ‘pobres’, ‘os mais pobres entre os pobres’, sedimentando um universo de ‘excluídos’ da proteção social” (IVO, 2004, p. 62). A seletividade se manifesta no critério de renda que deve ser considerado para a concessão do benefício, “renda per capita de até meio ( $\frac{1}{2}$ ) salário mínimo nacional” (SÃO BORJA, 2014, p. 2), demonstrando assim a focalização na extrema pobreza, que deixa de fora grandes contingentes de pessoas que necessitam, mas não se encaixam no critério.

É possível definir como uma classificação de necessidades criada pelo desenho da política de assistência social, que torna a/o assistente social a/o agente responsável por selecionar os mais pobres entre os pobres, revelando que a assistência social não é efetivamente para quem dela necessitar, como prevê a

LOAS, pelo contrário, possui um “caráter restritivo, voltado para aqueles que não possuem qualquer chance de integrar os circuitos produtivos nem a redistribuição contratuais” (IVO, 2004, p. 62). Esta configuração da política de assistência social possui orientação neoliberal, os defensores do neoliberalismo sustentam que o Estado só deve intervir para garantir um mínimo para aliviar a pobreza, se opõem ao conceito de direitos sociais e à obrigação do Estado de garanti-los, portanto, o “neoliberalismo opõe-se radicalmente à universalidade, igualdade e gratuidade dos serviços sociais” (LAURELL, 2009, p. 163). A autora cita algumas estratégias dos governos neoliberais para reduzir a ação do Estado no âmbito do bem-estar social: “privatização do financiamento e da produção dos serviços; cortes dos gastos sociais, eliminando-se programas e reduzindo benefícios; e canalização dos gastos para os grupos carentes” (LAURELL, 2009, p. 163). As consequências negativas dessa política econômica sobre o trabalho, salários e a distribuição de renda provocam o aumento da pobreza e da exclusão social, agravando a deterioração das condições de vida da maioria da população.

A assistente social 1 concorda sobre a necessidade de selecionar os destinatários do benefício devido à escassez de cestas básicas, ressaltando que como assistente social ela sabe que essa seleção é errada porque todos têm direito, entretanto, como assalariada ela esbarra no aspecto político e institucional, pois mesmo sendo concursada ela precisa se adaptar e intervir com as condições de trabalho de que dispõe. Ela relata que devido ao fato de haver apenas três CRAS em funcionamento<sup>12</sup>, os que restaram estão sobrecarregados porque o número de cestas básicas diminuiu neste governo municipal e os usuários referenciados a outros CRAS migraram para os que estão ativos, aumentando a demanda que já era grande.

Esta situação ilustra a autonomia relativa da assistente social, e a inserção da/o assistente social no mercado de trabalho é necessária para sua reprodução enquanto profissional inserido na divisão sócio técnica do trabalho, e contraditoriamente, contribui dessa forma no processo de produção e reprodução das relações sociais constituintes da sociedade capitalista. O Serviço Social, neste processo de contradição, através da mesma atividade atende tanto aos interesses do capital, criando condições favoráveis para a reprodução da força de trabalho;

---

<sup>12</sup> Ressalta-se que no período em que foi feita a coleta de dados, havia somente três CRAS em funcionamento.

quanto aos interesses do trabalho, dando respostas às necessidades de reprodução da classe trabalhadora (IAMAMOTO, 2011). As atividades desenvolvidas pelas/os assistentes sociais estão condicionadas às demandas institucionais, e as condições de trabalho da instituição muitas vezes determinam a forma de intervenção profissional, tendo em vista que seu trabalho não se desenvolve de forma autônoma, porque o profissional não dispõe de todos os meios e instrumentos necessários para realização do mesmo, e o exercício da profissão perpassa as relações de poder existentes nos espaços sócio ocupacionais da profissão (IAMAMOTO, 2007).

Aumentando a demanda por benefícios, aumenta também o trabalho da/o profissional responsável por eles, a assistente social 1 relata que ela e suas colegas de profissão estão sobrecarregadas. Ela cita que naquele dia da entrevista ela tinha 40 visitas domiciliares relativas à cesta básica para fazer, mas o carro institucional só ficava disponível uma vez por semana, e ainda havia a demanda do Judiciário para atender e esta instância tem como agravante os prazos curtos para elaboração de estudos sociais. Este relato demonstra a precariedade das condições de trabalho das assistentes sociais dos CRAS, e conforme Iamamoto (2007), a atual conjuntura sócio-histórica atravessa o cotidiano dos profissionais resultando em rebatimentos tanto em suas relações de trabalho, quanto nas demandas que lhes são apresentadas pela população usuária

A premissa é que o atual quadro sócio histórico não se reduz a *um pano de fundo* para que se possa, depois, discutir o trabalho profissional. Ele atravessa e conforma o cotidiano do exercício profissional do Assistente Social, afetando as suas condições e as relações de trabalho, assim como as condições de vida da população usuária dos serviços sociais. (IAMAMOTO, 2007, p. 19).

Esta situação relatada pela profissional, sobre visitas domiciliares cuja única finalidade é avaliar a concessão da cesta básica, demonstra uma intervenção e leitura da realidade focada na aparência e no que é visível: a fome. Segundo Kosik (1976, apud ZAGO, 2013, p. 110) “vivemos em um mundo marcado por uma pseudoconcreticidade<sup>13</sup>. Neste ambiente o aspecto fenomênico é assumido

---

<sup>13</sup> Kosik (1976, p. 11 apud ZAGO, 2013, p. 110) caracteriza a pseudoconcreticidade da seguinte forma: A ele [mundo da pseudoconcreticidade] pertencem: o mundo dos fenômenos externos, que se desenvolvem à superfície dos processos realmente essenciais; o mundo do tráfico e da manipulação, isto é, da práxis fetichizada dos homens (...); o mundo das representações comuns, que são projeções dos fenômenos externos na consciência dos homens, produto da práxis fetichizada, formas

isoladamente, desconsiderando-se a essência”. Neste sentido, a fome é analisada isoladamente, e a essência do fenômeno é deixada de lado, resultando em uma intervenção desconectada da totalidade

A realidade possui como elemento constituinte os dois aspectos (fenômeno e essência), sendo o manifesto nela uma das possíveis representações fenomênicas da essência. Uma análise acurada deve ponderar que as partes constituintes do real devem ser apreendidas como unidade, mesmo que a essência seja percebida como diferente e não imediatamente como o fenômeno. Parte-se do observável rumo à essência, o que tornará possível a compreensão do ser social como totalidade que se relaciona intimamente a vida material e concreta dos seres humanos (ZAGO, 2013, p. 110-111).

Nesta perspectiva, é necessário partir da demanda imediata, no caso a fome, para chegar à essência e compreender a/o usuária/o como parte integrante das relações sociais que produzem a vida material. Atender somente a demanda imediata sem produzir uma reflexão na/o usuária/o sobre as relações antagônicas que geram a fome, favorece a reprodução do processo da alienação, que segundo Prates (2003, p. 105), pode ser definido como

[...] uma ação ou estado pelo qual um indivíduo, grupo, instituição ou sociedade se tornam alheios, estranhos, enfim, alienados em relação àquilo que constroem ou produzem e em relação a si próprios e às relações que estabelecem nesta construção. Em síntese, alienar-se é não reconhecer-se naquilo que se produz ou constrói [...].

Esta reprodução da alienação por parte das/dos assistentes sociais contraria o Projeto Ético Político do Serviço Social, o qual orienta suas ações objetivando a emancipação humana. Neste sentido, além de buscar efetivar a garantia do direito das/os usuárias/os por meio de serviços e benefícios, é necessário também que as/os assistentes sociais construam “estratégias de reflexão junto ao ‘usuário’, [...] permitindo que ele amplie seu entendimento sobre sua realidade e as alternativas históricas (individuais e coletivas) que possui para enfrentar suas questões” (LACERDA, 2014, p. 28). Mesmo com os limites existentes nas políticas sociais

[...] o assistente social, enquanto seu executor, não pode fugir deles. Pelo contrário, deve reconhecê-los e pensar suas possibilidades não apenas no sentido da garantia do direito, possibilitando que o recurso público materialize ações e benefícios que contribuam para a satisfação das necessidades da classe trabalhadora, mas também que seja ampliada a compreensão dos sujeitos acerca da satisfação ou não de suas necessidades (LACERDA, 2014, p. 30).

Segundo Raichelis (2010), os espaços sócio-ocupacionais nos quais as/os assistentes sociais se inserem e os ambientes institucionais onde se implementam as políticas públicas agrupam diversas intencionalidades, concepções, valores, propostas de sujeitos singulares e coletivos em torno de distintos projetos em constante disputa. Outros fatores contribuem para a precarização do trabalho das/os assistentes sociais, como baixos salários, falta de condições materiais e instalações físicas adequadas, alta rotatividade dos profissionais, recursos humanos insuficientes para atendimento da demanda, falta de qualificação, ausência de capacitação continuada, insegurança no ambiente de atuação e exigência de produtividade. Todo este contexto de precarização, disputas de projetos e desmonte dos direitos sociais “provoca a redução da dimensão reflexiva do exercício do profissional, promovendo ações pragmáticas e reduzindo a autonomia do assistente social” (PAZ, 2015, p. 8).

Ao ser perguntado às assistentes sociais a quem é estabelecido o cumprimento da condicionalidade, apenas 1 respondeu diretamente a pergunta. A assistente social 1 respondeu: “No caso quem está mais próximo de nós, quem vem nos procurar e quem está mais presente aqui é a mulher, se fosse cobrar seria da mulher”. Diante dessa resposta, percebe-se que “se fosse cobrar”, nas palavras da assistente social, a mulher é que seria a pessoa responsabilizada pelo cumprimento da condicionalidade. A mulher é percebida como pessoa de referência da família, e todo o trabalho social que deveria ser feito com a família, conforme prevê as normativas que regulam a política de assistência social, na prática é focado na mulher, eximindo o homem de qualquer responsabilidade

A mulher/mãe é vista como a grande multiplicadora dos conhecimentos, informações e orientações que receberá nas ações socioeducativas e que, a partir deste papel contribuirá para os objetivos voltados ao empoderamento, autoestima, dignidade, fortalecimento de vínculos (CARLOTO; MARIANO, 2008, p. 159).

Os CRAS atuam com famílias e indivíduos, visando propiciar o convívio e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos organiza-se com estes objetivos (BRASIL, 2009, 2004). Se somente a mulher é convidada a participar das atividades propiciadas pelo CRAS, então não estão sendo criados e nem fortalecidos os vínculos familiares, porque não há a presença de outros membros da família, apenas os vínculos comunitários têm possibilidade de ser fortalecidos. Partindo da hipótese de que os homens não procuram a assistência social por falta de vontade, seria necessário efetivar a busca ativa para investigar as razões da ausência masculina, pois a busca ativa é uma das ferramentas de que o assistente social dispõe para propiciar o acesso das pessoas à política de assistência social (BRASIL, 2009).

Percebe-se então que a forma como a assistência social vem sendo efetivada propicia a desigualdade de gênero na medida em que foca suas ações na mulher, principalmente na mulher que é mãe, dando destaque para a matricialidade sociofamiliar, conceito presente na Política Nacional de Assistência Social e que será tratado no próximo item.

#### **4.3 A concepção da Política de Assistência Social sobre o papel das mulheres no cumprimento das condicionalidades do aporte nutricional**

A terceira questão que fundamenta esta pesquisa buscou investigar qual a concepção da Política de Assistência Social sobre o papel das mulheres no cumprimento das condicionalidades do aporte nutricional. Para este fim, foram analisadas algumas resoluções que regulamentam a política.

A Política Nacional de Assistência Social (PNAS) traz como um dos eixos estruturantes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) a Matricialidade Sociofamiliar

A família, independentemente dos formatos ou modelos que assume, é mediadora das relações entre sujeitos e coletividade, delimitando, continuamente os deslocamentos entre o público e privado, bem como geradora de modalidades comunitárias de vida. Nessa perspectiva, a matricialidade familiar significa que o foco da proteção social está na família, afirmando a centralidade e o protagonismo da mesma (BRASIL, 2004, p. 41).

Este reconhecimento da centralidade da família também é preconizado pela Constituição Federal de 1988, a qual declara que a "família, base da sociedade, tem especial proteção do Estado" (BRASIL, 2012, p. 128). A centralidade na família ressurgiu década de 1990 "vinculada a uma estratégia de combate à pobreza para a qual o Estado neoliberal co-responsabiliza a família/mulher pela minimização das condições de pobreza e miséria, embora utilize o argumento do empoderamento e do exercício de direitos" (DUQUE-ARRAZOLA, 2004, p. 250). Esta consideração da família como espaço privilegiado de atenção da política de assistência social deve ser "pensada como uma estratégia ideopolítica e econômica do Estado, constituindo-se num meio de racionalizar e focalizar programas e iniciativas que deveriam ser públicas e universais" (DUQUE-ARRAZOLA, 2004, p. 239).

Conforme Campos e Miotto (2003, p. 165), a família sempre esteve relacionada com a política social e tal relação se diferencia em três tipos: "a família do provedor masculino, o 'familismo' e a família no Estado de Bem-Estar Social de orientação socialdemocrata". O familismo é o tipo que se manifesta na configuração da assistência social materializada pela PNAS (2004), portanto, é o tipo que será destacado neste trabalho. Campos e Miotto (2003 apud ZOLA 2015, p. 59) analisam o familismo "na perspectiva da baixa oferta de serviços pelo Estado, tendo, as famílias, 'a responsabilidade principal pelo bem-estar social'". Neste sentido, é uma

Acepção decorrente do modelo tradicional da família do provedor masculino, o foco da ação pública conclama a centralidade da família, para a proteção de seus membros e, diferentemente de um sistema "pró-família", que estabelece cuidados à família para o exercício de cuidar, o familismo se pauta na solidariedade dos membros. Reitera as funções protetoras femininas e a naturalização da família como instância responsável pela reprodução social e se expressa em graduações diferentes, conforme a desresponsabilização pública, quer pela omissão e, também, pelo compartilhamento de metas ambiciosas, diante de situações adversas e de difícil solução, com poucos investimentos (ZOLA, 2015, p. 59).

O Ministério do Desenvolvimento Social (MDS), visando orientar o trabalho com famílias e com indivíduos, elaborou o documento Orientações Técnicas da Proteção Social Básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS): Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Trata-se da estratégia de adotar "metodologias participativas e dialógicas, que se concretizam com os trabalhos em grupo" (MDS, 2009 apud CARLOTO; MARIANO, 2009, p. 155). Na prática, quem participa dos grupos quase sempre são as mulheres. Embora o documento use o

conceito gênero em alguns momentos, nos procedimentos de atendimento a perspectiva de gênero é inexistente. Diante do uso do termo gênero no documento, é importante esclarecer

[...] em primeiro lugar, gênero não é sinônimo de mulher. A concepção de caráter relacional aborda as relações socialmente construídas entre o que se denomina masculino e feminino. Em segundo lugar que não é por que o foco são mulheres que há perspectiva de gênero (CARLOTO; MARIANO, 2008, p. 156).

As autoras consideram como políticas públicas com inclusão da perspectiva de gênero aquelas que expressam uma “redistribuição entre os gêneros em termos de destinação de recursos, direitos civis e de participação, posições de poder e autoridade e valorização do trabalho de homens e mulheres” (CARLOTO; MARIANO, 2008, p. 156). Na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), a qual dispõe sobre a configuração do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e estabelece que ele “deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros” (BRASIL, 2009, p. 10). Neste sentido, é explícito que os grupos devem ser compostos por uma variedade de pessoas, com diferentes gêneros, etnias, idades, e não apenas por mulheres.

Apesar de a PNAS (2004) trazer o conceito de família amplo considerando os “diferentes arranjos familiares, superando o reconhecimento de um modelo único baseado na família nuclear” (BRASIL, 2004, p. 35), permanecem as mesmas expectativas sobre o papel da família e suas responsabilidades enquanto um “grupo/arranjo de proteção e cuidados dos indivíduos, principalmente o papel da mulher/mãe como principal elemento provocador de mudanças, e tendo um papel ativo para a configuração de uma ‘boa família’” (CARLOTO; MARIANO, 2008, p. 156). Esta realidade da operacionalização da assistência social é compatível com a análise de Mioto (2001, p. 64)

O consenso existente sobre as transformações da família tem se concentrado apenas nos aspectos referentes à sua estrutura e composição. Quanto às funções familiares ainda prevalece uma expectativa social relacionada às tarefas e obrigações tradicionais: espera-se um mesmo padrão de funcionalidade, independentemente do lugar em que estão localizadas na linha de estratificação social, calcada em postulações

culturais tradicionais referentes aos papéis paterno e principalmente materno.

Conforme a PNAS (BRASIL, 2004, p. 39), “os serviços, programas, projetos e benefícios têm como foco prioritário a atenção às famílias, seus membros e indivíduos”, considerando assim a família o lugar da proteção por excelência

Quem realiza predominantemente esta proteção, proporcionando a atenção e os cuidados da reprodução é a mulher-mãe-esposa-dona-de-casa, já que o pai-marido, sendo ou não *provedor*, tende a ser um *pai ausente* da reprodução e da *paternagem* dos filhos/das filhas. O sentido da família é, pois, centrado na representação social da mulher. Sentido dado pela ideologia patriarcal que identifica mulher e feminino com família, em função da reprodução. Ideologia materializada nas leis, nas políticas e na dinâmica das diferentes instituições que compõem o estado sexista, androcêntrico e de classe (DUQUE-ARRAZOLA, 2004, p. 237).

No âmbito municipal, os critérios para o acesso ao aporte nutricional se manifestam na Lei nº 4.978, de 19 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social do município de São Borja. A coerção para que as/os beneficiárias/os participem das atividades da instituição se manifestam neste trecho

A recusa à participação de programas e oficinas, assim como a negativa de acompanhamento da família pela equipe de referência do CRAS ou CREAS e a ausência reiterada ou o abandono das atividades propostas para o atendimento socioassistencial dos indivíduos acarretarão a suspensão da concessão do benefício, que só será restabelecida mediante avaliação do caso por profissional de serviço social (SÃO BORJA, 2014, s/p).

Tal condição é determinante para a concessão da cesta básica, e materializa-se nos grupos de convivência realizados semanalmente nos CRAS. Como mencionado anteriormente, existem apenas grupos de idosas, mulheres e crianças e adolescentes, portanto, supõe-se que os homens ficam isentos de cumprir tal condição devido à inexistência de espaços e iniciativas destinadas aos mesmos. Ressalta-se que nem a lei municipal, nem a PNAS ou outro dispositivo legal faz menção ao gênero que deva participar das atividades, mas as/os profissionais direcionaram sua intervenção somente para as mulheres. Além de serem coagidas a frequentar os grupos, as mulheres são obrigadas a assinar a “lista de presença” para provar que participaram da atividade e estão aptas a receber o benefício quando

necessitar, fato que foi presenciado inúmeras vezes durante o estágio supervisionado da autora.

Em relação aos grupos de convivência de mulheres, são realizadas atividades historicamente percebidas como femininas, como artesanato, curso de salão de beleza, confeitaria, panificação, contribuindo assim para a divisão sexual do trabalho que separa homens e mulheres. Algumas destas atividades têm objetivo de gerar renda, entretanto, esta capacidade de gerar renda é duvidosa devido à baixa escolaridade das usuárias e escassa demanda de força de trabalho em São Borja, o que dificultaria encontrar trabalho para exercer as funções aprendidas.

O trabalho social voltado somente para as mulheres fere um dos princípios da PNAS, que estabelece “igualdade de direitos no acesso ao atendimento, sem discriminação de qualquer natureza, garantindo-se equivalência às populações urbanas e rurais” (BRASIL, 2004, p. 32). Além disso, algumas mulheres usuárias da assistência social são responsáveis pelo sustento da família, com jornada tripla na qual elas trabalham, cuidam dos filhos e da casa, e a obrigatoriedade de participação nos grupos direcionada só para as mulheres causa uma sobrecarga de trabalho e retira a responsabilidade do homem pelo grupo familiar

Ao preconizar a família como núcleo central na operacionalização da Política de Assistência Social, atribui-se à mulher/mãe a responsabilidade tradicional do cuidado e do cumprimento dos critérios dos programas sociais. Neste sentido, corremos o risco de reforçar ainda mais o ideário tradicional da mulher chefe do seu lar, uma vez que desresponsabiliza os homens da atribuição do cuidado familiar. Desse modo, paradoxalmente, a política pode valorizar a mulher e pode reforçar a desigualdade de gênero (CORGOZINHO, 2013, p. 5).

Freitas (et al. 2012, p. 115) constata essa contradição trazendo que as “mulheres, por conta de um cotidiano de gênero, terminam por serem responsabilizadas pelo sucesso ou não dessas políticas e sobre elas recaem um grande peso”. Ao isentar o homem desta responsabilidade, acaba tornando-os invisíveis no atendimento da assistência social. Segundo Duque-Arazola (2004, p. 259), a mulher/mãe é vista como a principal responsável pelo processo de “socialização — garantia da ressocialização objetivada pelos programas de assistência social, no seio do grupo doméstico-familiar, além de envolvê-las nos programas para garantir o sucesso dos mesmos”.

Portanto, a não existência de intervenções voltadas para incentivar a presença masculina na política de assistência social materializa e reforça os papéis historicamente atribuídos aos gêneros masculino e feminino, na medida em que atribui à mulher/mãe a responsabilidade tradicional do cuidado e do cumprimento dos critérios dos programas sociais, contribuindo para a perpetuação das desigualdades de gênero.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com base nas leituras e reflexões realizadas, em relação ao tema da assistência social e a reprodução dos papéis de gênero, e considerando os resultados das pesquisas de campo e bibliográfica, destaca-se que o desenvolvimento deste trabalho proporcionou à pesquisadora um conhecimento mais aprofundado sobre os desafios que se apresentam para que a política de assistência social se constitua enquanto ferramenta de combate às distorções geradas pelo conflito entre capital e trabalho.

O desafio mais proeminente é a configuração neoliberal das políticas sociais, que focaliza suas ações na extrema pobreza, deixando de fora um contingente enorme de pessoas excluídas dos direitos mais básicos. Assim, o acesso dos sujeitos ocorre mais por ser pobre do que por ter direito, não existindo, portanto a igualdade digna de uma política social. A desigualdade social é uma marca na história do Brasil desde a sua colonização, e se reproduz com a contribuição do Estado, capital e suas instituições regulatórias. O sistema de proteção social brasileiro, longe de se constituir em uma proteção efetiva, pois a previdência social se baseia em uma lógica de seguro que se relaciona com o vínculo de trabalho, e no Brasil há um índice alto de informalidade e desemprego, resultando na existência de um seletivo grupo de privilegiados cobertos pela proteção social e deixando a assistência social sobrecarregada com as pessoas apartadas do processo produtivo ou inseridas de forma precária.

Este viés de seletividade perpassa a seguridade social desde a sua gênese, com o Estado assumindo a proteção com um caráter fragmentado baseada na meritocracia e sendo ofertada segundo a ocupação do/a trabalhador/a, desenvolvendo assim a chamada cidadania regulada, baseada em uma perspectiva de segmentação das ocupações, apesar da sua pretensa universalidade de cobertura. Com essas características, a política de assistência social, que deveria se constituir como complementar, passa a ter um papel maior ao substituir os direitos sociais básicos, reforçando a dimensão assistencialista da mesma.

Não se pode negar que as políticas compensatórias contribuíram para a diminuição, embora possa ser considerada pequena, da desigualdade social no Brasil, entretanto, em relação à formação da sociedade brasileira, mantêm-se as desigualdades que afetam os grupos historicamente marginalizados como as/os

negras/os, as mulheres, os/as trabalhadores/as rurais e os/as nordestinos/as (CARVALHO, 2007). A dificuldade de acesso ou a inexistência dos direitos sociais como a saúde, educação, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, contribui para que as desigualdades se mantenham mesmo com a existência das políticas de transferência de renda e bens alimentícios. Não se pode esperar que a política de assistência social sozinha consiga sanar as fragilidades das outras políticas sociais. Esta política de efetivação dos mínimos sociais é própria do neoliberalismo, com o intuito de “administrar o social”, privilegiando o capital em detrimento do social, gerando o desmonte dos direitos sociais e mantendo os trabalhadores mais pauperizados beneficiados com uma parcela ínfima da riqueza socialmente produzida.

Conforme observado na pesquisa realizada nos CRAS de São Borja, percebe-se que o direito social de alimentação materializado no acesso ao aporte nutricional, não se efetiva na lógica do direito e sim da meritocracia, no sentido de que tem mais chances de “ganhar” quem está mais presente nas atividades dos grupos de convivência. Percebe-se um viés de coerção por parte das pessoas responsáveis pela execução da política de assistência social, fazendo com que as pessoas que necessitam do aporte nutricional se sintam obrigadas a participar das atividades. A necessidade da participação nos grupos também pode ser associada com a intenção da instituição de “mostrar serviço”, pois durante o estágio da autora observou-se em alguns dos CRAS a importância de ter um grande número de participantes para colocar nos relatórios destinados às instâncias superiores da política de assistência social que os serviços e programas estão tendo sucesso e justificar os recursos recebidos.

Evidencia-se também que o viés assistencialista não deixou de existir na política de assistência social, apesar de a mesma ter rompido formalmente com tal viés, ele permanece nas ações ao focar a concessão do aporte nutricional como única finalidade de um grande número de visitas domiciliares. Na perspectiva assistencialista, a intervenção do/a assistente social esvazia-se das dimensões ético-política e teórico-metodológica, tornando-o/a somente um/a executor/a da política que realiza uma intervenção superficial desconectada da teoria e sem suscitar no/a usuário/a uma reflexão sobre a sua realidade e as possibilidades existentes para o atendimento de suas demandas. Este esvaziamento demonstra um distanciamento do Projeto Ético Político do Serviço Social, fragilizando as

possibilidades de alcançar a almejada emancipação humana. As alterações no mundo do trabalho resultantes da reestruturação produtiva deterioraram as condições dos/as trabalhadores/as, e o/a assistente social como parte integrante da divisão sociotécnica do trabalho também sofre com tais condições, o que reflete no aspecto que sua intervenção vai adquirir e na qualidade dos serviços e programas realizados.

Além disso, revelou-se também que a materialização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos dos CRAS, através dos grupos de convivência predominantemente compostos de mulheres, reproduz valores patriarcais e conservadores, pois a matricialidade sociofamiliar preconizada pela PNAS identifica a família centrada na representação social da mulher, evidenciando a ideologia patriarcal que associa mulher e feminino com família, em função da reprodução. Este direcionamento das ações para as mulheres reproduz também as desigualdades entre os gêneros, pois reforça as responsabilidades das mulheres pelo cumprimento das condicionalidades dos benefícios, bem como pela efetividade do trabalho social que deveria ser realizado com toda a família, sendo assim, torna o homem invisível na assistência social e isento das responsabilidades familiares. Demonstrando assim que a ideologia patriarcal está presente em todos os espaços, materializando-se nas leis, políticas públicas e nas diversas instituições do Estado. Neste sentido, percebem-se divergências entre os objetivos propostos pelos dispositivos regulatórios da política de assistência social e o que de fato acontece no cotidiano dos espaços institucionais.

Portanto, a conjuntura de desigualdades geradas pela apropriação privada da riqueza socialmente produzida, gera muitas limitações para a universalização dos direitos sociais, estes sofrem constantes ataques e é necessário o esforço coletivo para que eles sejam efetivados. A assistência social é um dos direitos que mais sofrem ataques, sendo constantemente desvalorizada e recebendo atenção mínima do Estado, o que resulta em ações focalizadas, desconectadas da direção ético-política, assistencialistas e reprodutoras de desigualdades sociais.

Por fim, a construção deste trabalho foi muito importante para a formação acadêmica, pois se constituiu em um momento de aprofundamento do conhecimento sobre a política de assistência social, além de contribuir para que as pessoas que buscam estudar o tema debatido ampliem seu conhecimento acerca do mesmo, bem como para a construção de iniciativas que visem melhorar a efetividade da referida

política. Este trabalho se mostrou relevante também para a formação profissional, pois possibilitou uma visão ampla sobre os limites e possibilidades que perpassam a efetivação dos direitos sociais, em particular a política de assistência social. Bem como para a apreensão da complexidade do trabalho do/a assistente social, o qual possui muitos entraves decorrentes da conjuntura neoliberal que orienta as políticas públicas.

Acredita-se que este trabalho possa contribuir para que os/as profissionais responsáveis pela execução da política de assistência social reflitam sobre as práticas desenvolvidas e os rebatimentos na população usuária, e para que busquem pensar em estratégias de enfrentamento dos obstáculos que impedem a efetivação de uma política pública comprometida com os trabalhadores. Este trabalho também se mostra pertinente em relação às usuárias e usuários da política de assistência social, no sentido de que expõe a mesma em um nível macrossocietário que procura vislumbrar a complexidade do sistema capitalista, contribuindo para ampliação da criticidade dos/as usuários/as em relação aos seus direitos e ao modo como os mesmos estão sendo materializados, e buscando romper com o processo de alienação dos/as trabalhadores/as que interfere na luta pela emancipação humana.

## REFERÊNCIAS

AGUIAR, N. Patriarcado, sociedade e patrimonialismo. **Revista Sociedade e Estado**, Brasília, v. 15, n. 2, p. 303-329, jun./dez. 2000.

ALMEIDA, B. L. F. **As práticas do Serviço Social: afirmação ou superação da subalternidade**. Tese (doutorado). São Paulo: PUC, 1990.

ANTUNES, R. **Adeus ao Trabalho?** Ensaio sobre as metamorfoses e a centralidade do trabalho. 3. ed. São Paulo: UNICAMP, 2005.

ARAÚJO, L. B. C. **A questão do método em Marx e Lukács: o desafio da reprodução ideal de um processo real**. Trabalho apresentado na 25ª Reunião Anual da Anped. CD-Rom, 2002.

BAPTISTA, T. W. F. Seguridade Social no Brasil. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 49, n. 3, p. 99-119, jul./set. 1998.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BEAUVOIR, S. **O Segundo Sexo II: a experiência vivida**. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1967.

BEDIN, G. A. et al. (Coord.). **Poder, cidadania e desenvolvimento no estado democrático de direito**. Florianópolis: CONPEDI, 2015.

BEHRING, E. R. Política Social no contexto da crise capitalista. In: Conselho Federal de Serviço Social (CFESS); Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social (ABEPSS). **Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais**. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BEHRING, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social: fundamentos e história**. 9. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BERGER, M. C. B. **O sistema de proteção social brasileiro: reflexões acerca do processo de desmonte da Seguridade Social**. V Jornada Internacional de Políticas Públicas, Maranhão, 2011.

BOSCHETTI, I. et al. (Org.). **Política social no capitalismo: tendências contemporâneas**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

BOTTOMORE, T. et al. **Dicionário do pensamento marxista**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2001.

BOURDIEU, P. **A dominação masculina**. 10. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2011.

BRASIL. **Política Nacional de Assistência Social (PNAS)**. Brasília, 2004.

\_\_\_\_\_. **Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais**. Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS). Brasília, 2009.

\_\_\_\_\_. **Constituição da República Federativa do Brasil**: texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 68/2011, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nos 1 a 6/1994. 35. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2012.

\_\_\_\_\_. **Plano Nacional de Políticas Públicas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013. Disponível em: <<http://www.spm.gov.br/assuntos/pnpm/publicacoes/pnpm-2013-2015-em-22ago13.pdf>>. Acesso em: 04 abr. de 2017.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.742, de 7 de dezembro de 1993**. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências, e legislação correlata. 3. ed. Brasília: Edições Câmara, 2016.

BRITO, M. J. M. et al. Relações de Gênero e de poder: repensando o masculino e o feminino nas organizações. In: ENCONTRO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO, 2002, Salvador. **Anais...** Salvador: ANPAD, 2002.

BUTLER, J. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CAMPOS, M.; MIOTO, R. Política de assistência social e a posição da família na política social brasileira. **Revista Ser Social**, Brasília, n.12,p. 165-190, jan./jul. 2003.

CARLOTO, C. M.; MARIANO, S. A família e o foco nas mulheres na Política de Assistência Social. **A Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 14, n. 2, p. 153-168, jul./dez. 2008.

\_\_\_\_\_. Gênero e combate à pobreza: Programa Bolsa Família. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 17, n. 3, p. 901-908, set./dez. 2009.

CARVALHO, G. F. **Assistência social no Brasil: da caridade ao direito**. Rio de Janeiro: PUC, 2008.

CARVALHO, J. M. Fundamentos da política e da sociedade brasileiras. In: AVELAR, L. et al. (Org.). **Sistema Político Brasileiro: uma introdução**. 2. ed. São Paulo: UNESP, 2007.

CASTELLS, M. **O poder da identidade** – A era da informação: economia, sociedade e cultura. V. 2. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

CASTRO, A. M.; MACHADO, R. C. F. Movimento feminista no Brasil e América Latina: reflexões sobre educação e mulheres. **Revista Contrapontos**, Itajaí, v. 16, n. 1, p. 22-39, jan./abr. 2016.

CASTRO, J. A. Política Social: alguns aspectos relevantes para discussão. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: UNESCO, 2009.

CHODOROW, N. Estrutura familiar e personalidade feminina. In: ROSALDO, M.; LAMPHERE, L. (Coor.). **A mulher, a cultura e a sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

CISNE, M. **A “feminização” da Assistência Social**: apontamentos históricos para uma análise de gênero. III Jornada Internacional de Políticas Públicas, Maranhão, 2007.

CORGOZINHO, K. D. S. **Gênero e a Política de Assistência Social**: a mulher como mediadora. VI Jornada Internacional de Políticas Públicas, Maranhão, 2013.

COSTA, A. A. A. O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política. **Revista Gênero**, Rio de Janeiro, v. 5, n. 2, p. 1-20. 2005.

COUTINHO, C. N. **Gramsci**: um estudo sobre seu pensamento político. 3. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007.

COUTO, B. R. **O direito social e a assistência social na sociedade brasileira**: uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004.

DAMASCENO, M. E. F. Relações de trabalho e qualificação profissional. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 7, n. 1, p. 95-112, 2003.

DI GIOVANNI, G. Sistema de proteção social: uma introdução conceitual. In: OLIVEIRA, M. A. (Org.). **Reforma do Estado e políticas de emprego no Brasil**. Campinas: IE/UNICAMP, 1998.

DIAS, E. M. **Medidas Socioeducativas**: desvendando seu processo de execução no Centro de Referência Especializado de Assistência Social do Município De São Borja/RS. São Borja: UNIPAMPA , 2016.

DRAIBE, S. M. O Welfare State no Brasil: características e perspectivas. **Caderno de Pesquisas NEPP**, Campinas, n. 8, 1989.

DUQUE-ARRAZOLA, L. S. **O lugar das mulheres nas políticas de assistência social**: um estudo sobre a experiência do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil em Pernambuco. Tese (doutorado). Pernambuco: UFPE, 2004.

ENGELS, F. Carta a Ernest Bloch de 21 de setembro de 1890. In: MARX, K.; ENGELS, F. **Obras escolhidas**. v. 3. São Paulo: Alfa Ômega, 1985.

\_\_\_\_\_. **A origem da família, da propriedade privada e do estado**. São Paulo: Centauro, 2002.

FALEIROS, V. **A política social do estado capitalista**: as funções da previdência e assistência social. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2008.

FARIA, N. (Org.). **Prostituição**: uma abordagem feminista. São Paulo: Sempre Viva Organização Feminista (SOF), 2013.

FERREIRA, A. B. H. **Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa**. 3. ed. Curitiba: Positivo, 2004.

FERREIRA, J. W. **Questão social**: apreensão e intervenção no trabalho dos assistentes sociais. Dissertação (mestrado). Porto Alegre: PUCRS, 2008.

FIORI, J. L.; TAVARES, M. C. **Poder e dinheiro**: uma economia política da globalização. Petrópolis: Vozes, 1997.

FLEURY, S. **Estado sem cidadãos**: seguridade social na América Latina. Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 1994.

FONSECA, R. M. G. S. (Org.). **Mulher e cidadania na nova ordem social**. São Paulo: Núcleo de Estudos da Mulher e Relações Sociais de Gênero (NEMGE/USP), 1996.

FREITAS, R. C. S. et al. Política social, família e gênero – temas em discussão. **Revista Argumentum**, Vitória, v. 4, n. 2, p. 111-126, jul./dez. 2012.

FRIEDAN, B. **Mística feminina**. Petrópolis: Vozes, 1971.

GEBARA, I. **O que é teologia feminista**. São Paulo: Brasiliense. 2007.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOLDENBERG, M.; TOSCANO, M. **A Revolução das Mulheres**: um balanço do feminismo no Brasil. 1. ed. Rio de Janeiro: Revan, 1992.

GOMES, F. M. T. **A representação social da mulher na Política Pública de Assistência Social**. Florianópolis: UFSC, 2014.

HENNING, C. E. Gênero, sexo e as negações do biologicismo: comentários sobre o percurso da categoria gênero. **Revista Ártemis**, v. 8, p. 57-67, 2008.

HIRATA, H. Taller las transformaciones del trabajo: genero, flexibilizacion e insercion laboral feminina. In: CENTRO DE ESTUDIOS DE LA MUJER (CEM), Santiago. **Anais...**Santiago: CEM, 1999.

IAMAMOTO, M. V. **Legitimidade e crise do Serviço Social**: um ensaio de interpretação sociológica da profissão. São Paulo: USP, 1982.

\_\_\_\_\_. **O Serviço Social na contemporaneidade**: trabalho e formação profissional. 13. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche**: capital financeiro, trabalho e questão social. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico de 2000/2010 e Pesquisa de Orçamentos Familiares – POF 2002/2003**. Disponível em:

<<http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=431800&search=||infogr%E1ficos:-informa%E7%F5es-completas>>. Acesso em: 01 maio 2017.

IVO, A. B. L. A reconversão do social: dilemas da redistribuição no tratamento focalizado. **São Paulo em Perspectiva**, São Paulo, v.18, n. 2. abr./jun. 2004.

JACCOUD, L. Proteção social no Brasil: debates e desafios. In: BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Concepção e gestão da proteção social não contributiva no Brasil**. Brasília: UNESCO, 2009.

JELIN, E. **Pan y afectos**. Buenos Aires: Fondo de Cultura Económica, 2010.

JOHNSON, A. G. **Dicionário de Sociologia**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1997.

KONDER, L. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2008.

KOSIK, K. *Dialética do Concreto*. 2. ed. São Paulo: Paz e Terra, 1976.

LACERDA, L. E. P. Exercício profissional do assistente social: da imediatividade às possibilidades históricas. **Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 117, p. 22-44, jan./mar. 2014.

LAGARDE, M. **Cautiverios de las mujeres**: madresposas, monjas, putas, presas y locas. 4. ed. Ciudad del México: UNAM, 2011.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAURELL, A. C. (Org.). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

LERNER, G. **La creación del patriarcado**. Barcelona: Crítica, 1990.

LISBOA, T. K. Gênero, feminismo e Serviço Social: encontros e desencontros ao longo da história da profissão. **Revista Katálysis**, Florianópolis, v. 13, n. 1 p. 66-75, jan./jun. 2010.

LOURO, G. L. **Gênero, sexualidade e educação**: uma perspectiva pós-estruturalista. Petrópolis: Vozes, 1997.

MACHADO, L. Z. Perspectivas em confronto: relações de gênero ou patriarcado contemporâneo? In: **Simpósio Relações de Gênero ou Patriarcado Contemporâneo**. Brasília: Sociedade Brasileira de Sociologia (SBP), 2000.

MARCELINO, G. H. **As sufragistas e a primeira onda do feminismo**. 2016. Disponível em: <<https://juntos.org.br/2016/01/especial-juntas-as-sufragistas-e-a-primeira-onda-do-feminismo/>>. Acesso em: 30 mar. 2017.

MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. 2. ed. São Paulo: Expressão Popular, 2008.

MEDEIROS, M. G. L. Família, gênero e sexualidade: um olhar pós-moderno. In: SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO 8: CORPO, VIOLÊNCIA E PODER **Anais...** Florianópolis: UFSC, 2008.

MEINERZ, N. E. Relações sociais de gênero. In: CARVALHO, A. P. C. et al. **Desigualdades de gênero, raça e etnia**. Curitiba: InterSaberes, 2012.

MICHAELIS, **moderno dicionário da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Melhoramentos, 1998.

MILWARD, J. A. **Estudo da trajetória do sistema de proteção social brasileiro até a abertura democrática.** In: XXXIII Encontro da ANPAD, São Paulo, 2009. Disponível em: <<http://www.anpad.org.br/admin/pdf/APS1285.pdf>>. Acesso em 10 abr. 2017.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade.** 18 ed. Petrópolis: Vozes, 2007.

MIOTO, R. **As famílias no terceiro milênio: um espaço a ser cuidado.** Florianópolis: Reflexão, 2001.

MOLYNEUX, M. **Movimientos de mujeres en América Latina: estudio teórico comparado.** Madrid: Universidad de Valencia. 2003.

MORAES, M. L. Q. Marxismo e feminismo: afinidades e diferenças. **Revista Crítica Marxista**, São Paulo, n. 11, p. 89-97, 2000.

MOTA, A. E. **Cultura da Crise e seguridade social: um estudo sobre as tendências da previdência e da assistência social brasileira nos anos 80 e 90.** São Paulo: Cortez, 1995.

\_\_\_\_\_. Seguridade Social Brasileira: desenvolvimento histórico e tendências Recentes. In: \_\_\_\_\_ et al. (Org.). **Serviço Social e Saúde: formação e trabalho profissional.** São Paulo: Cortez, 2007.

NARVAZ, M. G.; KOLLER, S. H. Famílias e patriarcado: da prescrição normativa à subversão criativa. **Revista Psicologia e Sociedade**, Porto Alegre, v. 18, n. 1, p. 49-55, jan./abr. 2006.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. **Economia política: uma introdução crítica.** 5. ed. São Paulo: Cortez, 2007.

NEUENFELDT, E. G. Práticas e experiências religiosas de mulheres no Antigo Testamento: considerações metodológicas. **Revista Estudos Teológicos**, São Leopoldo, v. 46, n. 1, p. 79-93, 2006.

NÓBREGA, M. **Entenda os diferentes feminismos.** 2015. Disponível em: <<http://pandoralivre.com.br/2015/08/26/entenda-os-diferentes-feminismos/>>. Acesso em: 15 abr. 2017.

NOVELLINO, M. S. F. **Os estudos sobre feminização da pobreza e as políticas públicas para mulheres.** In: XIV Encontro Nacional de Estudos Populacionais, Minas Gerais, 2004. Disponível em:

<[http://www.abep.nepo.unicamp.br/site\\_eventos\\_abep/PDF/ABEP2004\\_51.pdf](http://www.abep.nepo.unicamp.br/site_eventos_abep/PDF/ABEP2004_51.pdf)>. Acesso em 01 maio 2017.

OPPEN, F. O feminismo radical e o surgimento das teorias do patriarcado: um ponto de vista marxista. **Revista Marxismo Vivo**, n. 7, p. 175-198, nov. 2003.

ORTNER, S. Está a mulher para o homem assim como a natureza para a cultura? In: ROSALDO, M.; LAMPHERE, L. (Coor.). **A mulher, a cultura e a sociedade**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

PATEMAN, C. **O Contrato Sexual**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1993.

\_\_\_\_\_. Críticas feministas a la dicotomia público/privado. In: CASTELLES, C. (Org.). **Perspectivas feministas en teoria política**. Barcelona: Paidós, 1996.

PAZ, F. A. R. **A precarização no trabalho do assistente social na política de assistência social**. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, Maranhão, 2015.

PEREIRA, N. C. O papel é paciente, a história não é: cotidiano sagrado, educação e diversidade religiosa no Brasil. In: OLIVEIRA, L.; CECCHETTI, E.; CESARO, R. A. (Org.). **Cultura e diversidade religiosa na América Latina: pesquisas e perspectivas pedagógicas**. Blumenau: EDIFURB, 2009.

PEREIRA, P. A. P. A política social no contexto da seguridade social e do Welfare State: a particularidade da assistência social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, v. 56, ano XIX, p. 61-76, mar. 1998.

PINHEIRO, L. et al. **Retrato das desigualdades de gênero e raça**. 3. ed. Brasília: IPEA; SPM: UNIFEM, 2008.

PINTO, C. R. J. Feminismo, história e poder. **Revista de Sociologia e Política**, Curitiba, v. 18, n. 36, p. 15-23, jun. 2010.

PRATES, J. C. **Possibilidades de mediação entre a teoria marxiana e o trabalho do assistente social**. Tese (doutorado). PUCRS: Porto Alegre, 2003.

RAICHELIS, R. Intervenção profissional do assistente social e as condições de trabalho no SUAS. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 104, p. 750-772, out./dez. 2010.

REQUENA, L. **Patriarcado e capital, aliança criminosa? (Parte I)**. 2016. Disponível em: <<http://litci.org/pt/opressao/mulheres/patriarcado-e-capital-alianca-criminosa-parte-i/>>. Acesso em 23 mar. 2017.

RIBEIRO, D. **As diversas ondas do feminismo acadêmico**. 2014. Disponível em: <<https://www.cartacapital.com.br/blogs/escritorio-feminista/feminismo-academico-9622.html>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

RODRIGUEZ, M. E. S. **Hijas de la igualdad, herederas de injusticias**. Madri: Narcea, 2008.

RUBIN, G. O tráfico de mulheres: notas sobre a 'economia política' do sexo. **Nueva Antropologia**, México, v. 8, n. 30, p. 95-145, 1986.

SAFFIOTI, H. I. B. **A mulher na sociedade de classes: mito e realidade**. Petrópolis: Vozes, 1976.

\_\_\_\_\_. Movimentos sociais: a face feminina. In: CARVALHO, N. V. (Org.). **A condição feminina**. São Paulo: Vértice, 1988.

\_\_\_\_\_. Gênero e patriarcado. In: VENTURI, G; RECAMÁN, M.; OLIVEIRA, S. **A mulher brasileira nos espaços públicos e privados**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTANA, E. P.; SILVA, J. A. S.; SILVA, V. S. **Histórico da Política de Assistência Social** – uma construção lenta e desafiante: do âmbito das benesses ao campo dos direitos sociais. In: VI Jornada Internacional de Políticas Públicas, Maranhão, 2013.

SANTOS, W. G. **Cidadania e Justiça**. 3. ed. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

SÃO BORJA. **Lei nº 4.978, de 19 de dezembro de 2014**. Dispõe sobre a regulamentação dos Benefícios Eventuais no âmbito da Política Pública de Assistência Social do Município de São Borja e dá outras providências. São Borja, 2014.

SCOTT, J. W. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, jul./dez., p. 71-99. 1995.

SENKEVICS, A. **O conceito de gênero por Pierre Bourdieu: a dominação masculina**. 2012. Disponível em: <<https://ensaiosdegenero.wordpress.com/2012/05/21/o-conceito-de-genero-por-pierre-bourdieu-a-dominacao-masculina/>>. Acesso em: 22 de março de 2017.

SILVA, C. **Uma realidade em preto e branco: as mulheres vítimas de violência doméstica**. Dissertação (mestrado). São Paulo: PUC, 2011.

SILVA, M. O. S. Pobreza, desigualdade e políticas públicas: caracterizando e problematizando a realidade brasileira. **Revista Katálisis**, Florianópolis, v. 13, n. 2, p. 155-163 jul./dez. 2010.

\_\_\_\_\_; YAZBEK, M. C.; GIOVANNI, G. **A política social brasileira no século XXI: a prevalência dos programas de transferência de renda**. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

SIQUEIRA, A. O. **Programa Bolsa Família: autonomia ou legitimação da pobreza?** Dissertação (mestrado). Rio de Janeiro: PUC, 2008.

SOARES, V. Muitas faces do feminismo no Brasil. **Revista Psicologia: Teoria e Prática**, São Paulo, v. 2, n. 2, p. 43-59, jul./dez. 2000.

SOUZA, A. P. A. **Os direitos sociais na era Vargas: a Previdência Social no processo histórico de constituição dos direitos sociais no Brasil**. II Jornada Internacional de Políticas Públicas, Maranhão, 2005.

SPOSATI, A. **A menina LOAS: um processo de construção da assistência social**. São Paulo. Cortez, 2005.

\_\_\_\_\_. Proteção social e Seguridade Social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Revista Serviço Social e Sociedade**, São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013.

\_\_\_\_\_ et. al. **A assistência na trajetória das políticas sociais brasileiras: uma questão em análise**. 11. ed. São Paulo: Cortez, 2010.

STEARNS, P. N. **História das relações de gênero**. São Paulo: Contexto, 2007.

STERNBACH, N. S. et al. Feminismo em América Latina: de Bogotá a San Bernardo. In: LEON, M. (Org.). **Mujeres y participación política: avances y desafios em América Latina**. Bogotá: Tercer Mundo, 1994.

TEIXEIRA, S. M. Políticas Sociais no Brasil: a histórica (e atual) relação entre o “público” e o “privado” no sistema brasileiro de proteção social. **Revista Sociedade em Debate**, Pelotas, v. 13, n. 2, p. 45-64, jul. dez. 2007.

TOLEDO, C. **Mulheres: o gênero nos une, a classe nos divide**. 2. ed. São Paulo: Instituto José Luís e Rosa Sundermann, 2005.

TORRES, A. C. **Família é encontrada morta em condomínio na Barra da Tijuca**. Rio de Janeiro: Extra, 29 ago. 2016. Disponível em: <<http://extra.globo.com/casos-de-policia/familia-encontrada-morta-em-condominio-na-barra-da-tijuca-20009650.html>>. Acesso em: 23 mar. 2017.

TRIVIÑOS, A. N. S. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007.

VALENTE, F. L. Fome, desnutrição e cidadania: inclusão social e direitos humanos. **Revista Saúde e Sociedade**, São Paulo, v. 12, n.1, p. 51-60, jan./jun. 2003.

WACHOWICZ, A. L. A dialética na pesquisa em educação. **Revista Diálogo Educacional**, Paraná, v. 2, n. 3, 2001.

WAISELFISZ, J. J (Org.) **Bolsa Escola: melhoria educacional e redução da pobreza**. Brasília: UNESCO, 1998.

YAZBEK, M. C. **Classes subalternas e assistência social**. 7. ed. São Paulo: Cortez, 2009.

ZAGO, L. H. O método dialético e a análise do real. **Kriterion**, Belo Horizonte, n.127, p. 109-124, jun./2013.

ZIMMERMANN, C. R. Os programas sociais sob a ótica dos direitos humanos: o caso do Bolsa Família do governo Lula no Brasil. **Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 3, n. 4, p. 144-153, jun. 2006.

ZOLA, M. B. Políticas sociais, família e proteção social: um estudo acerca das políticas familiares em diferentes cidades/países. In: MIOTO, C. R. T.; CAMPOS, M. S.; CARLOTO, C. M. (Orgs.). **Familismo, direito e cidadania: contradições da política social**. São Paulo: Cortez, 2015.

ZUCCO, L. P. **Municipalização da Política de Assistência Social: o caso da SMDS**. Dissertação (mestrado). Rio de Janeiro: PUC, 1997.

## **ANEXO A – ROTEIRO NORTEADOR DAS ENTREVISTAS COM AS USUÁRIAS**

- 1 – Qual a sua idade?
- 2 – Qual a sua escolaridade?
- 3 – Você mora com quem?
- 4 – Possui algum familiar que necessita de seus cuidados e atenção contínuos?
- 5 – Quem contribui financeiramente para prover as necessidades da família?
- 6 – Você exerce alguma profissão, atividade remunerada ou não remunerada?  
( ) Não ( ) Sim. Qual?
- 7 – Você recebe algum benefício socioassistencial?
- 8 – Como é a divisão das tarefas domésticas em sua casa?
- 9 – Como você conheceu o CRAS?
- 10 – De quais atividades/serviços/benefícios você usufruiu?
- 11 – Há quanto tempo você é usuária dos serviços do CRAS?
- 12 – Com que frequência você solicita aporte nutricional?
- 13 – A equipe do CRAS solicita alguma contrapartida para a obtenção e manutenção do benefício eventual do aporte nutricional? Qual?
- 14 – Como você se sente em relação a essas exigências por parte da equipe do CRAS?
- 15 – Quais são as suas dificuldades para cumprir as condicionalidades exigidas?
- 16 – Você gosta das atividades que são propostas para os usuários?
- 17 – Quais atividades você gostaria que acontecessem no CRAS?

## **ANEXO B – ROTEIRO NORTEADOR PARA ENTREVISTA COM ASSISTENTES SOCIAIS**

- 1 – Há quanto tempo você exerce a profissão de assistente social?
- 2 – De que tipo é o seu vínculo empregatício?
- 3 – Há quanto tempo você trabalha na área da Proteção Social Básica?
- 4 – Qual é a demanda mais frequente do assistente social no CRAS?
- 5 – Qual gênero solicita com mais frequência o aporte nutricional: feminino ou masculino?
- 6 – Quais são as condicionalidades exigidas dos usuários para a obtenção e manutenção do aporte nutricional?
- 7 – A quem é estabelecido o cumprimento das condicionalidades para a obtenção e manutenção do aporte nutricional? Por quê?
- 8 – O que acontece caso o usuário não cumpra as condicionalidades?
- 9 – Quais são as atividades realizadas no CRAS que visam à participação dos usuários?
- 10 – Com que frequência os usuários devem participar dessas atividades para obter e manter o aporte nutricional?
- 11 – Quais são os motivos que levam os usuários a não participar das atividades, em sua opinião?
- 12 – Sobre esse trecho da Lei municipal nº 4.978 que dispõe sobre os benefícios eventuais? “A recusa a participação de programas e oficinas, assim como a negativa de acompanhamento da família pela equipe de referência do CRAS ou CREAS e a ausência reiterada ou o abandono das atividades propostas para o atendimento socioassistencial dos indivíduos acarretarão a suspensão da concessão do benefício, que só será restabelecida mediante avaliação do caso por profissional de Serviço Social”. Você concorda que os usuários devam perder o benefício se não participarem das atividades? Por quê?
- 13 – Qual a sua opinião enquanto assistente social sobre estas condicionalidades que são impostas para as/os usuárias/os?